SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3805

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 017/2025

EDITAL Nº 017/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O

Presidente da Câmara Municipal de Capanema – PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO

que será realizada Sessão Ordinária de abertura do segundo período legislativo da 20ª Legislatura no dia 01 de agosto de 2025 (sexta-feira), às 09h00, no plenário da Câmara Municipal, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal.

A presente sessão marca a retomada dos trabalhos legislativos do segundo semestre do exercício de 2025, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Vai o presente EDITAL, publicado pelos meios disponíveis para que chegue ao conhecimento de todos.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 28 de julho de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:0FC2464C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 121/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS** realizará viagem à cidade de Santarém-PA, no período de 29 a 31 de julho de 2025, para comparecer ao Setor de Identificação da Delegacia de Polícia Civil (Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas), com a finalidade de realizar a impressão das carteiras de identidade emitidas pelo Posto de Identificação da Câmara Municipal de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias à servidora TAILANA DA SILVA SANTOS, Coordenadora do CAC, portadora do CPF nº 022.XXX.XXX-05, titular da Conta Bancária nº 32XXX-X, Agência nº 0XXX-0, do Banco do Brasil, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem, durante o cumprimento da atividade supracitada.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de julho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:8A54C45E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259044

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2025-120501
ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Óbidos – CNPJ nº 04.541.306/0001-06
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos personalizados destinados ao uso administrativo e institucional da Câmara Municipal de Óbidos/PA, conforme condições estabelecidas no edital e no termo de referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.
DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2025
EMPRESAS REGISTRADAS:

• **BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** – CNPJ nº 17.710.471/0001-96
• **A F BRITO MOREIRA LTDA** – CNPJ nº 19.522.415/0001-53
• **C. C. C. BRANCO LTDA ME** – CNPJ nº 20.975.525/0001-50

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 63.038,44.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:10316349

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20259001

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Óbidos, CNPJ nº 04.541.306/0001-06.
CONTRATADA: Bassalo & Gonçalves Advogados Associados, CNPJ nº 11.081.412/0001-10.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 20259001, que tinha por objeto a contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional, Processo Legislativo, defesa e acompanhamento junto aos Tribunais de Contas, e assessoramento ao Poder Legislativo.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso VIII, e Art. 138, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, e cláusula 6.1 do contrato original.
MOTIVAÇÃO: Superveniência de fatos que tornaram desnecessária a continuidade da execução contratual, além do interesse mútuo entre as partes, com base no interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: Efeitos jurídicos cessam a partir da assinatura do termo.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:80FBB94C

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 20259037

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Óbidos, CNPJ nº 04.541.306/0001-06.
CONTRATADA: Pereira de Deus Sociedade de Advogados, CNPJ nº 53.847.536/0001-03.
OBJETO: Rescisão contratual referente ao Contrato nº 20259037, cujo objeto era a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso VIII, e Art. 138, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021, e cláusula 6.1 do contrato original.
MOTIVAÇÃO: Superveniência de fatos que tornaram desnecessária a continuidade da execução contratual e mútuo acordo entre as partes, com base no interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos cessam a partir da data da assinatura

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:E1F4F765

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025-CMP

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o **Sr. Jefferson Gustavo de Sousa Sobrinho.**
OBJETO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 044/2025, que tem por objeto a "contratação temporária de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Agente Administrativo I CMP.NT.AAD-C".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.
DATA DO DISTRATO: 01/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:520E543E

DIRETOR ADMINISTRATIVO
ERRATA DA PORTARIA N° 417/2025-GAB/PRES/CMP, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A portaria n° 417/2025-GAB/PRES/CMP, de 14 de julho de 2025, publicada no dia 14 de julho de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI nº3792, na página 01, com **Código Identificador: 218E7D2C**; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária **ao Sr. João Carlos Pereira Soares,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D matrícula: 110769-0**, com objetivo de conduzir as Vereadoras Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa e a Sra. Vereadora Elizelma Ribeiro de Almeida à cidade de Belém-PA e ficar à disposição das mesmas durante suas atividades. Com saída no dia 09/07/2025 e retorno para o dia 10/07/2025.

Leia-se:
Art. 1º
Conceder o pagamento de diária **ao Sr. João Carlos Pereira Soares,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D matrícula: 110769-0**, com objetivo de conduzir as Vereadoras Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa e a Sra. Vereadora Elizelma Ribeiro de Almeida à cidade de Belém-PA e ficar à disposição das mesmas durante suas atividades. Com saída no dia 14/07/2025 e retorno para o dia 15/07/2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Ordenador Responsável

Gabinete da Presidência, em 21 de julho de 2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:F1227531

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº422/2025- GAB/PRES/CMP, 30 DE JULHO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. FELICIANO COSTA SANTOS NETO VEREADOR, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Feliciano Costa Santos Neto,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110627-9, para uma viagem à Brasília-DF, para uma reunião na Frente Parlamentar do Empreendedorismo, na Câmara dos Deputados, como o Deputado Joaquim Passarinho, nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2025, com finalidade de cumprir agenda institucional em órgãos federais e parlamentares, buscando recursos na forma de emendas parlamentares e ações em benefício do município de Paragominas , e no dia 07/08/2025 visita à ABEMIL-Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar .Com saída no dia 03 de agosto de 2025 e retorno no dia 08 de agosto de 2025.**
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 06 (seis) diárias para fora do Estado no valor de R$

614,00 (seiscentos e quatorze reais) cada, totalizando R$ 3.684,00 (três mil seiscentos oitenta e quatro reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê -se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:0A4E68AF

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 423/2025-GAB/PRES/CMP, DE 29 DE JULHO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS À SR. MATSON GABRIEL DE OLIVEIRA SEVERINO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR CMP.DAS.ASP DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **o Sr. Matson Gabriel de Oliveira Severino,** ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar CMP.DAS.ASP** nesta Casa de Leis, **Matrícula nº110659-7 designado para acompanhar o vereador Sr. Feliciano Santos Costa Neto, durante o cumprimento de sua agenda parlamentar em Brasília-DF.** Com saída 03/08/2025 e retorno no dia 08/08/2025.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 06 (seis) diárias para fora do estado no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:9C0E7C68

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 424/2025- GAB/PRES/CMP, 30 DE JULHO DE 2025. EXONERA O SR. JOSÉ RIBAMAR SANTOS DA SILVA FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE, CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, **o Sr. José Ribamar Santos da Silva Filho**, matrícula nº 110771-2, do Cargo de Chefe de Gabinete, **Código: CMP.DAS.CGV,** da Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 01 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:53171CED

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNCIPIO DE RURÒPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA N°. 046/2025 – IPMR, 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA NELCI MARIA DA SILVA BARROS

A Presidente do **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.ª **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei n°. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo n° **015/2025 e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **NELCI MARIA DA SILVA BARROS**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **NELCI MARIA DA SILVA BARROS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pá, sob matrícula nº. 011063-9, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40 §1°, III e §5° da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CAUCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
HORAS AULAS	R$5.069,75
TRIENIO 24%	R$1.216,74
VANTAGEM PESSOAL	R$101,38
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$6.387,87**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:7629E8F1

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 36/2025
Capanema - PA, 30 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Srª. **DALVA MARIA ALVES DA SILVA.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, § 1º, III da constituição federal/88; Art. 57 e 60, I, da Lei nº 6.540/2023.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada Srª. **DALVA MARIA ALVES DA SILVA**, com CPF nº ***.429.012-** e RG, ***2785, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal/88; Art. 57 e 60, I, da Lei nº 6.540/2023, com proventos mensais integrais pela última remuneração do cargo efetivo, com paridade, no valor de R$ 2.504,70 (Dois mil quinhentos e quatro reais e setenta centavos.) conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	R$: 1.518,00
ATS QUINQUENIO 35%	R$: 531,30
GRAT. NIVEL SUPERIOR 30%	R$: 455,40
TOTAL DOS PROVENTOS	R$: 2.504,70

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de julho de 2025 e revoga a Resolução Nº 034/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:361F9523

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N° 37/2025
Capanema - PA, 30 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela segurada Sr.ª. **ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA.**

CONSIDERANDO os termos do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 57, c/c do Art. 60, I, da Lei nº 6.540/23.

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada Sr.ª. **ROSIMAR CARVALHO SOUZA DA COSTA**, com CPF nº ***.975.102-** e RG, ***7860, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no do Art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 57, c/c do Art. 60, I, da Lei nº 6.540/23. Com proventos mensais integrais pela última remuneração do cargo efetivo, com paridade, no valor de R$ 2.049,30 (Dois mil e quarenta e nove reais e trinta centavos.) conforme a seguinte composição:

SALÁRIO BASE	R$: 1.518,00
ATS QUINQUENIO 35%	R$: 531,30
TOTAL DOS PROVENTOS	R$: 2.049,30

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 8 de julho de 2025 e revoga a Resolução Nº 028/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:6584564C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 61/2025 - IPASET, 30 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 61/2025 - IPASET, 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRAIVO Nº 20253107, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2025-001 CELEBRADO COM A EMPRESA J R COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.955.868/0001-88, CUJO OBJETO É A COMPRA PARCELADA DE GASOLINA COMUM.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993, Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Portaria nº 49/2024 – IPASET, de 25 de abril de 2024.

R E S O LVE

Art.1º- DESIGNAR, durante toda a vigência do contrato, a servidora **SAMELA CRISTINA MORAES DA IGREJA**, ocupante do cargo comissionado de assistente administrativo, matricula nº 442022, CPF nº 028.504.452-40, RG nº 7347326 PC/PA, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 20240247, oriundo da dispensa de licitação nº 7.2025 – 001, Processo 20253107, celebrado com a empresa **J R COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.955.868/0001 – 88**, tendo como objeto a compra parcelada de combustível (gasolina) para atender o IPASET, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no ajuste, cuja vigência a partir da publicação do contrato, até agosto de 2026 e valor global de R$ 13.180,00,

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** no dia 30 de julho de dois mil e vinte e cinco.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET

CIENTE:____/____/____

_____
SAMELA CRISTINA MORAES DA IGREJA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:B7375DF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 646/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: ERON COSTA DOS SANTOS, cargo/função - PSICOLOGO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 24/07/2025 - 24/07/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PSI-01-PSICOLOGO, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C64BDA1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 647/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: ROSILANDIA RODRIGUES DA COSTA, CARGO/FUNÇÃO-ASSISTENTE SOCIAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM/PA NO PERÍODO: 24/07/2025 - 24/07/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA REALIZAR TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, SENDO 100,00, CADA DIÁRIA.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3A206945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 649/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ALISON FARIAS COSTA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 22/07/2025 - 23/07/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 22 de julho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9B889DAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 442/2025 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **CLEONICE LACERDA AGUIAR**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de agosto de 2025, referente ao período 2024/2025.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7CDEA069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 443/2025 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido a servidora, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:AEB66568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 444/2025 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de *Contínuo*, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **CLÁUDIO CARDOSO VIANA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JUNHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8E138BBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 445/2025 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CIRLENE PEREIRA DE FIGUEIREDO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:33E86795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 446/2025 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CLAUSCLÉRIA ALMEIDA COSTA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4296C999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 447/2025 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ERLON NEVES DE JESUS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de julho de 2025 a 02 de setembro de 2025, referente ao período 2023/2024.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3B4BF18E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 448/2025 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **NILZA DE JESUS RIBEIRO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FACB8BE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 449/2025 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **PATRICIA SANTANA REIS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6E44F47B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 450/2025 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de MOTORISTA III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **REGINALDO DE JESUS MEDEIROS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de agosto 2025 a 02 DE setembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:15E4C6D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 451/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GREYSON PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº 198/2025 de 31 de março de 2025, a contar do dia 04 de agosto de 2025 a 04 de setembro de 2025, referente ao período 2018/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:759387E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 452/2025 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de CONTÍNUO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **LUCIENE SALDANHA RIBEIRO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 11 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido a servidora, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:37E60367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 453/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUZINETE MELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 01 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025, referente ao período 2020/2025.

Parágrafo Único **–** Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios**.**

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:609CF9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº454/2025 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* a senhora NIRAMAR RODRIGUES LIMA FURLAN, RG: 3144692 PC/PA, CPF: 620.283.322-04, do cargo de Provimento em Comissão de *Secretária Municipal de Cultura*, a partir da data de 31 de julho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D70861E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº455/2025 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar o senhor **CLAUDINEI BARBOSA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de ***Assessor Especial I,*** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças**,** a partir de 31 de julho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D4818FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº456/2025 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a senhora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, do cargo de provimento em comissão de *Assessor Técnico Nível Superior,* lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 31 de julho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F5FB2A81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº457/2025 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar o senhor MARRONE DA SILVA ROCHA, do cargo de provimento em comissão de *Assessor de Imprensa*, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 31 de julho de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6C1B118B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº458/2025 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor CLAUDINEI BARBOSA DOS SANTOS, RG: 3454079 PC/PA, CPF: 719.886.102-49, para o cargo de Provimento em Comissão de *Secretário Municipal de Cultura*, a partir da data de 01 de agosto de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 JULHO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F644B604

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259034CMAAN

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-00009

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGROPECUARIA F. A. F. LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS e INSUMOS DIVERSOS (Material Hidráulico, Elétrico, Hidro sanitário, etc...), para atender a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2025

VALOR TOTAL.....: R$ 105.335,15 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 105.335,15

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:07622AB8

FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. 00031.2025.110.01

TIPO: Menor Preço.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BRINQUEDO INFANTIL/ PLAYGROUND PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, PARA O FUNDO MUNICIPAL GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 09 H:01M DO DIA 14/08/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:ED93542E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024046501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Aveinida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IVG BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 36.519.422/0001-15, com sede na RODOVIA MG-238, KM 73.5 - BLOCO II, Sete Lagoas-MG, CEP 35703-138, representada por DEBORA ROCHA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Projeto 0801.123610004.7.001 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 469.499,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

IVG BRASIL LTDA
CNPJ 36.519.422/0001-15
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:75D01191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 01/04/2025 - 02/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE SILVIA S PEREIRA, PARA REALIZACAO DEEXAMES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:719F2563

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 01/04/2025 - 05/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE FRANCISCO S SANTOS, PARA REALIZACAODE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CD6CC20D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 177/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA, cargo/função TECNICO EM

ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 08/04/2025 - 11/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE FRANCISCA VENANCIO, PARA RETORNOMEDICO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C6FC542B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 219/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/04/2025 - 22/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE ELIZA OLIVEIRA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA COM O ORTOPEDISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E6A3AE31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 220/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/04/2025 - 23/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE RONALDO CORREA, PARA RETORNO AO MEDICO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AB24EE51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/04/2025 - 24/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE ROSELIA C DA SILVA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de abril de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3F022D78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2025.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CRISTINA FATIMA GESUINA DE MEDEIROS, cargo/função ASSESSORIA TECNICA LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de

CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/07/2025 - 11/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:59900A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 405/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 24/07/2025 - 24/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE HENZO GABRIEL A DA SILVA, PARA RETORNO AO MEDICO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2E0115DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 409/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BARRETOS-SP no período: 29/07/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE MERCI SERAFIM DA SILVA, CONSULTA NO HOSPITAL DE AMOR., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:03741704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 410/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/07/2025 - 25/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE RAYANE V FERREIRA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:06250DDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 411/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/07/2025 - 25/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE RAYANE V FERREIRA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo

150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:71FEFD01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 412/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOVERLAN LARDILAU MAGALHAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 28/07/2025 - 28/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA JOSE DA SILVA SANTOS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:99895950

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 413/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANTONIO PIRES DE MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 29/07/2025 - 29/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE FRANCISCA M LEITE, CATETERISMO CARDIACO CRR MARABA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F0304CB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 414/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 29/07/2025 - 29/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE FRANCISCO G DA SILVA, PARA REALIZACAO DE EXAME NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6B031B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 415/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 29/07/2025 - 29/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE FRANCISCO G DA SILVA, PARA REALIZACAO DE EXAME NO HR, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº

382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BF0A1529

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 416/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 30/07/2025 - 30/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE ANA LIVIA H LACERDA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CA26AC0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 417/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 31/07/2025 - 31/07/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE HENZO GABRIEL ARAUJO DA SILVA, PARA RETORNO AO MEDICO., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de julho de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4A9ECAFC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 0356/GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3804, no dia 30 de Julho de 2025, página 8, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0356/GPMAAN/2025.
Onde-se ler: DECRETO nº. 0356/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 15 de Julho de 2024.

EXONERA A SENHORA ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO DO CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Memorando nº 212/SMS-GAB.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto a exoneração da Srª **ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO**, brasileira, portadora do CPF nº 025.***.842**, do cargo de **Assessora Extraordinário de Saúde do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO nº. 0356/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 15 de Julho de 2025.

EXONERA A SENHORA ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO DO CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Memorando nº 212/SMS-GAB.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto a exoneração da Srª **ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO**, brasileira, portadora do CPF nº 025.***.842**, do cargo de **Assessora Extraordinário de Saúde do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7DC3F021

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 0357/GPMAAN/2025

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3804, no dia 30 de Julho de 2025, páginas 8 e 9, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0357/GPMAAN/2025.
Onde-se ler: DECRETO nº. 0357/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 15 de Julho de 2024.

NOMEIA A SENHORA ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 613/GPMAAN/2025 de 30 de Junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto a nomeação da Srª **ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO**, brasileira, portadora do CPF nº 025.***.842**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: DECRETO nº. 0357/GPMAAN/2025, Água Azul do Norte-PA, de 15 de Julho de 2025.

NOMEIA A SENHORA ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 613/GPMAAN/2025 de 30 de Junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto a nomeação da Srª **ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO**, brasileira, portadora do CPF nº 025.***.842**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de Julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:05B06739

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ACS E ACE N° 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ACS E ACE

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL;

RESOLVE:
1º - Excelentíssimo Sr. JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO, Prefeito Municipal em Exercício, de Anajás – Pará e a Secretária Municipal de Saúde AURILENE PEREIRA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação das pessoas abaixo relacionadas, Cadastro Reserva em Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, homologado em 31 de maio de 2025, específico para o suprimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, relacionados no Anexo I deste Edital, parte integrante e inseparável deste, o qual está disponível para consulta no Diário Oficial, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Mídias Digitais Oficiais e de circulação em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anajás, PARA SE APRESENTAREM na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, na presença da comissão da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **05 de agosto de 2025, das 07:30 às 12:30.**
A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), em **ordem de chegada, em 04 de agosto de 2025, das 14:00 às 17:00.**
No ato de apresentação, os convocados devem observar o cumprimento das obrigações contidas no Anexo II deste Edital, especialmente apresentando os documentos relacionados, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025– **PMA/SMS** de 12/03/2025, afim de que recebam as

instruções sobre o local e data para o Curso de Formação Inicial, local de trabalho a qual foi selecionado e posteriormente expedição dos respectivos atos conforme cada situação, para nomeação, posse e lotação. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação para os cargos de nomeação, acarretará na eliminação automática do candidato**, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente, rigorosamente na ordem de pontuação/aprovação/classificação.

A convocação para nomeação, posse e lotação obedecerá a ordem de maiores pontuações dos candidatos por localidade, conforme inscrição e regulamentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025.

Anajás – Pará, 30 de julho de 2025.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 29/05/2025 publicado e homologado no dia 31 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 1.11, 1.14 e 1.16 das Disposições Preliminares;

RESOLVE convocar para atribuição de lotação os candidatos listados abaixo para que comprovem os requisitos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

002. ACS. ZONA RURAL - COMUNIDADE CAJUNAL - RIO BAIXO ANAJÁS
EUDSON LIMA SOUZA - 3º CADASTRO RESERVA

004. ACS.ZONA RURAL - COMUNIDADE LEAL -SÃO JORGE - REMANSO 1 - ALTO ANAJÁS
ARILSON DOS SANTOS DA SILVA 5º CADASTRO RESERVA

012. ACS. ZONA RURAL - IGARAPÉ JARARACA - TIMBÓ - RIO MOCOÕES
RONALDO DOS PASSOS GONÇALVES FILHO 3º CADASTRO RSERVA

013. ACS. ZONA RURAL - IGARAPÉ JUTAÍ - ALTO ANAJÁS
ROSEANE DOS SANTOS ARAUJO 3º CADASTRO RESERVA

015. ACS. ZONA RURAL - IGARAPÉ TIMBÓ - RIO MOCOÕES
DAVID RIBEIRO DE SOUZA 4º CADASTRO RESERVA

ANEXO II

CONSIDERANDO o item 3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025, dos requisitos para posse, nomeação imediata e reserva do cargo/função pública;

CONSIDERANDO o item 3.1 da relação de documentos necessários para o ato da posse e nomeação imediata e reserva.

A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025 não assegura ao candidato o direito à posse e nomeação imediata, devendo cumprir, o que foi previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, conforme as exigências editalícias e leis regulamentares em vigor.

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no ANEXO I, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Sede da Prefeitura Municipal de Anajás – Pará, para apresentar a cópia legível da seguinte documentação:

Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma/Certificado de conclusão de curso técnico ou Diploma/Certificado de conclusão do curso de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
● Certidão de Registro Civil (nascimento ou de Casamento);
● Documento de Identidade;
● CPF, caso não esteja no documento de identidade;
● Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino, com 18 a 45 anos completos);
● Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
● Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 24 anos;
● Carteira de Vacinação da Covid-19, atualizada;
● Carteira de Vacinação do (s) filho (s) até 07 anos;
● Cartão SUS;
● Comprovante de residência.

Apresentar atestado médico atestando as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;

Apresentar declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS;
Apresentar Declaração de Bens em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás- SMS;

Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

O Candidato Aprovado e Classificado neste Processo Seletivo Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do **EDITAL Nº 001/2025 – PMA/SMS**, ou que não apresentar atestado médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, espaço geográfico/comunidade, localidade e perímetro obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Atendido ao disposto nos subitens 14.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão contratados, por tempo indeterminado (CLT), ou até a extinção do Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:7039EE3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 0577/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **JOSANA LAUDARES DO PRADO,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua São José, s/n, Bairro São Luiz**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 01 Quadra 054 Lote 0030 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **910,28 m²** (Novecentos e dez metros e vinte e oito decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 31,02 metros confrontando com a Rua São José.
LATERAL ESQUERDA: 30,13 metros confrontando com a Travessa Acre.
FUNDO: 28,75 metros confrontando com o Lote 0045 da quadra 054.
LATERAL DIREITA: 9,89 metros confrontando com o Lote 0027 da quadra 054, **9,93** confrontando com Lote 20 da quadra 054**, 10.18** metros confrontando com Lote 0015 da quadra 054 e **0,88** confrontando com Lote 0010 da quadra 054.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:79277C69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051-2025-GPM/BA. BANNACH-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 051-2025-GPM/BA. BANNACH-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição da contratação por execução centralizada, a formalização de demanda unificada e a intenção de registro de preços unificada no âmbito do Município de Bannach/PA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANNACH**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a possibilidade de regulamentação da Lei nº 14.133/2021 para seu fiel cumprimento na realidade local;
CONSIDERANDO a possibilidade de atribuir a competência de órgão de planejamento para racionalização das contratações públicas no âmbito municipal, conforme art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a busca pela eficiência na Administração Pública, por meio da simplificação de processos, redução da burocracia e otimização dos procedimentos administrativos;
CONSIDERANDO as competências atribuídas à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no que tange à coordenação intersetorial e ao desenvolvimento de programas administrativos;
CONSIDERANDO que a centralização das compras públicas tem como objetivo a padronização das especificações dos bens e serviços contratados, garantindo qualidade técnica e promovendo economia de escala, com consequente redução dos custos unitários;
CONSIDERANDO que a execução centralizada elimina a necessidade de múltiplas licitações descentralizadas, otimizando o uso dos recursos humanos e técnicos disponíveis na Administração Pública;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Bannach, a contratação por execução centralizada, bem como a formalização de demanda unificada e a intenção de registro de preços unificada.
Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se por:
I – Contratação por execução centralizada: a compra ou contratação de bens, serviços ou obras realizadas mediante a centralização do processo licitatório na Secretaria Municipal de Administração;
II – Órgão gerenciador: a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo planejamento, organização e execução da contratação centralizada;
III – Documento de formalização de demanda unificado: documento que reúne e formaliza as necessidades das secretarias e órgãos municipais quanto à contratação centralizada;
IV – Intenção de Registro de Preços Unificada: manifestação conjunta, em documento único, assinada pelas secretarias interessadas, expedida pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração poderá utilizar qualquer das modalidades de licitação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 para execução centralizada dos procedimentos.
Art. 3º O início dos processos licitatórios ocorrerá mediante documento de formalização de demanda unificado, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.
§1º A fase de planejamento da contratação centralizada será iniciada com reunião de planejamento e consolidação de demandas, convocada pelo órgão gerenciador, com participação dos demais órgãos e entidades da Administração.
§2º O documento de formalização de demanda deverá ser assinado pelos representantes de todos os órgãos interessados e conterá, no mínimo:
I – A identificação do órgão gerenciador e dos órgãos participantes;
II – A descrição do objeto com especificações técnicas preliminares;
III – O quantitativo estimado por órgão participante.
§3º A participação na reunião culminará na lavratura da Manifestação de Intenção de Registro de Preços, documento formal de manifestação de interesse e adesão ao planejamento da contratação.
Art. 4º A Intenção de Registro de Preços Unificada ocorrerá por meio do documento assinado pelos titulares das secretarias interessadas, conforme previsto no §1º do art. 3º.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não prejudica o previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Bannach - PA, 10 de fevereiro de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:3FF9505C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
2° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025

2° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025, objeto: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB.** Abertura do envelope no dia 30/07/2025 as 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens nos itens 5.1, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Apresentaram envelopes de documentação: **MULTLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS CNPJ: 43.932.184/0001-30.** Após análise, foi **CLASSIFICADA** a empresa **MULTLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS CNPJ: 43.932.184/0001-30** estando apta para celebração de contrato referente aos **itens 14 e 15 do termo de referência**. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 30 de julho de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9B55DEBC

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 187 E 188/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATOS DOS CONTRATOS n° 187 e 188/2025

Origem: PE Nº 90005/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG, E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA-SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP. CONTRATO N°187/2025**: **EMPRESA AR DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88 VALOR TOTAL **R$ 1.990,26.** Data de assinatura 24/07/2025. VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 31/12/2025, **CONTRATO N°188/2025**: **EMPRESA SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.577.427/0001-38 VALOR TOTAL **R$ 2.816,16.** Data de assinatura 24/07/2025. VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 30 de julho de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:4D2AFAC3

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 189 PE 90008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA - SEMAC /FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 189 PE 90008/2025

Origem: PE Nº 900008/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG-ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025,CONTRATO: 189/2025:** Empresa: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 39.774.154/0001-76 Valor Total R$ 1.110,00 Data de assinatura 30/07/2025 VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 30 de julho de 2025

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
SEMAC

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:54A83020

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO-REPULICAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) motocicletas, 0km, tipo trail, ano e modelo 2024/2024 ou superior, motorização monocilindro, potência mínima 14 cv e 8.000 rpm (quando abastecida a gasolina),cilindrada mínima: 160, injeção eletrônica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde-SEMSA. Data: 12/08/2025. Horário:
10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO BATISTA
Ordenador de Despesa

BALIEIRO -
Secretário Municipal de Benevides/PA

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:46DE3277

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Turismo torna público a Homologação ao processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade n° 6.2025-28 SEMTUR** objeto: Contratação do artista vaqueiro de luxo (Moura Santos) e banda para apresentação musical ao vivo no dia 19 de julho

de 2025, durante evento turístico cultural na localizado na Praia do Amor, Comunidade do Bacabal, localizada na área territorial de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ: 55.808.946/0001-70. Contratada: MOURA PRODUÇÃO MUSICAL E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.553.164/0001-95, valor **R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), Data da Homologação **04/07/2025**,

LARYSSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA,
Secretaria de Turismo.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna público a Homologação ao processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade n° 6.2025-29 FMS** objeto: Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, Localizado na Tv São Mateus s/n, Para Instalação do Serviço de Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF Pelo período de 06 (seis) meses. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.695.769/0001-98. Contratada: EDER RODRIGUES DA FONSECA, CPF: 015.740.103-01, valor **R$ 6.000,00** (seis mil reais), Data da Homologação **10/07/2025**,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público a Homologação ao processo licitatório na modalidade **Carona n° A.2025-08 PMBJT** objeto: Adesão ARP Nº 20250169 de origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.2024 PMSDA, de objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para os serviços mecânicos em geral, para atender as secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, adesão visa atender a demanda da Secretaria de Obras do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante Prefeitura Municipal, CNPJ: 22.938.757/0001-63. Contratada: T & S COMERCIO DE PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ: 15.185.368/0001-49, valor **R$ 512.244,00** (quinhentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), Data da Homologação **15/07/2025**,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público a Homologação ao processo licitatório na modalidade **Carona n° A.2025-09 PMBJT** objeto: Adesão oriunda do Pregão Eletrônico, Registro de Preços nº 07/2025-PMPP SRP, Ata de registro de preços N. 2802001/2025, de origem da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Adesão visa atender o termo do CONVÊNIO Nº 002/2025 ? FCP, PAE Nº 2025/2629903? FCP,? Apoio Cultural: Governo do Estado do Pará/Fundação Cultural do Estado do Pará? e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante Prefeitura Municipal, CNPJ: 22.938.757/0001-63. Contratada: G L FEITOSA LTDA- ME, CNPJ: 07.993.402/0001-83, valor **R$ 314.893,00** (trezentos e quatorze oitocentos e noventa e três mil reais,), Data da Homologação **15/07/2025**,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS AVISO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Turismo torna público o contrato **n°20250260** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade **nº 6.2025-28 SEMTUR**, Contratação do artista vaqueiro de luxo (Moura Santos) e banda para apresentação musical ao vivo no dia 19 de julho de 2025, durante evento turístico cultural na localizado na Praia do Amor, Comunidade do Bacabal, localizada na área territorial de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: MOURA PRODUÇÃO MUSICAL E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 07.553.164/0001-95, valor **R$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais) Vigência de 04/07/2025 a 30/07/2025,

LARYSSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA,
Secretaria de Turismo.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna público o contrato **n°20250290** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Inexigibilidade **nº 6.2025-29 FMS**, Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, Localizado na Tv São Mateus s/n, Para Instalação do Serviço de Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF Pelo período de 06 (seis)meses. Contratada: Eder Rodrigues da Fonseca CPF: 015.740.103-01, valor **R$ 6.000,00** (seis mil reais) Vigência de 10/07/2025 a 31/12/2025,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário de Saúde.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público o contrato **n°20250283** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, CARONA **nº A.2025-08 PMBJT**, Adesão ARP Nº 20250169 de origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.2024 PMSDA, de objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para os serviços mecânicos em geral, para atender as secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, adesão visa atender a demanda da Secretaria de Obras do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP CNPJ: 15.185.368/0001-49, valor **R$ 512.244,00** (quinhentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais) Vigência de 15/07/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público o contrato **n°20250255** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, CARONA **nº A.2025-09 PMBJT**, Adesão oriunda do Pregão Eletrônico, Registro de Preços nº 07/2025-PMPP SRP, Ata de registro de preços N. 2802001/2025, de origem da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Adesão visa atender o termo do CONVÊNIO Nº 002/2025 ? FCP, PAE Nº 2025/2629903 ? FCP, ?Apoio Cultural: Governo do Estado do Pará/Fundação Cultural do Estado do Pará? e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: G L FEITOSA LTDA-ME CNPJ: 07.993.402/0001-83, valor **R$ 97.226,00** (noventa e sete mil, duzentos e vinte e seis reais) Vigência de 26/07/2025 a 26/01/2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público o contrato **n°20250256** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, CARONA **nº A.2025-09 PMBJT**, Adesão oriunda do Pregão Eletrônico, Registro de Preços nº 07/2025-PMPP SRP, Ata de registro de preços N. 2802001/2025, de origem da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Adesão visa atender o termo do CONVÊNIO Nº 002/2025 ? FCP, PAE Nº 2025/2629903 ? FCP, ?Apoio Cultural: Governo do Estado do Pará/Fundação Cultural do Estado do Pará? e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: G L FEITOSA LTDA-ME CNPJ: 07.993.402/0001-83, valor **R$ 110.217,00** (cento e dez mil, duzentos e dezessete reais) Vigência de 26/07/2025 a 26/01/2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público o contrato **n°20250257** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, CARONA **nº A.2025-09 PMBJT**, Adesão oriunda do Pregão Eletrônico, Registro de Preços nº 07/2025-PMPP SRP, Ata de registro de preços N. 2802001/2025, de origem da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Adesão visa atender o termo do CONVÊNIO Nº 002/2025 ? FCP, PAE Nº 2025/2629903 ? FCP, ?Apoio Cultural: Governo do Estado do Pará/Fundação Cultural do Estado do Pará? e Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: G L FEITOSA LTDA-ME CNPJ: 07.993.402/0001-83, valor **R$ 107.450,00** (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) Vigência de 26/07/2025 a 26/01/2026,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:84E9A389

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins Secretaria e Fundo Municipal de Saúde torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-022 FMS Objeto: Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços médicos e multiprofissionais especializados, contemplando as seguintes especialidades e categorias profissionais: serviços médicos, clinico geral, anestesista, enfermeiro, cirurgião, ortopedista, diretor clinico geral, auditor de AIH, ambulatório em clinico geral, ambulatório em psiquiatria, médico do trabalho, psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiólogo, para atender a demanda do munícipes de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 14/08/2025 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Secretaria Municipal de Obras torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-23 PMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças automotivas e componentes destinados às máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras, do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, visando assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Abertura 13/08/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e Secretaria Municipal de Educação -FUNDEB torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 28, inciso II, alínea "a", art. 5º, arts. 25 a 32 art. 103, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Concorrência nº 3/2025-01 SEMED Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias Comunidade Bacabal, Zona Rural, Bom Jesus do Tocantins/Pará. Abertura 14/08/2025 11hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 28, inciso II, alínea "a", art. 5º, arts. 25 a 32 art. 103, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Concorrência nº 3/2025-02 FMAS: Objeto: Contratação de empresa para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ampliação e reforma do centro de referência de assistência social (CRAS). Conforme contrato de repasse de nº 948366/2023 MDASCF/CAIXA, Termo Aditivo nº 19/05/2025, Proposta 058545/2023 contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do ministério do Desenvolvimento de Assistência Social, Família e Combate a Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, objetivando execuções as ações relativas a proteção social no abito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Abertura 14/08/2025 14hs01 min. O mesmo encontra disponível nos sites do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:842E18A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: FERNANDO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR, CPF Nº 706.105.252-04. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2606001. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de encontros pedagógicos, formações continuadas e demais atividades, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: FERNANDO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR. Contrato nº 20250552. Valor Global: R$ 120.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2606001. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de encontros pedagógicos, formações continuadas e demais atividades, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026. Data da Assinatura: 02 de Julho de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:C4BBB5E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

C R E D E N C I A M E N T O N° 002/2025 – FMS
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA CONSULTAS MÉDICAS E AUDITORIA (CLINICO GERAL, ULTRASONOGRAFISTA, PEDIATRA, GINECOLOGISTA, PSIQUIATRA, ENDOSCOPISTA, MEDICO AUDITOR E CARDIOLOGISTA), VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**.
Destinatários: Empresas ou entidades especializadas em laboratórios de análises clínicas
Prazo de Credenciamento: partir das **09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **31 de julho de 2025**.
Forma de Credenciamento: Presencial.
Local de Atendimento: Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Avenida Getúlio Vargas, nº534 – Centro – CEP: 68.617-000 – Cachoeira do Piriá – PA.
Retirada do Edital: Encontra-se a disposição dos interessados, no endereço supracitado, diariamente, em dias úteis, das 08:00h ÀS 14:00 h.
Informações Adicionais: O Edital estará disponível no prédio da Prefeitura Municipal conforme o endereço acima citado e nos sites: www.cachoeiradopiria.pa.gov.br , https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes .

Cachoeira do Piriá, 30 de julho de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:14F562A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 25/2025-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Diretora Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 23/2025 - DIRETORIA DE ESPORTE,** do dia 30 de julho de 2025, constante no processo administrativo **02/2025** - FUNCEL, e considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/2012 e Decreto Municipal nº 1.413 de 15 de Janeiro de 2024.
RESOLVE:
Designar o servidor deste município, **SR. CLEUFANE DA SILVA SOUSA (DIRETOR DE ESPORTE)**, lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 909.XXX.XXX-91, **Mat:** 2005089., com o objetivo de acompanhar a delegação de Canaã dos Carajás nos JOGOS ABERTOS DO PARA (JOAPA), que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, na cidade de Parauapebas - PA.
1. Conceder ao referido servidor o pagamento total de 02 (duas diárias), sendo: 1/2(meia) diária do dia 01/08, 01 (uma) diária do dia 02/08 e 1/2 (meia) diária do dia 03/08, no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Projeto atividade: 13.122.1315.2.194 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.
2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás -PA, 30 de julho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B02CDF59

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 26/2025-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Diretora Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 23/2025 - DIRETORIA DE ESPORTE,** do dia 30 de julho de 2025, constante no processo administrativo **03/2025** - FUNCEL, e considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/2012 e Decreto Municipal nº 1.413 de 15 de Janeiro de 2024.
RESOLVE:
Designar o servidor deste município, **SR. RAIDOR PEREIRA LIMA (GESTOR DE SETOR)**, lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 825.XXX.XXX-72, **Mat:** 2005088., com o objetivo de acompanhar a delegação de Canaã dos Carajás nos JOGOS ABERTOS DO PARA (JOAPA), que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, na cidade de Parauapebas - PA.
1. Conceder ao referido servidor o pagamento total de 02 (duas diárias), sendo: 1/2(meia) diária do dia 01/08, 01 (uma) diária do dia 02/08 e 1/2 (meia) diária do dia 03/08, no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Projeto atividade: 13.122.1315.2.194 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.
2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás -PA, 30 de julho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A36415CE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 27/2025-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A Diretora Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 023/2025 - DIRETORIA DE ESPORTE,** do dia 30 de julho de 2025, constante no processo administrativo **04/2025** - FUNCEL, e considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/2012 e Decreto Municipal nº 1.413 de 15 de Janeiro de 2024.
RESOLVE:
Designar o servidor deste município, **SR. JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (**Gestor de Setor), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 476.XXX.XXX-49, **RG:** 2727699 PC/PA **Mat:** 20055, com o objetivo de acompanhar a delegação de Canaã dos Carajás nos JOGOS ABERTOS DO PARA (JOAPA), que acontecerá nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, na cidade de Parauapebas - PA.
1. Conceder ao referido servidor o pagamento total de 02 (duas diárias), sendo: 1/2(meia) diária do dia 01/08, 01 (uma) diária do dia 02/08 e 1/2 (meia) diária do dia 03/08, no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Projeto atividade: 13.122.1315.2.194 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil,
2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás -PA, 30 de julho de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:78296AC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
Contrato Aditivado Nº 072/2023 – PMC.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO "QUENTINHAS", PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA
Assinatura do Aditivo: 23/05/2025
Vigência do Aditivo: 23/05/2025 a 22/05/2026
Contratado: Jacineide Maria da Silva
CNPJ nº 39.412.550/0001-53
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:81FE37A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

MUNICIPIO DE COLARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE COLARES-COLARES-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025, Processo Administrativo nº 2025/562 finalizado quarta-feira, 30 de julho de 2025 às 17:29, objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura a Aquisição de Materiais de Iluminação Pública e Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os eletricistas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Colares/PA. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:JCP PRADO COMERCIO EIRELI(21254778000105) com o lote 14 no valor de R$ 2.667,50 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 37 no valor de R$ 1.655,95 (um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e lote 38 no valor de R$ 3.809,20 (três mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos) eSIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA(37652289000133) com o lote 31 no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) eTW2K ELETROELETRONICA LTDA(31840475000110) com o lote 35 no valor de R$ 24.640,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) eG. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES(45740175000173) com o lote 33 no valor de R$ 2.910,60 (dois mil e novecentos e dez reais e sessenta centavos) ePLENA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E COMERCIO EM GERAL LTDA(42494498000136) com o lote 2 no valor de R$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), lote 3 no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), lote 4 no valor de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), lote 5 no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), lote 6 no valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), lote 7 no valor de R$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais), lote 8 no valor de R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), lote 9 no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), lote 10 no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), lote 11 no valor de R$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais), lote 12 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 13 no valor de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), lote 15 no valor de R$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais), lote 16 no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais), lote 17 no valor de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), lote 18 no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), lote 19 no valor de R$ 2.214,00 (dois mil e duzentos e quatorze reais), lote 20 no valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), lote 21 no valor de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), lote 22 no valor de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), lote 24 no valor de R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), lote 25 no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), lote 26 no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), lote 27 no valor de R$ 1.760,82 (um mil e setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), lote 28 no valor de R$ 142,20 (cento e quarenta e dois reais e vinte centavos), lote 30 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), lote 32 no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), lote 34 no valor de R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais) e lote 36 no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) eCONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA(37386859000190) com o lote 23 no valor de R$ 22.788,00 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais) e lote 29 no valor de R$ 9.354,00 (nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais) eEREMASTER DISTRIBUIDORA DE

FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA(37278673000118) com o lote 1 no valor de R$ 2.349,00 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais),

COLARES (PA), quarta-feira, 30 de julho de 2025

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Condutor de Processos

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9B39B2C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 245

PORTARIA Nº 245/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 30 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de provimento contrato de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** com lotação na Escola Municipal de Tempo Integral Antônio de Freitas, o Sr.ª **HILDESLANY BARBOSA COSTA,**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 30 de JULHO de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:31B0661F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 246

PORTARIA Nº 246/2025 De 30 de julho de 2025.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5923/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	WELLINGTON MARIANO PEREIRA 1226527	DAVID DE SOUSA MELO JUNIOR 1228972

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 30 de julho de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E0C83A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 083 DE 30 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5923/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETÁRIA MUNICIPAL AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Patrícia Martins Correa de Jesus		1229379	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Gessiane Santos da Silva Bandeira	1230341	Deuzelia Cantuario Oliveira Seixas	0004273

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;

XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 30 de Julho de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n° 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:21C9EC24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PMDE (2) – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-080401 (2) - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00702001/25/ (2)

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 30/07/2025 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ Nº 05.266.925/0001-00, com valor total de R$ 559.260,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta reais); HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ Nº 26.906.314/0001-41, com valor total de R$ 305.440,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais); E GONCALVES ACACIO LTDA, CNPJ Nº 31.041.745/0001-22, com valor total de R$ 596.040,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quarenta reais); consolidando o valor individual das vencedoras, perfaz-se o valor total global do certame de R$ 1.460.740,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil e setecentos e quarenta reais).

30/07/2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:B191D3A2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02107001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-280701

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 12/08/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NAS AULAS REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NAS ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, BEM COMO AOS ATLETAS VINCULADOS ÀS AÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

31/07/2025

ALEX FERREIRA SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:3FE4C219

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00807001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-290701

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 14/08/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

31/07/2025

LUCAS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:14EF4B1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 126, DE 29 DE JULHO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 126, DE 29 DE JULHO 2025

Designa JOSÉ WILSON MATIAS GOMES, para atuar como FISCAL DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, para Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal JOSÉ WILSON MATIAS GOMES, matrícula funcional nº 466643-5, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Assistência Social, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA LEGALIZAÇÃO, REGISTRO E OFICIALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE SANEAMENTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB) E DEMAIS SERVIÇOS QUE ATENDAM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, PELO O PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FISCAL. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 29 de julho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F20F6844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 127, DE 30 DE JULHO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 127, DE 30 DE JULHO 2025

Designa os servidores públicos municipais aos quais se refere, para acompanhar e FISCALIZAR a execução do CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080701/25 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais MICHELLI DOS SANTOS, matrícula n° 464983-4 e ITAMAYARA MACEDO DA SILVA, matrícula n° 464197-0, para ACOMPANHAREM E FISCALIZAREM a execução do contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080701/25, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem as suas competências, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 30 de julho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4557341B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 127, DE 30 DE JULHO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 127, DE 30 DE JULHO 2025

Designa o servidor público municipal que se refere, para acompanhar e FISCALIZAR a execução do CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00160701/25 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal VITHOR HUGO RODRIGUES DO NASCIMENTO COSTA, matrícula n° 464211-5, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00160701/25, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMNETOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO IMPRESSORAS E COMPUTADORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem as suas competências, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 30 de julho de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DEF396D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
ORIGEM: Pregão Eletrônico 020/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAMENTAS, PERIFÉRICOS E CORRELATOS.
EMPRESAS/NÚMEROS E VALORES DOS CONTRATOS: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 21.928.891/0002-80, Contrato 020.01/2025-SECULT, valor global R$ 5.190,00 (Cinco Mil, Cento e Noventa Reais); **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - EPP**, CNPJ: 34.152.516/0001-73, Contrato 020.02/2025-SECULT, valor global R$ 9.480,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais); **SEBASTIÃO Q FERREIRA - EPP**, CNPJ: 07.137.759/0001-60, Contrato 020.03/2025-SECULT, valor global R$ 42.718,85 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Cinco).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 28/07/2026.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Edivaldo de Jesus Dos Santos Tavares
Código Identificador:F957A818

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 007/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Vertical e Horizontal de Vias Públicas Urbanas do Município de Igarapé-Miri, para a empresa SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA (13.803.194/0001-05). Valor global homologado R$ 6.748.515,64. Homologado em 30/07/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:0008F541

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025 SRP-PMI
Objeto: **Registro De Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches e Refeições do Tipo Menor Preço Por Item, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri suas Secretarias e fundos**; Nos Termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 18/08/2025, às 11h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br/

ZAIDA MARIA P. DA TRINDADE.
Pregoeira

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:72FAB9E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025-PMI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303001/2025/PMI
CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Inhangapi/PA
OBJETO
Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de **materiais técnicos hospitalares**, com o objetivo de atender à Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/PA – Fundo Municipal de Saúde (FMS), para manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal de Inhangapi (HMI), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Equipe de Saúde Bucal (ESB), Vigilância em Saúde (VGS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e demais unidades de atendimento à saúde que necessitam dos referidos itens para a realização dos atendimentos.
Após análise técnica e jurídica realizada em conjunto pelo Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio, pela Assessoria Jurídica e pela Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Inhangapi, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, declaro:
ADJUDICADO E HOMOLOGADO o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços**, conforme as especificações constantes no Edital e nos demais documentos que instruem o feito.
Verificada a regularidade de todos os atos, fica a licitação **adjudicada e homologada** em favor das seguintes empresas vencedoras:

• **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 05.048.534/0001-01

Valor Total: R$ 243.823,93
• **POLYMEDH. LTDA**
CNPJ: 63.848.345/0001-10
Valor Total: R$ 61.066,60
• **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 07.832.455/0001-12
Valor Total: R$ 89.540,30
• **A L F SILVA & CIA LTDA**
CNPJ: 40.949.490/0001-91
Valor Total: R$ 846.122,95
• **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 05.003.408/0001-30
Valor Total: R$ 18.027,80
• **CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 07.332.016/0001-40
Valor Total: R$ 24.080,10
• **NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
CNPJ: 33.617.642/0001-93
Valor Total: R$ 41.658,70
• **MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 14.202.227/0001-24
Valor Total: R$ 113.531,10

Nada mais havendo a tratar, **determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários** à formalização das respectivas atas de registro de preços, bem como às demais providências cabíveis.

Inhangapi/PA, 29 de julho de 2025.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:92274367

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025–0032–PE
O município de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através do Fundo Municipal de Saúde torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS - NACIONAIS, OS SERVIÇOS CONSISTEM EM AGENCIAMENTO, PESQUISA DE PREÇOS, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E CHECK-IN, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia **13/08/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:F5F7203D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2025

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2025, a servidora **SUELI FREITAS DE AGUIAR,** matricula nº 138652-2, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 06),** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0014/2025, de 02 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2024.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1F75BA4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0109/2025

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. NOMEAR, a partir de 01 de agosto de 2025, a senhora **SUELLEN FREITAS DE AGUIAR,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4875190 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 870.152.182-91, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0EBDA3E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0110/2025

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 01 de agosto de 2025, o servidor **JARDEL RODRIGUES DA SILVA,** Matrícula nº. 072031-3, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe/Nível: A-II, do Grupo Apoio Administrativo, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Administração Direta do Município de Itaituba**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0483/2007, de 01 de novembro de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A647F1A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0235/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Sorriso-MT, no período de **26 à 28/07/2025**, do Servidor **CLENILSON LOPES BRAGA ARAUJO,** Matrícula nº 162972-7, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social,para realizar o cumprimento de determinação judicial referente à integração familiar da criança iniciais A.A.D.M.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 1.243,71 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D1FF0634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0329/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando ainda, o pedido da servidora Francileia da Cruz Oliveira, através de requerimento de 11/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de julho de 2025 a servidora **FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125490-1**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **VICE-DIRETOR ESCOLAR,** da **E.M.E.F. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA"**, a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0014/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de julho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B6CDA33

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240029 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - PE

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada

CONTRATANTE e **BYTECAP LTDA ME ,** inscrita no CNPJ nº 07.241.399/0001-41, com sede na Av. Professora de Carvalho, 4239, Alvorada, Macapá-AP, CEP: 68900-040, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 26 de julho de 2025, fica prorrogado por 9 (nove) meses**, finalizando-se em 26 de abril de 2026.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
Exercício 2025 Atividade 20 20.04 123 1007 2.154 Manutenção da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

BYTECAP LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A3CF631F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-PE – Processo Administrativo 052/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e diversos para atender as necessidades da Diretoria de Iluminação Pública do município de Itaituba-PA. Nova data de Abertura: 13/08/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C181F59C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 368/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **MOACY PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 361.***.***-34, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARBAS GONÇALVES PASSARINHO.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:897BB4D7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 369/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **XIRLEIVANIA DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n° 786.***.***-04, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:154704D1

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 370/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **MANOEL SANTOS DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o n° 399.***.***-91, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:7F9B74F0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 371/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **MARIA LISLENE MENDES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 923.***.***-04, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:19091F7D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 372/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **ACACIO GOMES NETO**, inscrito no CPF sob o n° 826.***.***-20, do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BRAGA E CHAVES.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:55C3AA3D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 373/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **ELISMARA CARVALHO FREIRE**, inscrita no CPF sob o n° 620.***.***-20, do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SERAFINA CARVALHO.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:23DEA9C7

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 374/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **RENALVA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 855.***.***-68, do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEODORO DE MENDONÇA.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E1B3E086

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 375/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **ANTONIO MAURO DA SILVA E SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 364.***.***-15, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ MARIA TERESA TORNÉ ROING.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E89DB775

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 376/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **ARACINALBA BATISTA LIMA,** inscrita no CPF sob o n° 977.***.***-87, do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL IACY COSTA E SILVA.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:1B6A629A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 377/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **CAMILA BARROS TENORIO**, inscrita no CPF sob o n° 036.***.***-86, do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:9EF22798

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 378/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **GEOVANE CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 006***.***-00, do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Irmã Maria Tereza Torné Roig.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B6F8C8FE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 379/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **ERMI RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n° 244***.***-87, do cargo de VICE-DIRETOR (A) **ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARBAS GONÇALVES PASSARINHO**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:5D008442

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 380/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **MARIA CELIA DA SILVA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob o n° 665***.***-34, do cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JARBAS GONÇALVES PASSARINHO**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2EA72F8A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 381/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **POLIANA SILVA DE ARAUJO,** inscrita no CPF sob o n° 036***.***-69, do cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:DA3C1524

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 382/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **ADÃO DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n° 655***.***-10, do cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO BRAGA E CHAVES.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D58A2222

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 383/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **EDIVALDINA VIEIRA BARROS**, inscrito no CPF sob o n° 602***.***-15, do cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SERAFINA CARVALHO.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:BC734F5D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 384/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

. O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **MARCOS KENNEDY DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n° 660***.***-91, do cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEODORO DE MENDONÇA**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F793E9C8

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 385/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **LEIA CHAVES CAVALCANTE**, inscrita no CPF sob o n° 281.***.***-15, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL EURIDES PAIXÃO.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A8DF2C06

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 386/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **KARINE MARA MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o n° 952.***.***-68, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VALDECI LIMA SOARES.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:35AC1A3A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 387/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **VABIO DAS CHAGAS SOARES**, inscrito no CPF sob o n° 660***.***-49, do cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DEODORO DE MENDONÇA.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:891501B9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 388/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **RENILDA BARROS MACENA**, inscrita no CPF sob o n° 639.***.***-34, do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO DOS ANJOS.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4010E33C

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 389/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **LUCELIA DA PAZ COSTA**, inscrita no CPF sob o n° 988.***.***-53, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:763510CD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 390/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **GECILENE ARAUJO DE ABREU**, inscrita no CPF sob o n° 964.***.***-59, do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:7FE1425A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 391/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **VALDINETE GOMES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o n° 997.***.***-68, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA NORONHA.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4A2441EB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 392/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **ELIANE ALVES BRANDAO ALCANTARA**, inscrita no CPF sob o n° 685.***.***-49, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:BD99D3EB

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 393/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **FABIANA NERES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 010.***.***-05, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GUIMARÃES ROSA.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3A6D2E20

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 394/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **ANTONIA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 003.***.***-90, do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MOARES.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:56B6B491

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 395/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **VANDERLEIA OLIVEIRA CUNHA**, inscrito no CPF sob o n° ***.681.***-00, do cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MOARES.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:6F231DCF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 396/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **DEBORA CARDOSO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n° 703.***.***-59, do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSÂNGELA HERCULANO RODRIGUES.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2FC0D45B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 397/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **ZENEIDE ILMA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o n° 577.***.***-34, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:BF961EF9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 398/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **SINELMA SOARES** DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n° 834.***.***-00, do cargo de DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE OLIVEIRA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:40528879

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 399/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **ALDENIR FELIPE SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 025.***.***-09, do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INOCENTE JUNIOR.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E4A9725D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 400/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. **EDUARDO CASTRO MACHADO**, inscrito no CPF sob o n° 016***.***-73, do cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INOCENTE JUNIOR.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:4C2F759F

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 401/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **MAYARA ALESSANDRA FERREIRA REZENDE**, inscrita no CPF sob o n° 012***.***-71, do cargo de V**ICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INOCENTE JUNIOR.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2CCC5E8B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 402/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **ELIENE SILVA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o n° 765.***.***-68, do cargo de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CRUZEIRO DO SUL.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:BD70506A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 403/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **ELDA VIEIRA COSTA**, inscrito no CPF sob o n° 011.***.***-36, do cargo de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CRUZEIRO DO SUL.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D80FA426

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 404/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **NEUDIANE DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF sob o n° 894.***.***-53, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ITUPIRANA.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:DB9D54C5

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 405/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **CLEITIANA DOS SANTOS LEAL**, inscrita no CPF sob o n° 015.***.***-03, do cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL COHEN.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de julho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:54664FFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 485/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/07080000004**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$5.242,58(cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3F8F7EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 474/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/07080000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 213.143,23 (duzentos e treze mil cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos)
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7C3E0500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 486/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000004**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA F M PORTELA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 289.376,85 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Avenida Doutor Hugo de Mendonça, nº 351, Bairro Comércio, CEP: 68.180-005, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:FF572D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 475/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/07080000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$397.190,98 (trezentos e noventa e sete mil cento e noventa reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:691E0BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 476/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/07080000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$267.296,66(duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9C80C7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 476/2025

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/070800004**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$267.296,66(duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:410D9587

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 477/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000004**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$ 80.871,21 (oitenta mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos)
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D137B073

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 478/2025
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.017 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0708000004**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato R$126.742,96(cento e vinte e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)
Vigência: 24/07/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 24 de Julho de 2025
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio , CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:80E33CF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250224
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-001-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA
OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COBERTA NA EMEIF ESTER ANDRADE ? PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
VALOR TOTAL.....: R$ 363.484,58 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:802C2476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1243/2025

PORTARIA Nº 1243/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20349842.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:95CD0EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1244/2025

PORTARIA Nº 1244/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E2847653

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1245/2025

PORTARIA Nº 1245/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0D2C5995

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1246/2025

PORTARIA Nº 1246/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Julho de 2025, objetivando buscar medicamentos no Hospital Municipal de Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4ACD5FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1247/2025

PORTARIA Nº 1247/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20349842.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com

o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3EE63742

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1248/2025

PORTARIA Nº 1248/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19858994.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DBC5ED61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1249/2025

PORTARIA Nº 1249/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DARLIANE ADRIA RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº ***.495.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20372065.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BA5780CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1250/2025

PORTARIA Nº 1250/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5D2B776E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1251/2025

PORTARIA Nº 1251/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Julho de 2025, objetivando

buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7EF9EA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1252/2025

PORTARIA Nº 1252/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A6B35A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1253/2025

PORTARIA Nº 1253/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 19788378.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FBAB6A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1254/2025

PORTARIA Nº 1254/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20295482.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:76AF65AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1255/2025

PORTARIA Nº 1255/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 17 de Julho de 2025 à 18 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Betina Ferro, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 59499.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:09ECE8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1256/2025

PORTARIA Nº 1256/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:77CCEF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1257/2025

PORTARIA Nº 1257/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20339773.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C28B286C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1258/2025

PORTARIA Nº 1258/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2B60B87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1259/2025

PORTARIA Nº 1259/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 20339773.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CFCE35E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1260/2025

PORTARIA Nº 1260/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 613021653.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:70841D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1261/2025

PORTARIA Nº 1261/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7BADD2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1262/2025

PORTARIA Nº 1262/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação do Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4F3A6037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1263/2025

PORTARIA Nº 1263/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 18 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2E70CE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1264/2025

PORTARIA Nº 1264/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal De Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:46A63E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1265/2025

PORTARIA Nº 1265/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D3723235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1266/2025

PORTARIA Nº 1266/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B4E58B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1267/2025

PORTARIA Nº 1267/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F557C04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1268/2025

PORTARIA Nº 1268/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) SEBASTIAO PEREIRA DE AGUIAR, portador do CPF nº ***.154.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 17 de Julho de 2025, objetivando socorrer paciente vitima de acidente de trânsito, na PA 150, na Zona Rural do município de Goianésia do Pará/PA, após acionado pela Base descentralizada do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6C74FEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1269/2025

PORTARIA Nº 1269/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LEIDEVAGNA DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº ***.652.902-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 17 de Julho de 2025, objetivando socorrer paciente vitima de acidente de trânsito, na PA 150, na Zona Rural do município de Goianésia do Pará/PA, após acionado pela Base descentralizada do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AFB46B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1270/2025

PORTARIA Nº 1270/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1F50AC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1271/2025

PORTARIA Nº 1271/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:09CAC0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1272/2025

PORTARIA Nº 1272/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3263D547

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1273/2025

PORTARIA Nº 1273/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0A0A39AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1274/2025

PORTARIA Nº 1274/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Regulação do Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:37419581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1275/2025

PORTARIA Nº 1275/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Julho de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8E34B312

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1276/2025

PORTARIA Nº 1276/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:101404FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1277/2025

PORTARIA Nº 1277/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 21 de Julho de 2025 à 22 de Julho de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 613108859.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Julho de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:97402E3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00035-SRP/PMMR
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de matérias de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Mãe do Rio. Abertura: 12/8/2025. Às 8h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:69B89EF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250152
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-060504
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: 24.843.587 DORILENE DOS SANTOS DE JESUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E ELETROS DE REFRIGERAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.

VALOR TOTAL: R$ 59.910,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 21 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:88C512F4

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250153
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-060505
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MEGA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUPRIMENTOS, PEÇAS, COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 59.477,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:ABCC965E

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250155
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-020601
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O).....: HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DAS UNIDADES ESCOLARES.
VALOR TOTAL.....: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:925E6539

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:
CONTRATO Nº.....: 20250152
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-060504
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: 24.843.587 DORILENE DOS SANTOS DE JESUS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E ELETROS DE REFRIGERAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL.....: R$ 59.910,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e dez reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:E3C54921

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-060505
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MEGA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUPRIMENTOS, PEÇAS, COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 59.477,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:9858F83E

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo, bem como parecer jurídico reconheço a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-020601
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O).....: HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA – ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA DAS UNIDADES ESCOLARES.
VALOR TOTAL.....: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:F34841CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90050/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 05050562.000254/2025-84/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 13/08/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E
LEITE EM PÓ INTEGRAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS
NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra
do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 30/07/2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS
Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1766C4D4

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050707140.000063/2024-40/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/08/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 30/07/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM
Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:45C80DCE

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
Nº 05050560.000110/2025-48-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA MODALIDADE CLÍNICA CIRÚRGICA DO
HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM). UASG: 927495. Onde
sagrou vencedora a empresa: PROMED - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DIAGNOSTICO LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 49.899.527/0001-99 com o valor Global de R$ 2.268.000,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495. Marabá 29/07/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO–
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E61FBCBB

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90032/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050707140.000077/2025-44-PMM. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS
ROÇADEIRAS (STIHL FS 221), PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL)
PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS
ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E
RURAL DO MUNICÍPO DE MARABÁ. UASG: 929648. Onde sagraram
vencedoras as empresas: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ: 07.065.479/0001-93, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 101.749,26 (Cento e um mil, setecentos e
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90032/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050707140.000077/2025-44-PMM. Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS
ROÇADEIRAS (STIHL FS 221), PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STIHL)
PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MÁQUINAS
ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E
RURAL DO MUNICÍPO DE MARABÁ. UASG: 929648. Onde sagraram
vencedoras as empresas: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA - CNPJ: 07.065.479/0001-93, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 101.749,26 (Cento e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), FORTHE
AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: 01.504.670/0001-08, vencedora do
Lote: 12 perfazendo o Valor Total de R$ 128.118,03 (Cento e vinte e oito mil, cento e dezoito reais e três centavos), REIMAC
REDENCAO LTDA - CNPJ: 04.741.161/0001-97, vencedora dos Lotes: 01, 03, 05 e 11 e do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 989.498,75 (Novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 30/07/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM.
Portaria nº 010/2025-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:309034E7

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 050909597.000033/2025-71, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025-CEL/FCCM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, RECARGAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABA E SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
UASG: 930972. Onde sagrou vencedora as empresas: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos itens 01 e 02, totalizando R$ 68.676,17 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos);
W4U COMERCIO & SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.532.792/0001-83, vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20 e 21, totalizando R$ 24.821,13 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e treze centavos);
G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.657.207/0001-05, vencedora dos itens: 13, 14, 15 e 22, totalizando R$ 22.330,10 (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais e dez centavos); MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.175.931/0001-47, vencedora do item 18, totalizando R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais); Item 03: fracassado. Pelo que HOMOLOGO o resultado.
Marabá (PA), 29 de julho de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:88E1A4B5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
DESPACHO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

DESPACHO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, protocolizado em 14/05/2025, conforme Processo Administrativo Previdenciário Nº 2025.19.500180PA, formulado pela servidora concursada a senhora EDILZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, matricula nº 2878, Cargo de PROFESSOR C.I, Lotada na Secretária Municipal de Educação - SEMED. DA DECISÃO FINAL: ABONO DE PERMANÊNCIA, PARECER nº 060/2025-IPASEMAR. Fundamentação: no artigo 107 da Lei Municipal Complementar nº 17/2023, c/c artigo 40, §19º da CF/88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 30/07/2025 –

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D6C626B0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 217/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Victor Moura da Cruz, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vilas União e Três Poderes - Região do Rio Preto, no período de 30 de Julho a 01 de Agosto de 2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000119/2025-31,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com Pernoite 1 (UMA) sem pernoite ao servidor (a) JOÃO VICTOR MOURA DA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B6FF1D16

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 219/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberta Silva Trindade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas atividades no Comitê Gestor do Programa Bolsa Família, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vilas União e Três Poderes - Região do Rio Preto, no período de 30 de Julho a 01 de Agosto de 2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000119/2025-31,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com pernoite e 1 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) ROBERTA SILVA TRINDADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 24 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02BC1D94

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 220/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruna Gabriely Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
(SEASPAC), exercendo suas atividades no Comitê Gestor do Programa Bolsa
Família, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vilas União e Três Poderes -
Região do Rio Preto, no período de 30 de Julho a 01 de Agosto de 2025, com o
objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias
na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000119/2025-31,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com pernoite e 1 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) BRUNA GABRIELY FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 24 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F4AB030

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 221/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rammon De Assunção Figueiredo, Matrícula 61260, ocupante do cargo de Assistente
Administrativo, lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas atividades no CRAS Nova
Marabá, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vilas União e Três Poderes -
Região do Rio Preto, no período de 30 de Julho a 01 de Agosto de 2025, com o
objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias
na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505395.000119/2025-31,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (DUAS) diárias com pernoite e 1 (UMA)

sem pernoite ao servidor (a) RAMMON DE ASSUNÇÃO FIGUEIREDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 24 DE JULHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A60EDAA0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 227/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 227/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rayane Karolina Silva da Costa, ocupante do cargo de Chefe de Divisão-PA, Lotado(a) na sede da
Secretaria de Assistência Social-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na
cidade de Belém/PA, no período de 04 a 06 de agosto de 2025, com o objetivo de
participar da programação do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) pelo
Brasil, este evento faz parte do cronograma de atividades e eventos técnicos do
FNAS, e tem o objetivo de continuar com o programa de capacitação,
assessoramento técnico e qualificação da gestão financeira dos Fundos de
Assistência Social nos estados e municípios. O calendário reúne encontros
presenciais, ações de monitoramento e eventos estratégicos para aprimorar a
execução dos recursos do SUAS;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505174.000162/2025-09,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor(a) Rayane

Karolina Silva da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ-PA, EM 28 DE JULHO DE 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social,Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23FB82A2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 228/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 228/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alexzane da Cruz Tavares, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC,
precisará se deslocar e permanecer em Belém/PA, no período de 04 a 06 de
agosto de 2025, com o objetivo de conduzir a servidores (as) Secretaria Municipal
de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC) a participar da
programação do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) pelo Brasil, este
evento faz parte do cronograma de atividades e eventos técnicos do FNAS, e tem o
objetivo de continuar com o programa de capacitação, assessoramento técnico e
qualificação da gestão financeira dos Fundos de Assistência Social nos estados e
municípios. O calendário reúne encontros presenciais, ações de monitoramento e
eventos estratégicos para aprimorar a execução dos recursos do SUAS.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505174.000162/2025-09,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 03 (três) diárias, ao servidor Alexzane da

Cruz Tavares, matrícula nº 61752.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE JULHO DE 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F012F840

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 231/2025-SEASPAC

PORTARIA Nº 231/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Yulli Lima Mesquita, ocupante do cargo de Assistente Social, Lotado(a) na sede da Secretaria
de Assistência Social-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Belém/PA, no período de 04 a 06 de agosto de 2025, com o objetivo de participar
da programação do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) pelo Brasil, este
evento faz parte do cronograma de atividades e eventos técnicos do FNAS, e tem o
objetivo de continuar com o programa de capacitação, assessoramento técnico e
qualificação da gestão financeira dos Fundos de Assistência Social nos estados e
municípios. O calendário reúne encontros presenciais, ações de monitoramento e
eventos estratégicos para aprimorar a execução dos recursos do SUAS;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505174.000162/2025-09,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor(a) Yulli Lima

Mesquita

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Marabá-

PA, EM 28 de julho DE 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10454F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 4175/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 4175/2025-GP, sobre a portaria de

Nomeação em nome da servidora PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3797 pagina 34 do dia 21.07.2025.
Onde se lê:
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM, a contar de 01.07.2025;
Leia – se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, a contar de 01.07.2025;

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D9C1E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 4975/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4975/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LEIVIA CRISTINA DA SILVA DAS CHAGAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3789 pagina 88 do dia 09.07.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 28 de Julho a 26 de Agosto de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 28 de Julho a 16 de Agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAD9EA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 5344/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5344/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). FERNANDA NAIARA DOS SANTOS COSTA, publicada
no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada
na Edição nº 3798 pagina 25 do dia 22.07.2025.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30BCF398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 280/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 280/2025/SEMAD, Processo nº 050505355.000002/2025-23,
autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 46/2025-PMM. Objeto: contratação de
empresa especializada para realizar a capacitação, sobre "A aplicação da Lei do
Superendividamento - LEI 14.181/2021. Empresa: MEDEIROS GARCIA PRODUCÃO CIENTIFICA
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.895.987/0001-76, Valor: R$ 18.900,00 (dezoito mil e
novecentos reais). Assinatura: 29/07/2025, Vigência: 05/08/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B57DE612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 003-SEFIN/2025-PMM

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Finanças
Departamento Financeiro
PORTARIA Nº 003-SEFIN/2025-PMM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edson Francisco Luz da Rosa,
ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Finanças, precisará
se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 04 a 06 de
Agosto de 2025, com o objetivo de participar do projeto "FNAS pelo Brasil"
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505149.000128/2025-33,
RESOLVE:
Art. 1o Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor EDSON FRANCISCO LUZ DA
ROSA.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO Secretário Municipal de Administração de Marabá, em 30 de
Julho de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D31DA9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4000/2025-GP

Portaria nº 4000/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº
27.002/2024;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente
de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o(a)
servidor(a) EVILANGELA DA SILVA LIMA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº
455.308.312-49, ocupante do cargo de Professor AD-I (Zona Rural) , matrícula
n°.2546, lotado(a) junto a(o) E.M.E.F. Dr. Geraldo Mendes De Castro Veloso –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do
Gestor Municipal, que ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório produzido pela
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância -
CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, §1° do Regime Jurídico
Único, exarada em 20 de janeiro de 2025.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando,
aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir
de 09 de junho de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ- PA, 12 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SA
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:188AD6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4202/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4202/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Oficio nº 065/2025 – SEVOP - RH/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOÃO JANCER BEZERRA, brasileiro, portador do CPF nº 393.855.904-72, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 23.07.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JULHO
DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96FC88F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4387/2025-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4387/2025-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10608/2025 JENNIFFER BRUNA DIAS MORAIS DOS REIS, matrícula nº 58836, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora JENNIFFER BRUNA DIAS MORAIS DOS REIS, portadora do CPF nº 017.294.052-40, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD6D0EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4401/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4401/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, o Oficio nº 065/2025 – SEVOP - RH/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. NATHIELLY ALMEIDA ALEXANDRE,
brasileira, portadora do CPF nº 041.392.262-69, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 23.07.2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JULHO DE
2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3C5C6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4403/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 4403/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, o Oficio nº 065/2025 – SEVOP - RH/PMM.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MARCOS ANTONIO ALMEIDA TAVARES, brasileiro, portador do CPF nº 254.170.022-91, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 23.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JULHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:384AF45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5121 /2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5121 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDENIRA FARIAS RIBEIRO , concursado(a) no
cargo de Professor C.I. , lotado(a) na SEMED .
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2013 a 04/08/2018 .
PERÍODO: De 04 de agosto de 2025 a 01 de novembro de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49799ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5721/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 5721/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10672/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio
nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora SILVIA LETICIA VIDAL FRANCO, concursada no
cargo de Agente de Portaria, matricula nº 33391, CPF nº 000.434.022-16, lotada junto
a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de
180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
21.07.2025 a 16.01.2026, em decorrência do nascimento de sua filha, Heloisa Franco
Ramalho, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE229B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5722/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 5722/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10696/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor ANTONIO JHOZENEUDO ALMEIDA DE
BRITO, concursado no cargo de Motorista - D, matricula nº 56965, CPF nº
011.416.953-59, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08
(oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruído
no período de 15.07.2025 a 22.07.2025, com base no artigo nº 65, da Lei
nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento
de sua filha, Marinna Synara Silva de Brito, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE JULHO DE
2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6119F65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5759/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5759/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA GABRIELA DE SOUZA AMORIM, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDEB-SEDE DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F296ACD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5760/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5760/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE OLIVEIRA MIRANDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 09/03/2025.
PERÍODO: De 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72F5815B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2025 – CSAP/SEPLAN

PARECER/2025 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROJETO "SORRISO SAUDÁVEL
ORIGEM: INSTITUTO AGNALDO ALVES ARAÚJO
TERMO DE FOMENTO nº 68/2025
VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Emenda Impositiva – Ver. Aerton R$ 400.000,00

DA ANÁLISE:
O Projeto "SORRISO SAUDÁVEL" visa proporcionar acesso a atendimentos odontológicos de qualidade para a população de baixa renda do
bairro Nova Marabá e regiões adjacentes de Marabá, por meio da contratação de uma empresa odontológica especializada (Dentista, Cirurgião Dentista e Auxiliar de dentista), aquisição de materiais odontológicos necessários e compra de materiais de divulgação, como banners e folders, para promover o projeto e conscientizar a comunidade sobre a importância da saúde bucal, com foco na prevenção,
diagnóstico e tratamento das principais doenças dentárias.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de
mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade
civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade,
da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 31 de Março do ano de 2025 em curso, por parte do INSTITUTO AGNALDO ALVES ARAÚJO, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações
da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam
a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os
acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a
celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento
público observará o disposto nesta"

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "SORRISO SAUDÁVEL", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem
Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO AGNALDO ALVES ARAÚJO que visa fornecer serviços odontológicos essenciais à população carente, com foco na prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças
bucais. A proposta envolve a realização de atendimentos odontológicos especializados, incluindo consultas, tratamentos, prevenção e educação
sobre cuidados com a saúde bucal.

Marabá (PA), 30 de Julho de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6CE18DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN

PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN
ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL.
TERMO DE FOMENTO Nº 47/2025
Valor: R$ 1.115.005,80 (um milhão, cento e quinze mil cinco reais e oitenta centavos)

RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA
VEREADOR: Ver. Aerton - R$ 500.000,00; Alécio-Saúde - R$ 30.000,00; Ver. Cabo Rodrigo-Saúde - R$ 100.000,00; Ver. Coronel Araújo - 150.000,00; Ver. Dra. Cristina - R$ 40.000,00; Ver. Dato - R$ 245.007,26; Ver. Fernando Henrique R$ 50.000,00.

DA ANÁLISE:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto '' TRANSFORMANDO VIDAS E CONSTRUINDO SORRISOS " tem como objetivo geral atender a população de baixa renda, no Município de Marabá, Municípios vizinhos e também Estados que necessitarem de atendimentos, com Equipe Interdisciplinar: Será feita a contratação de Equipe Interdisciplinar e Administrativo: Coordenador Administrativo, Assistente Social, Nutricionista, Técnicas em Enfermagem, Diretora Técnica, Diretora Administradora, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgia Dentista, Monitor, Fonoaudiólogo, Ortodontista, Coord. de Banco de Dados, Marketing, Psicóloga, Motorista, Secretária e Auxiliar de Limpeza, combustível para custear translado do Odontomóvel e aquisição de material de consumo para os serviços odontológicos, insumos para curativos, confecção de placas palatina, próteses e expansores (para os pacientes fissurados), café, açúcar, biscoitos, copos descartáveis e água mineral (para consumos dos pacientes). Manter a ordenação e administração da Instituição para o desenvolvimento das atividades envolvidas, serviços para atendemos a cada dia melhor os pacientes necessitados dos atendimentos.

O Projeto " TRANSFORMANDO VIDAS E CONSTRUINDO SORRISOS " visa fazer Atendimentos aos portadores de fissuras lábio palatal, deformidades faciais, assistencial, ambulatorial, psicológico, por meio de atendimentos, ações de prevenção em organizações da Sociedade Civil.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso
II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 26 de Março do ano em curso, por parte do INSTITUTO SORRISO LEGAL , propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado
é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta".

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "TRANSFORMANDO VIDAS E CONSTRUINDO SORRISOS", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a INSTITUTO SORRISO LEGAL.

Marabá-PA, 30 de julho de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C158590

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN

PARECER/2025 –CSAP/SEPLAN
ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL.
TERMO DE FOMENTO Nº 47/2025

Valor: R$ 1.115.005,80 (um milhão, cento e quinze mil cinco reais e oitenta centavos)
RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA
VEREADOR: Ver. Aerton - R$ 500.000,00; Alécio-Saúde - R$ 30.000,00; Ver. Cabo Rodrigo-Saúde - R$ 100.000,00; Ver. Coronel Araújo - 150.000,00; Ver. Dra. Cristina - R$ 40.000,00; Ver. Dato - R$ 245.007,26; Ver. Fernando Henrique R$ 50.000,00.

DA ANÁLISE:
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto '' TRANSFORMANDO VIDAS E CONSTRUINDO SORRISOS " tem como objetivo geral atender a população de baixa renda, no Município de Marabá, Municípios vizinhos e também Estados que necessitarem de atendimentos, com Equipe Interdisciplinar: Será feita a contratação de Equipe Interdisciplinar e Administrativo: Coordenador Administrativo, Assistente Social, Nutricionista, Técnicas em Enfermagem, Diretora Técnica, Diretora Administradora, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgia Dentista, Monitor, Fonoaudiólogo, Ortodontista, Coord. de Banco de Dados, Marketing, Psicóloga, Motorista, Secretária e Auxiliar de Limpeza, combustível para custear translado do Odontomóvel e aquisição de material de consumo para os serviços odontológicos, insumos para curativos, confecção de placas palatina, próteses e expansores (para os pacientes fissurados), café, açúcar, biscoitos, copos descartáveis e água mineral (para consumos dos pacientes). Manter a ordenação e administração da Instituição para o desenvolvimento das atividades envolvidas, serviços para atendemos a cada dia melhor os pacientes necessitados dos atendimentos.

O Projeto " TRANSFORMANDO VIDAS E CONSTRUINDO SORRISOS " visa fazer Atendimentos aos portadores de fissuras lábio palatal, deformidades faciais, assistencial, ambulatorial, psicológico, por meio de atendimentos, ações de prevenção em organizações da Sociedade Civil.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso
II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 26 de Março do ano em curso, por parte do INSTITUTO SORRISO LEGAL , propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no orçamento de 2025 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta".

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "TRANSFORMANDO VIDAS E CONSTRUINDO SORRISOS", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a INSTITUTO SORRISO LEGAL.

Marabá-PA, 30 de julho de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C2B7161

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025

Extrato de Contrato Nº 079/2025-SEMED-PMM – Processo

Administrativo nº 050505211.000076/2024-13, Concorrência Eletrônica,
CONCORRÊNCIA nº 90057/2024, Objeto: Contratação de Empresa de
Engenharia para Ampliação do Banheiro da EMEF Martinho Mota, folha
27, nova Marabá, Zona Urbana - Município de Marabá. Empresa:
CONSTRUTORA F&F LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
06.261.152/0001-24, Valor R$ 351.379,24 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).
Recursos: Salário educação, escolas de tempo integral/FNDE, FUNDEB
30% compl. união - VAAT erário Municipal. Início da Vigência:
29/07/2025. Término da Vigência: 29/05/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:800134A5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

Na publicação da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP no dia 30/07/2025.
Edição 3804 onde consta o nome do servidor CAROLINE GUIMARÃES MOREIRA – ASSESSOR ESPECIAL.
Onde se lê:
Resolve:
artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos
serviços DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE – TECNICO EM GESTÃO, portador do CPF nº
XXX.004.832-XX, SARA DE SOUSA ARAÚJO – COORDENADOR I, portador do CPF nº XXX.681.332-
XX, LEONARDO DE SOUZA SILVA - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.962.272-XX,
LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n° XXX.363.822-XX,
ENDREWS TRINDADE RIBEIRO - TECNICO EM GESTÃO, portador do CPF n° XXX.816.252-XX,
RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n° XXX.505.842-XX,
CAROLINE GUIMARÃES MOREIRA – ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° XXX.857.016-XX,
MARIZE CRISTINA RECH – TECNICO EM GESTAO, portador do CPF n° XXX.066.330-XX, SILVANO
LÚCIO FRANÇA GUIMARÃES - COORDENADOR DE GESTÃO, portador do CPF n°XXX.881.286-XX,
LUAN SILVA ATHAN - COORDENADOR II, portador do CPF n°XXX.190.072-XX, CARLOS ALBERTO
FERREIRA PASSOS - COORDENADOR I, portador do CPF n°XXX.299.232-XX, LEONARDO
FERREIRA DOS REIS - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.944.292-XX
Leia-se:
Resolve:
artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos
serviços DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE – TECNICO EM GESTÃO, portador do CPF nº
XXX.004.832-XX, SARA DE SOUSA ARAÚJO – COORDENADOR I, portador do CPF nº XXX.681.332-
XX, LEONARDO DE SOUZA SILVA - COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.962.272-XX,
LARISSA COSTA MAGALHÃES BRAS – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n° XXX.363.822-XX,
ENDREWS TRINDADE RIBEIRO - TECNICO EM GESTÃO, portador do CPF n° XXX.816.252-XX,
RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA – ENGENHEIRO CIVIL, portador do CPF n° XXX.505.842-XX,
MARIZE CRISTINA RECH – TECNICO EM GESTAO, portador do CPF n° XXX.066.330-XX, SILVANO
LÚCIO FRANÇA GUIMARÃES - COORDENADOR DE GESTÃO, portador do CPF n°XXX.881.286-XX,
LUAN SILVA ATHAN - COORDENADOR II, portador do CPF n°XXX.190.072-XX, CARLOS ALBERTO
FERREIRA PASSOS - COORDENADOR I, portador do CPF n°XXX.299.232-XX, LEONARDO
FERREIRA DOS REIS - AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.944.292-XX
Onde se lê:
Resolve:
autorização para a concessão: de 05 (cinco) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o
servidor: DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE, 02 (duas) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem
pernoite para o servidor: SARA DE SOUSA ARAÚJO, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor:
LEONARDO DE SOUZA SILVA, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: LARISSA COSTA
MAGALHÃES BRAS, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: ENDREWS TRINDADE RIBEIRO,
03 (três) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: RAFAEL DE JESUS
FROZ SILVA, 11 (onze) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: CAROLINE
GUIMARÃES MOREIRA, 02 (duas) diária com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor:
MARIZE CRISTINA RECH, 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor:
SILVANO LÚCIO FRANÇA GUIMARÃES, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: LUAN SILVA
ATHAN, 12 (doze) diárias com pernoite e 07 (sete) sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO
FERREIRA PASSOS, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: LEONARDO FERREIRA DOS
REIS.
Leia-se:
Resolve:

autorização para a concessão: de 05 (cinco) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o
servidor: DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE, 02 (duas) diárias com pernoite e 04 (quatro) diárias sem
pernoite para o servidor: SARA DE SOUSA ARAÚJO, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor:
LEONARDO DE SOUZA SILVA, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: LARISSA COSTA
MAGALHÃES BRAS, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: ENDREWS TRINDADE RIBEIRO,
03 (três) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: RAFAEL DE JESUS
FROZ SILVA, 02 (duas) diária com pernoite e 03 (três) diárias sem pernoite para o servidor:
MARIZE CRISTINA RECH, 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor:
SILVANO LÚCIO FRANÇA GUIMARÃES, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: LUAN SILVA
ATHAN, 12 (doze) diárias com pernoite e 07 (sete) sem pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO
FERREIRA PASSOS, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: LEONARDO FERREIRA DOS
REIS.

ITALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.
Port. nº 001/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:690BA8FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 994/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000008/2024-41, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90043/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Eventual Aquisição de materiais de aviamentos e costura, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas unidades vinculadas, demandas para 05 meses. Empresa: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.122.046/0001-23. VALOR R$ R$ 47.654,64 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 052501.13 122 0001 2.119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente; 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos Higienização; 3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B884A91B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 996/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 348/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050584.000004/2025-96, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90009/2025-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Eventual Aquisição de testes de Covid-19, Dengue e Leishmaniose, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas unidades vinculadas. Empresa: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.905.525/0001-90. VALOR R$ R$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias Elemento de Despesa: I - 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, II - Fonte de Recurso: Próprio/Federal; III - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; IV - Sub elemento: Material laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EC88912

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 998/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050584.000004/2025-96, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90009/2025-CPL/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Eventual Aquisição de testes de Covid-19, Dengue e Leishmaniose, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas unidades vinculadas. Empresa: I. F. S. NASCIMENTO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.872.493/0001-70. VALOR R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais). Dotações Orçamentárias Elemento de Despesa: I - 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, II - Fonte de Recurso: Próprio/Federal; III - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; IV - Sub elemento: Material laboratorial. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC0E54CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

DIVISA/SMS , em 30 de Julho de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B07255B5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2025

Portaria nº 0012/2025 - GP

ANEXO

PORTARIA Nº 007/2025 – DIVISA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide, para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.
CADASTRO Nº 007/2025
KAD Nº 1567
CNPJ Nº 55.824.712/0001-17
RAZÃO SOCIAL: L M DE SOUZA FARMA
NOME DE FANTASIA: FARMACIA MAIS POPULAR
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
ENDEREÇO: FOLHA 28, QD 00 LT 01 SALA - E
BAIRRO: NOVA MARABÁ

CIDADE: MARABÁ/PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDUARDA OLIVEIRA SHIELFELBEIN CRF/PA N° 9192

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0012/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE272FA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2025-GS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 164, da Lei Municipal nº 036/1998 e, ainda, em observância ao que consta do Processo nº 024/2025-PGM,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância (ref. Processo nº 024/2025-PGM) designada pela Portaria nº 002/2025-GS, de 25 de maio de 2025, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará / Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará-FAMEP no dia 30 de maio de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 09/2025-Comissão de Sindicância (ref. Processo nº 024/2025-PGM).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANIELE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:803CA7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 15.05.001/2025-SEMED/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2025-018-SEMED/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Livros Didáticos de LÍNGUA INGLESA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ÉTNICOS RACIAIS E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, para atender aos alunos da Rede Pública de Ensino de Marituba, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2025.001-SEMED/PMM**, vencedora **UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ Nº 07.444.186/0001-17**, com o Valor Total de R$ 7.708.816,00 (Sete Milhões Setecentos e Oito Mil Oitocentos e Dezesseis Reais).
Marituba, 29 de julho de 2025.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:9CC521A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e Renovação de valor ao Contrato Administrativo n° 6/2023-006.001-SEMAD/PMM, Dispensa de Licitação nº6/2023-006-SEMAD/PMM. Cujo objeto versa sobrea Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Marituba, em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2022-PC-PA-PMM, e a Proposta Comercial n° 0094/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA, CNPJ:05.059.613/0001-18. **Valor global: 6.169,02 (Seis mil, cento e sessenta e nove reais e dois centavos)**. **VIGÊNCIA:** 24/05/2025 à 23/05/2026.
DATA DA ASSINATURA:22/05/2025.
ORD. DE DESPESAS: Patrícia Ronielly Ramos Alencar – Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.
Marituba, 29 de julho de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:05FB892E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº A/2024.006.001 SEMMAS, originário do processo de ADESÃO/CARONA Nº A/2024-006 – SEMMAS, cujo objeto contratual versa sobre Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixa d'água, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente E Sustentabilidade do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ nº 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.995.292/0001-01. Valor Global: R$ 14.851,36 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos). Vigência: 23 de julho de 2025 e com termino em 22 de julho de 2026. Data de assinatura: 15 de julho de 2025.
Marituba/PA, 29 de julho de 2025.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:533D56F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº A/2024.005.001 SEMMAS, originário do processo de ADESÃO/CARONA Nº A/2024-005 – SEMMAS, cujo objeto contratual versa sobre Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes: (Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual - Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). Com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender

a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ nº 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.995.292/0001-01. Valor Global: R$ 66.829,42 (Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos). Vigência: 18 de julho de 2025 e com termino em 17 de julho de 2026. Data de assinatura: 14 de julho de 2025.
Marituba/PA, 29 de julho de 2025.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:9A6366A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202506250019 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AGENCIAMENTO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE MOJU/PA, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, DO ESTADO DO PARÁ E DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, em favor da licitante vencedora: COSTA & PAES LTDA - **CNPJ** nº 08.602.474/0001-15 com o valor total global de R$1.057.000,00 (Um milhão, cinquenta e sete mil reais), Homologação: 30/07/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B9ADEA78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do CONCORRÊNCIA Nº 202506110010 – CONC/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA EMEF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA., em favor da licitante vencedora: PILLAR CONSTRUCAO E SERVICO LTDA, **CNPJ** nº 07.442.183/0001-44, com o valor global de R$ 1.508.570,67, Homologação: 30/07/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:7AED0068

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
ERRATA AO EDITAL 017/2025-SEMGEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ERRATA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025-SEMGEF

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EEVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOAUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, COMFORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ECORRETIVA, SEGURO E DEMAIS ENCARGOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DASSECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, MOBILIDADE E TRÂNSITO, ESPORTE E LAZER, BEM COMO DO GABINETE DO PREFEITO, GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FINANCEIRA.**

ONDE SE LÊ: Item 6 do Termo de Referência: Média Mensal R$ 13.065,24
LEIA-SE: Item 6 do Termo de Referência: Média Mensal R$ 26.130,48

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão financeira
Decreto 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:727CB71B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA 022/2025-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA 022/2025-SEMINF

OBJETO: **CONTRATAÇAO DE SERVIÇO DE INTERNET COM LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ONDE SE LÊ: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2025-SEMINF

LEIA-SE: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2025-SEMINF

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Sevretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D5709557

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SEMINF

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.Matéria publicada neste jornal dia 21/07/2025, Edição 3797. Por motivo de interesse público, entende-se pela REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 016/2025-SEMINF.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:854653B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2025-SEMINF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIA DEFASADA POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED EM MOJUÍ DOS CAMPOS. Matéria publicada neste jornal dia 24/07/2025, Edição 3800. Por motivo de interesse público, entende-se pela REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 018/2025-SEMINF. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:ACA67070

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Que visa a contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Gama Malcher, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município. **EMPRESA VENCEDORA**: Peixoto Construtora Ltda, **CNPJ** nº 83.754.705/0001-21. no valor total de R$ 766.205,76 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e setenta e seis centavos)).
Monte Alegre - PA, 30 de julho de 2025

BARBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8232D4E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA-SRP Nº 002/2025

Que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Escolas Municipais (com fornecimento de material/aplicação química controle de pragas-conforme especificação no memorial descritivo e anexos), vinculadas à Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre-PA. **EMPRESA VENCEDORA:** Amvil Consultoria e Construção Civil Ltda, CNPJ nº 27.424.570/0001-65, valor total de R$ 19.002.186,11 (dezenove milhões, dois mil, cento e oitenta e seis reais e onze centavos).
Monte Alegre - PA, 30 de julho de 2025

BARBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:463917C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.07

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: E K QUOOS LTDA
CNPJ Nº 20.508.163/0001-97

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO 12 HORAS, NO SETOR HOSPITALAR (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO) NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 409.200,00.

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DA26A7D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.08

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: L V I BARRETO MOREIRA – ME
CNPJ Nº 40.834.929/0001-30

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO COM CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS/DIÁRIA, PLANTÃO/24 HORAS E PLANTÃO/12 HORAS, NO SETOR AMBULATORIAL E SETOR HOSPITALAR DE (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO) NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO E MATERNIDADE ELMAZA SADECK

VALOR TOTAL.....: R$ 1.082.400,00 (um milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.082.400,00.

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5C8FA96C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.06.05.16

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: D.Q.P.SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ Nº 60.976.603/0001-55

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO 12 HORAS, NO SETOR HOSPITALAR (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO) NO HOSPITAL MUNICIPAL EDWARD CATTETE PINHEIRO.

VALOR TOTAL.....: R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 409.200,00,

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2025

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:432F98D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.17.01.

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Escola Municipal Archimimo Baía da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município. **RECURSO:** FEDERAL. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação **CNPJ:** 17.499.234/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA**: Dourado e Corrêa Construtora Ltda. **CNPJ** nº 07.959,847/0001-47. V**ALOR:** R$ 811.373,16 (oitocentos e onze mil, trezentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:840D5C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA INTERNA Nº 003/2025-GAB/SESMA

PORTARIA INTERNA Nº 003/2025-GAB/SESMA

Dispõe sobre a normatização da escala de plantão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre.

O Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a necessidade de organizar e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta Secretaria;
Considerando a importância de manter uma escala de plantão justa, transparente e que atenda às necessidades da população, respeitando os direitos dos servidores;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento de escalas mensais de plantão para os servidores lotados em setores que exigem funcionamento ininterrupto, inclusive nos finais de semana e feriados, conforme Regimento Interno de cumprimento de escala de plantão.
Art. 2º A escala de plantão deverá:
I – Ser elaborada pelo responsável direto pelo setor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início do mês de referência;
II – Prever a alternância dos servidores, respeitando a carga horária legal e a equidade na distribuição dos plantões;
III – Ser aprovada pela chefia imediata e encaminhada mensalmente ao Gabinete da Secretaria para ciência e arquivamento.
Art. 3º O servidor convocado para plantão deverá comparecer no horário estabelecido, sendo considerado falta injustificada o não comparecimento sem comunicação prévia e justificativa aceita pela chefia.
Art. 4º As escalas poderão ser ajustadas, em caráter excepcional, por necessidade do serviço ou mediante permuta autorizada pela chefia imediata, desde que não haja prejuízo à continuidade do atendimento.
Art. 5º O descumprimento injustificado da escala de plantão poderá ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 15 de julho de 2025.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 333/2025- Gab/PMMA

REGIMENTO INTERNO DE CUMPRIMENTO DE ESCALA DE PLANTÃO
Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre
Município de Monte Alegre – PA

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Este Regimento Interno tem por objetivo normatizar o cumprimento das escalas de plantão dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade, eficiência e organização dos serviços públicos prestados à população.
Art. 2º Considera-se **plantão** o regime de trabalho instituído para assegurar o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais nos horários não convencionais, incluindo turnos noturnos, finais de semana e feriados.

CAPÍTULO II – DA ESCALA DE PLANTÃO
Art. 3º A escala de plantão deverá ser:
I – Elaborada mensalmente pelo responsável de cada setor ou unidade;
II – Submetida à aprovação da chefia imediata e encaminhada para Secretaria;
III – Publicada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes do início do mês de vigência;
IV – Arquivada e disponibilizada para fins de controle e auditoria interna.
Art. 4º A distribuição dos plantões será feita de forma **equitativa**, considerando:
I – A carga horária legal de cada servidor(a);
II – As necessidades operacionais do serviço;
III – A alternância entre os(as) profissionais escalados(as);
IV – A compatibilidade com normas trabalhistas e estatutárias.

CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS SERVIDORES EM PLANTÃO
Art. 5º São deveres dos(as) servidores(as) escalados(as) para plantão:
I – Cumprir pontualmente os horários estabelecidos na escala;
II – Informar previamente a impossibilidade de comparecimento, com justificativa formal;
III – Atuar com responsabilidade, ética, zelo e atenção ao serviço;
IV – Preencher os registros de frequência e relatórios exigidos pela unidade.
Art. 6º São direitos dos(as) servidores(as) em regime de plantão:
I – Ter conhecimento prévio da escala com tempo hábil para organização pessoal;
II – Solicitar **compensação de folga** ou **adicional de plantão**, conforme previsto em legislação específica;
III – Requerer **permuta de plantão**, desde que formalizada, justificada e autorizada pela chefia.

CAPÍTULO IV – DAS PERMUTAS, FALTAS E SUBSTITUIÇÕES

Art. 7º As permutas entre servidores(as) só serão permitidas se:
I – Formalmente solicitadas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
II – Aprovadas pela chefia imediata;
III – Trocas de plantões, serão permitidas somente com autorização prévia da Chefia imediata, desde que haja equilíbrio na distribuição dos turnos, limitando-se estas trocas a um total máximo de 06 (seis) plantões mensais.
IV – Não comprometerem o bom andamento das atividades.
Art. 8º A ausência não justificada ao plantão acarretará:
I – Desconto na remuneração correspondente;
II – Registros administrativos de falta;
III – Abertura de procedimento administrativo, se reincidente.
Art. 9º Em caso de imprevisto ou ausência justificada, caberá à chefia imediata designar servidor substituto, com posterior formalização.

CAPÍTULO V – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO
Art. 10 O controle da presença e do cumprimento dos plantões será realizado por meio de:
I – Livro de ponto, folha de frequência ou sistema eletrônico, conforme disponível;
II – Relatórios de produtividade ou atendimentos realizados, quando aplicável;
III – Avaliação periódica pela chefia e coordenação.
Art. 11 A Secretaria poderá realizar fiscalizações pontuais nas unidades para verificação da regularidade dos plantões.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12 O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, sendo de cumprimento obrigatório por todos os(as) servidores(as) da Secretaria sujeitos(as) ao regime de plantão.
Art. 13 Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria, com base na legislação vigente e, se necessário, mediante consulta ao setor jurídico da Prefeitura.
Art. 14 Este regimento poderá ser revisto ou alterado sempre que houver necessidade, mediante Portaria interna do(a) Secretário(a) Municipal.
Monte Alegre, 15 de julho de 2025.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 333/2025-Gab/PM

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F10D1BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.480/2025

PORTARIA N.480/2025

DECLARA A CONTINUIDADE DA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL TEMPORÁRIA E PRORROGA A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS – PSS/SESMA Nº 001/2022 E 001/2023, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o término da vigência estabelecida pela Portaria nº 358/2025, que autorizou, em caráter excepcional, a manutenção temporária dos contratos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados – PSS/SESMA nº 001/2022 e nº 001/2023;
CONSIDERANDO a permanência da situação excepcional e da necessidade urgente de assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde pública no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA;
CONSIDERANDO a manutenção da decisão cautelar do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA, que suspendeu o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – PSS/PMMA/SESMA e o processo de credenciamento de pessoa jurídica por inexigibilidade de licitação, impedindo a substituição regular dos contratos temporários vigentes;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que ratifica a possibilidade de prorrogação excepcional e temporária dos contratos com base no interesse público e na legalidade dos atos;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a continuidade da situação excepcional de interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, em razão da necessidade temporária e urgente de manutenção dos serviços essenciais de saúde pública.
Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, a **prorrogação por até 30 (trinta) dias**, a contar do vencimento da Portaria nº 358/2025, da vigência dos contratos temporários firmados com base nos Processos Seletivos Simplificados – PSS/SESMA nº 001/2022 e nº 001/2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Monte Alegre – PA, 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2CC63B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 022/2025-SESMA

PORTARIA Nº 022/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***Wallace da Silva Oliveira***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **333*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **RUTH SABRINA MIRANDA NICÁCIO BORGES**– **CNES-3**, portadora do RG: 6163154 e CPF: 011.987.572-13, servidora pública municipal nomeada através de Decreto nº 376/2025-GAB/PMMA, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Gerente de Enfermagem da Maternidade Municipal Elmaza Sadeck.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **13 de Maio de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 20 de Maio de 2025.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 333/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1DE1E0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 023/2025-SESMA

PORTARIA Nº 023/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***Wallace da Silva Oliveira***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **333*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **ANDRIA GOMES BEZERRA** – **CNES-3**, portadora do RG: 3602021-4 e CPF: 006.953.162-57, servidora pública municipal nomeada através do Decreto nº 417/2025-GAB/PMMA, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre - PA, para ocupar o cargo de **Gerente da Cadeia de Frios da SESMA.**
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **12 de Junho de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 17 de Junho de 2025.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 333/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA090FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 024/2025-SESMA

PORTARIA Nº 024/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de servidor (a), e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***Wallace da Silva Oliveira***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **333*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CARLA DOS SANTOS ALBARADO** – **ASSISTENTE SOCIAL**, portadora do CPF:923.091.352-91, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional nº 012374-9, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde no Setor de TFD, para responder e assinar provisoriamente como Coordenadora do Departamento de TFD deste Município, nos períodos de **01 a 15 de Julho, e 15 a 30 de Dezembro de 2025**, em substituição à coordenadora titular Sra. Lucileide Matias da Silva, períodos em que a mesma se encontrará em gozo de férias, Portaria nº 422/2025.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **01 de Julho de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 01 de Julho de 2025.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 333/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BA09FEA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 025/2025-SESMA

PORTARIA Nº 025/2025-SESMA

Dispõe sobre a designação de Equipe de Trabalho do Programa VSPEA, e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor ***WALLACE DA SILVA OLIVEIRA***, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto nº **333*/2025-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR uma **Equipe de Trabalho do Programa VSPEA**, formada pelos seguintes servidores: **Lucas de Paula Fonseca** portador do RG:8120794 e CPF: 040.040.032-45, **Ivan Talles Santos de Castro** RG:5984833 e CPF:004.405.912-44, **Samea Melisse Oliveira Sead** RG:4997576 e CPF:876.209.102-63, e **Wallace da Silva Oliveira** RG: 4706574 e CPF: 781.296.562-72, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre – PA.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir do dia **01 de Abril de 2025**.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Monte Alegre (PA), 01 de Julho de 2025.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 333/2025-GAB/PMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3E7152C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 475/2025.

PORTARIA N.º 475/2025.
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1826 no livro nº 48, folhas nº 120, de 04 de julho de 2025;
CONSIDERANDO o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 002.2025.-25-07, que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora pública municipal MARIA VIANA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 459998 PC/PA e do CPF nº 765.133.602-00, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, registrado(a) na matricula de nº 012148-7, lotada Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de agosto de 2025 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 28 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6997F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 476/2025

PORTARIA N.º 476/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 02 de agosto de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 1349 e folhas nº 196;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 002.2025-24.04 de 24 de abril de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **IVANILDO LUIS MACHADO LEMOS,** ocupante do cargo de **Motorista de veículos pesados**, registrado(a) na Matricula nº 008866-8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de **junho de 2010 a junho de 2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3C4D486

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 477/2025

PORTARIA N.º 477/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a solicitação de interrupção de licença, através do requerimento Protocolado sob o nº 740, no livro nº 48, folhas nº 049, datado em 20 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01/08/2025**, **a pedido do(a) servidor (a) municipal efetivo(a) JUCILENE LIMA PINHEIRO, brasileira, portadora do RG nº 5299455 PC/PA e do CPF nº 887.658.652-00, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 008032-2.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C698AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 478/2025

PORTARIA N.º 478/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido através do requerimento protocolado nesta municipalidade em 17 de julho de 2025, sob o número 1839 do livro 048 e folhas nº 120;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02(dois) anos, no período de 03 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2027, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 399/2022, a pedido da servidora municipal efetiva SINIRA FIGUEIREDO DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 4265654 PC/PA e do CPF nº 770.223.602-78, ocupante do cargo Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº 007098-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2025.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3AABA67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 479/2025.

PORTARIA N.º 479/2025.
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1902 no livro nº 47, folhas nº 3,8, de 10 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 002.2025.24.07, que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora pública municipal MARIA DE NAZARE DA COSTA SILVA, portador(a) do RG nº 3616719 PC/PA e do CPF nº 760.401.002-49, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, registrado(a) na matricula de nº 007445-4, lotada Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2025 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 28 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B458B71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 35 DE 30 DE JULHO DE 2025.
REGULAMENTA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133

DECRETOMUNICIPAL N°35DE 30DE JULHO DE 2025.

Regulamenta o procedimento Auxiliar de Credenciamento, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Nova Ipixuna, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO DE NOVA IPIXUNA,no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VII da Lei orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, notadamente nos termos no artigo 78, §1º e 79 da referida norma;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar o procedimento auxiliar deCredenciamento, no âmbito da Administração Pública Municipal de Nova Ipixuna.
DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o procedimento auxiliar de Credenciamento, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Nova Ipixuna, conforme disposto no parágrafo único do artigo 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, oCredenciamento poderá ser utilizado sempre que houver inviabilidade de competição, quando o objetivo da Administração Pública Municipal for dispor da maior rede possível de prestadores de serviços, mediante condições padronizadas e previstas no instrumento de convocação, sem diferenciação de tratamento entre os credenciados.

Art. 2º - OCredenciamento consiste em um processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública Municipal convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade municipal para executar o objeto quando convocados.

CAPÍTULO I
DAS HIPÓTESES DE CREDENCIAMENTO

Art. 3º - O procedimento deCredenciamento de que trata este Decreto poderá ser aplicado nas seguintes hipóteses de contratação:

I – contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa, para a Administração Pública Municipal, a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II – contratação com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III – contratação em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção do interessado por meio de processo de licitação.

§ 1º Na hipótese do inciso I deste artigo, caso não se pretenda ou o objeto não permita a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverá ser adotado pela Administração Pública critério objetivo de distribuição da demanda, observando-se sempre a rotatividade dos credenciados.

§ 2º Na hipótese do inciso II deste artigo, o contratado somente poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal.

§ 3º O valor da contratação para o fornecimento de bens e serviços, nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo, e o percentual de desconto a ser aplicado sobre a cotação de preços de mercado vigentes no momento da contratação, no caso de mercados fluidos, deverá ser definido, em edital, pela Administração Pública, assim como a previsão de reajuste.

§ 4º Na hipótese do inciso III deste artigo, as exigências de habilitação poderão se restringir àquelas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 5º Deverá ser fornecida, quando couber, solução tecnológica que permita a integração com sistemas gerenciadores e acesso via webservicesaos sistemas dos fornecedores.

§ 6º A escolha do procedimento auxiliar de que trata este Decreto deverá ser motivada na fase preparatória da contratação.

Art. 4º - O procedimento deCredenciamento de que trata este Decreto deverá observar as seguintes fases:

I - identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal;

II – justificativa da escolha para realização de processo deCredenciamento;
III - autorização da autoridade máxima do órgão ou entidade solicitante da contratação para abertura do processo deCredenciamento;

IV - pesquisa de mercado;

V -elaboraçãodo edital deCredenciamento de interessados, que conterá, no mínimo, os elementos a seguir, de acordo com cada hipótese prevista no art. 3º deste Decreto:

a) a descrição do objeto;

b) local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;

c) valor a ser pago ou porcentagem de desconto;

d) cronograma da execução do objeto;

e) requisitos e documentos paraCredenciamento;

f) comissão que avaliará os requisitos e documentos paraCredenciamento;

g) prazo, em dias úteis, a contar da entrega dos documentos pelo interessado, para a comissão avaliar os requisitos/documentos paraCredenciamento;

h) pagamento e critério de reajuste;

i) hipóteses de descredenciamento e denúncia;

j) recurso.

VI - análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade;

VII - publicação e divulgação do edital deCredenciamento no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, devendo ainda ser mantido à disposição do público em sítio eletrônico;

VIII - lavratura de ata da sessão pública assinada pela comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:

a) Cumprimento dos requisitos pelo interessado;

b) Necessidade de realização de diligências para melhor análise da documentação do interessado.

IX - Ato da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital.

Parágrafo único. A competência para a prática do ato de que trata o inciso III deste artigo poderá ser objeto de delegação paraagente público hierarquicamente subordinado, quando for conveniente em razão de circunstâncias de ordem técnica, mediante ato formal devidamente publicado no Diário Oficial dosMunicípios.

CAPÍTULO II
DO CADASTRAMENTO

Art. 5º - O processo de cadastramento de interessados será iniciado com a abertura de processo administrativo, no qual aAdministração Pública Municipal observará o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, assim como as regras deste Decreto.

Art. 6º - O edital deCredenciamento deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e em sítio eletrônico durante todo o prazo de validade do procedimento, visando possibilitar o cadastramento de interessados.

§ 1º É facultada a publicação do extrato no edital no Diário Oficial do Município – FAMEP e em jornal de grande circulação visando dar maior publicidade e ampla divulgação.

§ 2º Na hipótese de alteração de regras do edital em decorrência de alterações fáticas ou jurídicas, realizar-se-á nova divulgação, pelo mesmo meio de divulgação previsto no edital, além de se observar o cumprimento dos mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais.

Art. 7º - A inscrição de interessados noCredenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Decreto e no edital deCredenciamento.

CAPÍTULO III
DA LISTA DE CREDENCIADOS E DO RECURSO

Art. 8º - O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital deCredenciamento e, se habilitado, será credenciado pelo órgão ou entidade responsável peloCredenciamento, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto, quandoconvocado.
Parágrafo único. O resultado contendo a lista de credenciados será publicado no Diário Oficial dosMunicípiose divulgado no sítioeletrônico do Município deNova Ipixuna.

Art. 9º - Caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação da decisão deindeferimento da solicitação deCredenciamento.

§ 1º O recurso deverá ser interposto perante a comissão de contratação que prolatou a decisão, a qual, se não reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, informará suas respectivas razões e encaminhará o recurso para decisão final da autoridade superior do órgão ou entidade responsável pelo processo deCredenciamento.

§ 2º Na elaboração da decisão, a autoridade superior do órgão ou entidade será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

§ 3º Caso o resultado do recurso altere a lista de credenciados, realizar-se-á nova publicação, na forma do parágrafo único do artigo 8º deste Decreto.

§ 4º A forma de interposição do recurso será indicada no edital deCredenciamento.

CAPÍTULO IV
DA CONTRATAÇÃO

Art. 10 - Para a contratação do credenciado, deverá ser formalizado procedimento de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devendo o processo observar o procedimento previsto na referida lei e no Decreto Municipal nº797, de16demaiode 2024.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 11 - Durante a vigência doCredenciamento, os credenciados deverão manter regulares todas as condições exigidas para ahabilitação relacionadas às condições doCredenciamento, especialmente para a assinatura do contrato.

Parágrafo único. O órgão ou a entidade contratante poderá convocar os credenciados, nos termos definidos no edital, para nova análise da documentação, quando serão exigidos os documentosque comprovem a manutenção das condições apresentadasinicialmente, sob pena de descredenciamento.

Art. 12 - OCredenciamento não gera direito adquirido ao credenciado de ser contratado pela Administração Pública Municipal.

§ 1º A contratação ocorrerá por vontade do órgão ou da entidade contratante e desde que o credenciado mantenha as condições de habilitação previstas no edital deCredenciamento.

§ 2º O não comparecimento do credenciado, uma vez convocado pela Administração Pública para assinar o contrato ou outroinstrumento equivalente, decairá o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital de credenciado e no art. 156 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 1 º de abril de 2021.

Art. 13 - Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, poderão ser adotados os seguintes critérios objetivos dedistribuição da demanda, dentre outros:

I – convocação dos credenciados por ordem de inscrição;

II – sorteio;

III – localidade ou região onde serão executados os trabalhos.

§ 1º Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na suacompletude e regularidade.

§ 2º O sorteio de que trata o inciso II deste artigo ocorrerá em sessão pública realizada pelo órgão ou entidade responsável pelo Credenciamento, sendo facultativo o comparecimento do credenciado à sessão.

Art. 14 - A Administração Pública Municipal poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, desde que haja previsão em edital e observadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 1 º de abril de 2021.

Art. 15 - Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado, salvo nos limites previstos no edital de Credenciamento.

Art. 16 - É vedada a indicação direta, pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, de credenciado para atender as demandas pretendidas.

CAPÍTULO V
DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

Art. 17. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultarem ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Art. 18. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I -pedidoformalizado pelo credenciado, mediante solicitação escrita, que poderá se dar antes da assinatura do contrato ou de outro instrumento equivalente e sem aplicação de penalidade, ou, se após a formalização da contratação, com aplicação das medidas regidas pelo próprio instrumento contratual;

II - por ato de ofício da própria Administração Pública Municipal que poderá ocorrer por desinteresse da Administração Pública Municipal no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;

III - perda das condições de habilitação do credenciado;

IV -descumprimentoinjustificado do contrato pelo contratado; e

V - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para:

I -odescredenciamento; e

II - aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19- O edital deCredenciamento poderá ser elaborado para viger em caráter permanente ou por prazo certo definido.

§ 1º Durante a vigência do edital a Administração Pública poderá permitir o cadastramento de novos interessados.

§ 2º Na hipótese de o edital não estabelecer prazo de vigência definido, haverá republicação do edital, com periodicidade não superior a 24 (vinte e quatro) meses, para garantir a publicidade efetiva do procedimento.

§ 3º A depender do objeto e de forma devidamente motivada, o edital poderá estipular prazo para o cadastramento de novosinteressados, de modo a permitir melhor fiscalização e controle do fornecimento do bem ou serviço por parte dos credenciados.

Art. 20- A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento eFinanças–SEMUPOFpoderá expedir normas complementares aexecução deste Decreto.

Art. 21- Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o auxílio das unidades deAssessoramentoJurídico e doControleInterno do próprio órgão ou entidade.
Art. 22- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,produzindoefeitosretroativos a 01 de Julho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal,01 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito do Município de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:45BC3F70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Processo Licitatório: 1803001/2025
Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental São Luiz, localizada a Rua São Luiz, s/n, Comunidade Riozinho das Arraias, município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **MT BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.943.013/0001-53, com sede e administração à na Avenida Miguel Sutil, Quadra 13, Lote 01, Bairro Cidade Alta, município de Cuiabá - MT, vencedora desse certame, com valor global de R$ 3.391.592,00 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e dois reais), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 24/06/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:05FB5DC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

Processo Licitatório: 1703005/2025
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores de comunidades tradicionais indígenas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2025, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA.
Valor: R$ 33.639,02 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos).
Homologo a licitação na forma da lei 14.133/2021 em 29/05/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:0B058912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025

Processo Licitatório: 1703006/2025
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores assentados da reforma agrária, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2025, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA.
Valor: R$ 133.253,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e cinquenta e três reais).
Homologo a licitação na forma da lei 14.133/2021 em 02/06/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:4EFA9460

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Processo Licitatório: 1803001/2025
Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental São Luiz, localizada a Rua São Luiz, s/n, Comunidade Riozinho das Arraias, município de Novo Progresso - PA.
Contrato nº 2506001/2025/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Contratada: MT Brasil Empreendimentos Ltda.
Valor contratual: R$ 3.391.592,00 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e dois reais).
Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:A6D05CF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

Processo Licitatório: 1703005/2025
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores de comunidades tradicionais indígenas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2025, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA.
Contratante: Município de Novo Progresso – Secretaria Municipal de Educação.
Contratados:
BEPPRUM KAIAPO, contrato nº **2905001/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.192,40 (mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos)**.
BEPRATIRE KAIAPO, contrato nº **2905002/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.057,90 (mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos)**.
BEPDJY RE MEKRAGNOTI RE, contrato nº **2905003/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.071,58 (mil e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.
KAKARY MEKRAGNOTIRE, contrato nº **2905004/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 988,35 (novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.
KRUWATIKRA KAYAPO, contrato nº **2905005/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.293,57 (mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)**.
KAPOTNHO MEKRAGNOTIRE, contrato nº **2905006/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.318,85 (mil trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)**.
BEPROTI MEKRAGNOTIRE, contrato nº **2905007/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais)**.
TAKAKAMKRUA KAIAPO, contrato nº **2905008/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.812,20 (mil oitocentos e doze reais e vinte centavos)**.
PANHPYTITI KAYAPO, contrato nº **2905009/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.376,40 (mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**.
KARANHIN KAIAPO, contrato nº **2905010/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.492,65 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**.
BEPKANGA RE KAYAPO, contrato nº **2905011/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.514,59 (mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)**.
KAPREM KAYAPO, contrato nº **2905012/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.515,33 (mil quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos)**.
NGREIKRAN KAIAPO, contrato nº **2905013/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.511,15 (mil quinhentos e onze reais e quinze centavos)**.
KOKORANTI KAYAPO, contrato nº **2905014/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.570,14 (mil quinhentos e setenta reais e quatorze centavos)**.

KOKOKINTI KAIAPO, contrato nº **2905015/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.520,99 (mil quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos)**.
WAKONKRA KAYAPO, contrato nº **29050016/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.518,02 (mil quinhentos e dezoito reais e dois centavos)**.
NHAKMYRYTI KAYAPO, contrato nº **2905017/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.509,34 (mil quinhentos e nove reais e trinta e quatro centavos)**.
NGREI MORO KAIAPO, contrato nº **2905018/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.508,82 (mil quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos)**.
BEKOIKOTI KAIAPO, contrato nº **2905019/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.366,08 (mil trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos)**.
KOKOKANHYRYTI KAYAPO, contrato nº **2905020/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.042,54 (mil e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**.
KOKODJAM KAYAPO, contrato nº **2905021/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 727,95 (setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**.
BEKWYINHO KAYAPO, contrato nº **2905022/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.384,99 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**.
PANHPYTITI KAYAPO, contrato nº **2905023/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 725,24 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.
NHAKNGEK KAIAPO, contrato nº **2905024/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 1.370,71 (mil trezentos e setenta reais e setenta e um centavos)**.
IREDJANTI KAYAPO, contrato nº **2905025/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 2.133,23 (dois mil, cento e trinta e três reais e vinte e três centavos)**.
Vigência Contratual: 29/05/2025 à 31/12/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:4E4446BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025

Processo Licitatório: 1703006/2025
Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, exclusivo para agricultores assentados da reforma agrária, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2025, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA.
Contratante: Município de Novo Progresso – Secretaria Municipal de Educação.
Contratados:
ALECIO GRUNEWALD, contrato nº **0206001/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 4.542,40 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).**
ALVIONEI DA SILVA, contrato nº **0206002/2025/PMNP**, no valor global de **R$ 9.301,90 (nove mil, trezentos e um reais e noventa centavos).**
ANA CRISTINA DA CUNHA ALMEIDA, contrato nº **0206003/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 1.971,00 (mil novecentos e setenta e um reais).**
ANTONIO JOSE SILVA DE SENA, contrato nº **0206004/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 2.554,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).**
LUCIVETE MOREIRA DA SILVA NERES, contrato nº **0206005/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 2.554,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**.
EDINARA COELHO DE LIMA, contrato nº **0206006/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 2.776,00 (dois mil setecentos e setenta e seis reais).**
ELIAS TEODORO DA SILVA NETO, contrato nº **0206007/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 5.756,50 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**
EUDILENE RIBEIRO DE SOUSA, contrato nº **0206008/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 5.544,30 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).**
GILBERTO PEREIRA DA SILVA, contrato nº **0206009/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais).**
ISABEL SANTANA DA SILVA, contrato nº **0206010/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 3.820,40 (três mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos).**
JOSE ANTONIO DA SILVA, contrato nº **0206011/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais).**
JOSIMAR ROSA DOS SANTOS, contrato nº **0206012/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 9.623,00 (nove mil seiscentos e vinte e três reais).**
JURACI SANTANA DA SILVA, contrato nº **0206013/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 1.500,80 (mil e quinhentos reais e oitenta centavos).**
LIVINO TEODORO, contrato nº **0206014/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 987,25 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**
ROSINEI DE FATIMA HAUPT, contrato nº **0206015/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 987,25 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**
LUIZ PEREIRA, contrato nº **0206016/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 5.752,60 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).**
MARIA JECIRA VIEIRA DA SILVA, contrato nº **0206017/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 956,20 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).**
REGINA SECUNDIO DOS SANTOS, contrato nº **0206018/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 10.041,70 (dez mil, e quarenta e um reais e setenta centavos).**
ROBERTO CARLOS DA MATTA DE OLIVEIRA, contrato nº **0206019/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 8.772,00 (oito mil, setecentos e setenta e dois reais).**
SEBASTIÃO GONÇALVES, contrato nº **0206020/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 3.207,00 (três mil, duzentos e sete reais)**.
SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA, contrato nº **0206021/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 3.493,50 (três mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**.
SILVANIA CONCEIÇÃO DA SILVA, contrato nº **0206022/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 1.825,80 (mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**.
SIRLENE PEREIRA NOLETO OLIVEIRA, contrato nº **0206023/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 10.088,40 (dez mil, e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**.
NIVALDO VENÂNCIO MENDONÇA, contrato nº **0206024/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**.
JANDIRA DA ROCHA MENDONÇA, contrato nº **0206025/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**.
RAIMUNDO PEREIRA ROCHA, contrato nº **0206026/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 11.104,80 (onze mil, cento e quatro reais e oitenta centavos)**.
MARIA DA PAZ SILVA ROCHA, contrato nº **0206027/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 11.104,80 (onze mil, cento e quatro reais e oitenta centavos)**.
UZIEL CORREA GOMES, contrato nº **0206028/2025/PMNP**, no valor global de de **R$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais)**.
Vigência Contratual: 02/06/2025 à 31/12/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:CAEB4D9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE LIMPEZA URBANA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025PMNR

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE LIMPEZA URBANA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 - PMNR

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado ao Cadastro de Reserva para contratação temporária de **Agente de Limpeza Urbana**, por excepcional interesse público, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 1538/2025.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no Portal da Transparência e demais meios de divulgação.

1.4 A publicação dos atos será feita no site oficial da Prefeitura (https://www.novorepartimento.pa.gov.br) e mural oficial.

1.5 Os prazos serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7O processo seletivo terá validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da administração.

1.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e atos oficiais.

1.9 A inscrição implica em aceitação total e irrestrita das normas do edital.

2. DAS VAGAS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo	Agente de Limpeza Urbana
Vagas	14 (quatorze) Cadastro de Reserva (CR), assim distribuídas: **Zona urbana:**10 (dez) vagas; **Distrito de Vitória da Conquista:** 2(duas) vagas; **Distrito de Maracajá:** 2(duas) vagas;
Requisitos	a) Idade mínima de 18 anos; b) Demais exigências de Edital.
Carga horária semanal	40 horas
Remuneração mensal	R$1.518,13 (mil quinhentos e dezoito reais e treze centavos) e Adicional de Insalubridade. * Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
Atribuições	Efetuar limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo e recolhendo detritos; recolher o lixo domiciliar e colocá-lo no caminhão basculante, destinar o lixo recolhido aos depósitos apropriado, efetuar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e rurais; recolher lixos, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames ou caminhões apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo; limpar áreas da Prefeitura, raspando, varrendo, lavando, utilizando equipamentos do tipo: vassouras, pás, enxadas, raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outro; percorrer a pé ou em caminhões especiais os logradouros, ruas e praças, conforme roteiro estabelecido, para recolher e/ou varrer o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de ferramentas manuais; transportar o lixo e efetuar o seu despejo em locais destinados; desempenhar funções de coletor em veículos motorizados, varrer o local determinado, utilizando vassouras; reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos; colher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos ou outros de depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito; transportar carrinhos, fazendo a varredura e coleta do lixo; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento (protocolo), situada na Avenida dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, Bairro Morumbi, CEP: 68.473-000, do dia**31/07/2025 ao dia 08/08/2025, das 8h00min às 14h00min**, mediante entrega da ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e dos documentos exigidos.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 No ato da inscrição deverão ser apresentados:

Ficha de inscrição;

Cópia de documento de identidade ou outro equivalente com foto.

Serão aceitos quaisquer dos seguintes documentos: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por força de Lei, valem como documento de identidade, como por exemplo, OAB, CREA, CRM, CRC, entre outras; Carteira Nacional de Habilitação - CNH, válida, nos termos da legislação de trânsito vigente; passaporte; carteira de trabalho e previdência social;

Currículo;

Documentação comprobatória de experiência no cargo de Agente de Limpeza ou outra com funções equivalentes (se tiver);

Documentação comprobatória em atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 4.3, nos casos declarados no ato da inscrição;

Auto declaração étnico-racial, conforme modelo do ANEXO II, para os candidatos que se autodeclararem negros ou pardos.

3.5 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) se for verificada falsidade nas declarações e/ou documentos apresentados, podendo a Administração Pública, a qualquer tempo, rescindir o contrato.

4. DAS VAGAS RESERVADAS

4.1 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações para candidatos com deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018, e 20% (vinte por cento) para candidatos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014, aplicando-se tais reservas apenas se o número de contratações justificar, respeitada a ordem de classificação.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas enquadradas nas categorias previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999: deficiência física, auditiva, visual, mental ou múltipla.

4.3 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar essa condição e apresentar laudo médico original expedido até 6 (seis) meses antes do término das inscrições, contendo: identificação do candidato e do médico (nome e CRM), espécie, grau ou nível da deficiência com referência ao CID-10, causa da deficiência, necessidade de próteses ou adaptações, e, se aplicável, exames de audiometria (deficiência auditiva) ou de acuidade visual (deficiência visual).

4.4 A deficiência não poderá ser invocada como causa de aposentadoria por invalidez.

4.5 Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, quanto a avaliação, aprovação e pontuação mínima.

4.6 Para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, o candidato deverá optar no ato da inscrição e preencher autodeclaração étnico-racial conforme quesito cor ou raça do IBGE, segundo modelo constante do edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo de inscrições, no dia seguinte será publicado, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, as inscrições homologadas, em ordem alfabética.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 A avaliação dos currículos totalizará até 50 (cinquenta) pontos.
6.2 A escolaridade exigida para o desempenho das funções não será objeto de pontuação nem de eliminação.
6.3 Serão aceitos apenas títulos expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que atendam aos critérios deste Edital, vedada a dupla valoração.
6.4 A classificação será realizada com base na pontuação dos títulos apresentados, conforme critérios estabelecidos no ANEXO IV.
6.5 A experiência profissional deverá ser na função/cargo pleiteadaou equivalente e comprovada por:
a) declaração emitida por órgão público, em papel timbrado e com carimbo;
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
c) cópia de contratos de trabalho ou declaração do empregador, contendo CNPJ, datas de início e término do vínculo;
d) Ficha funcional emitida pelo órgão público.
6.6 Serão aceitos apenas títulos e comprovantes de experiência relativos aos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital.
6.7Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado simultaneamente em mais de uma instituição, pública ou privada, ou em razão de múltiplos vínculos com a mesma instituição.

7. **DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

7.1 No prazo de 01 (um) dia, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado procederá à análise da experiência profissional.

7.2 Finalizada a análise, será publicado o resultado preliminar no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA e em meio eletrônico.

7.3 O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar no prazo de 01 (um) dia, mediante protocolo presencial na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, situada na Avenida dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, das 8h às 14h.

7.4 O pedido de recurso deverá ser formulado em formulário próprio, entregue em envelope lacrado e devidamente identificado com o nome e cargo para o qual se inscreveu.

7.5 Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações deste Edital;

c) que não apresentem fundamentação pertinente à etapa recorrida;

d) intempestivos, sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente;

e) encaminhados por meio eletrônico, redes sociais ou outra forma diversa da prevista neste Edital.

7.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, individualizado por matéria.

7.7 Caso haja reconsideração da decisão pela Comissão, o nome do(a) candidato(a) será incluído na relação de selecionados.

7.8 Mantida a decisão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA, para julgamento em até 01 (um) dia.

8. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):

8.1.1 Que tiver idade mais avançada, entre aqueles com 60 (sessenta) anos ou mais, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

8.1.2 Que obtiver maior pontuação em experiência profissional;

8.1.3 Que obtiver maior pontuação em títulos;

8.1.4 De maior idade entre os candidatos com menos de 60 (sessenta) anos;

8.2 A aplicação dos critérios de desempate ocorrerá após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final de classificados.

9.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 Findo o prazo recursal ou julgados os recursos, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 01 (um) dia.

9.2 O resultado final será publicado no painel de publicações oficiais e em meio eletrônico da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.

10. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

10.1 A contratação será feita conforme a necessidade da Administração Municipal, com convocação por meio de Edital publicado no site oficial da Prefeitura de Novo Repartimento/PA.

10.2 O(a) convocado(a) terá prazo de 02 (dois) dias úteis, APÓS A CONVOCAÇÃO, para apresentar os seguintes documentos no Departamento de Recursos Humanos:

Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por força de Lei, valem como documento de identidade, como por exemplo, OAB, CREA, CRM, CRC, entre outras; Carteira Nacional de Habilitação - CNH, válida, nos termos da legislação de trânsito vigente; passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
Número do CPF e comprovante de situação cadastral do mesmo obtido no site da Receita Federal do Brasil;
Título de Eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando estar quite com as obrigações eleitorais.
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (página da foto e o verso);
Comprovante de endereço com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de inscrição;
Certidão de nascimento ou de casamento, devendo esta conter informações dos noivos, filiação, data da celebração, e se houver, averbações como divórcio, separação, óbito entre outros, bem como demais informações exigidas por lei;
Comprovante de escolaridade;
Documentos que comprovem os demais requisitos para preenchimento do cargo, se for o caso;
Certidão de Antecedentes criminais, disponível em: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/
Número de telefone;
Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil, se possuir;
Cartão do SUS;
Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA;
Outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.

10.3 Após a convocação para contratação, o (a) candidato (a) será direcionado para o Setor de Saúde e Segurança no Trabalho, para realização de exame admissional. Após a realização, o (a) candidato (a) deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional para o Departamento de Recursos Humanos, juntamente com os demais

documentos, atestando a aptidão do candidato para desempenhar as atribuições do cargo, condição indispensável para sua contratação.

10.4 A não apresentação dos documentos ou a desistência expressa acarretará reclassificação automática para o final da lista de classificados.

10.5 O(a) candidato(a) poderá ser reclassificado por até 02 (duas) vezes.

10.5 As demais condições para contratação seguirão as normas estabelecidas no edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A aprovação e a classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato direito automático à contratação, que será realizada conforme o interesse público e a necessidade da Administração.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observada a legislação aplicável.

11.3 Os candidatos que não apresentarem ASO favorável, ainda que tenham sido aprovados/classificados, não poderão ser contratados.

11.4 A aprovação/classificação do candidato no processo seletivo não gera obrigação de contratação à administração pública municipal, sendo que as contratações serão realizadas somente se houver necessidade.

11.5 Os documentos que integram este Edital e seus Anexos são partes integrantes e indissociáveis do certame.

11.6 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Novo Repartimento/PA, 30 de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 PMNR

Cargo pretendido: Agente de Limpeza Urbana
1. DADOS PESSOAIS
Nome completo: _____
Data de nascimento: ___/___/_____
CPF: _____ RG: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
CEP: _____ UF: _____
Telefone: (_____) _____
E-mail (se possuir): _____
2. DOCUMENTOS ENTREGUES (marcar X):
☐ Cópia de documento de identidade com foto
☐ Certidão de Quitação Eleitoral
☐ Comprovante de residência atualizado
☐ Comprovante de tempo de serviço no cargo ou equivalente (declaração, cópia de contrato de trabalho, cópia da CTPS ou cópia da ficha funcional
☐ Comprovante de escolaridade
☐ Currículo
☐ Laudo médico (PcD, se for o caso)
☐ Autodeclaração étnico-racial (se for o caso)
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e autorizo o uso de meus dados para fins deste processo seletivo.

Novo Repartimento/PA, ___ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PMA

Eu, _____,CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de Agente de Limpeza Urbana, declaro, sob as penas da lei, para fins de reserva de vagas nos termos da Lei Federal nº 12.990/2014, que me autodeclaro:
( ) Negro(a)
( ) Pardo(a)
Estou ciente de que a falsidade desta declaração implicará na eliminação do certame, além de outras sanções legais cabíveis.

Novo Repartimento/PA, ___ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III
MODELO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PMA

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Eu, _____,CPF nº _____, inscrito(a) no Processo Seletivo para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, venho, respeitosamente, interpor recurso contra o resultado referente à etapa _____, com base nas seguintes razões:

Nestes termos,
Pede deferimento.

Novo Repartimento/PA, ___ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV
QUADRO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Somente Experiência Profissional na Função de Agente de Limpeza Urbana

TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA FUNÇÃO	PONTUAÇÃO
Até 6 meses	10 pontos
Acima de 6 meses até 2 anos	20 pontos
Acima de 2 anos	50 pontos

Observações:
- Será considerada somente a experiência comprovada na função/cargo pleiteado.
- Não será permitida a contagem cumulativa de períodos concomitantes.
- Somente será aceita experiência dos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação do Edital.
- Documentos comprobatórios aceitos: declaração de órgão público ou ficha funcional, CTPS, contrato de trabalho ou declaração de empregador com CNPJ e período de vínculo.

ANEXO V
CRONOGRAMA OFICIAL

Etapa	**Período/Dia**
Publicação do Edital	30 de julho de 2025
Período de Inscrições	31 de julho a 08 de agosto
Homologação das inscrições	11 de agosto de 2025 (1º dia útil após encerramento)
Análise curricular (experiência profissional)	12 de agosto de 2025
Publicação do resultado preliminar	13 de agosto de 2025
Prazo para interposição de recursos	14 de agosto de 2025
Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final	15 de agosto de 2025

Homologação final pelo Prefeito	15 de agosto de 2025
Convocações	A partir da homologação final, conforme necessidade da SEINFRA

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5F801206

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: CRISTIANO NONATO DIAS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 04609/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, CRISTIANO NONATO DIAS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas, Quadra 01, Lote 13, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 242,06m² e perímetro de 69,29 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bahamas**	**Por onde mede 9,96m**
Fundo com	**Lote 10,16**	**Por onde mede 9,53m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 24,71m**
Lateral esquerda com	**Lote 14,15A**	**Por onde mede 25,09m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dia do mês de julho de 2025.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:AA75AE53

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE:GENEVALDO BATISTA DOS REIS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. N º04689/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, GENEVALDO BATISTA DOS REIS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jamaica, Quadra 26, Lote 04, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 242,06m² e perímetro de 69,29metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Jamaica**	**Por onde mede 10,04m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 10,03m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 26,51m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 26,29m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dia do mês de julho de 2025.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:8064FD72

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: LUCILIA GOMES SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04693/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, LUCILIA GOMES SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Estados Unidos, Quadra 18, Lote 08, Bairro Vale Do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,89m² e perímetro de 70,57metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Estados Unidos**	**Por onde mede 10,27m**
Fundo com	**Lote 16**	**Por onde mede 10,01m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 25,29m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dia do mês de julho de 2025.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:BFC00423

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: MARIA IZAILDA LOPES SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 04707/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA IZAILDA LOPES SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Costa Rica, Quadra 13, Lote 03, Bairro Vale Do Sol II, neste

Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de331,84m² e perímetro de 78,41 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Costa Rica**	**Por onde mede 12,39m**
Fundo com	**Lote 02**	**Por onde mede 12,35m**
Lateral direita com	**Rua Cuba**	**Por onde mede 27,05m**
Lateral esquerda com	**Lote 04**	**Por onde mede 26,62m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dia do mês de julho de 2025.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6D2A24C6

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1517/2025: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

PORTARIA N° 1517, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal a senhora **ALANNAH DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 45327, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9897F840

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N°1537/2025: DA COMISSÃO INTERNA DE READAPTAÇÕES E LICENÇAS – CIRELI

PORTARIA N°1537, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Interna de Readaptações e Licenças – CIRELI, nos termos do Decreto Municipal nº 041, de 28 de julho de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal nº 041, de 28 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para compor a **Comissão Interna de Readaptações e Licenças – CIRELI**, responsável por receber, instruir, analisar e deliberar sobre os processos de readaptação funcional dos servidores efetivos da administração municipal, conforme normatizado no Decreto nº 041/2025:
I – BRUNO EMILIO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 91101-4 – PRESIDENTE.
II – LUAN LUCAS DA SILVA ALCANTARA, matrícula nº 91306-7 – MEMBRO.
III – JANAINA SILVA DE LIMA, matrícula 91090-8 – MEMBRO.

Art. 2º A Comissão atuará de forma colegiada, com decisões fundamentadas em pareceres técnicos e médicos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as normas previstas no Decreto nº 041/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:64F4626F

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1539/2025: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA N° 1539, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II,

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Requerimento nº 6408/2025, no dia 17 de julho de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora Municipal, **CAROLLINE DI RODRIGUES**, matrícula nº 70106, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratar de interesses particulares**, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 01/08/2025 a 01/08/2027.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6AD359AC

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1538/2025: COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025, DESTINADO A CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 1538, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, destinado a cadastro de reserva para contratação temporária de Agente de Limpeza Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de cadastro de reserva para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos - SEINFRA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para compor a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025**, destinada à contratação temporária de Agente de Limpeza Urbana, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos:

I – JOSE ROBERTO MEDEIROS DE JESUS – Matrícula nº 2500-7 - Presidente
II – MARIA ANA DE SOUSA – Matrícula 3641-7 - Membro
II – ERIVALDA DA SILVA MEIRELES – Matrícula nº 2457-3 - Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, supervisionar e executar todas as etapas do referido processo seletivo, conforme estabelecido no edital e em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6DE24E04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS
CARONA Nº ARP-02-SEMED/25

Adesão de Ata de Registro de Preço nº 008/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 06.003/2025, processo administrativo N° 003.2025 da Prefeitura Municipal de Eusébio/Secretaria Municipal de Educação de Eusébio - CE, órgão gerenciador da Ata, e da empresa adjudicatária no certame, conforme Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e, para eventual contratação de pessoa jurídica. Autorizo, a Adesão de itens da Ata de registro de preços.
Órgão Gerenciador da Ata: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUSÉBIO - CE
Empresa Vencedora: INOVE EDUCACIONAL LTDA - ME
Objeto: adesão à Ata de Registro de Preço nº 008/2025, oriunda do Registro de Preço nº 06.003/2025 da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, com a finalidade de suplementar o processo de ensino-aprendizagem, de alunos com baixo rendimento, desses componentes curriculares nas escolas municipais Nova Betel e Iracema Givoni, integrantes do Programa Cívico "Duque de Caxias", do Município de Oriximiná – Pá.
Autorização: Acilon Gonçalves Pinto Júnior – Secretário Municipal de Educação de Eusébio - CE.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de preços correntes no mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior aos cotados, conforme consta nos autos processo.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A9EFB919

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-SEMED/2025

No dia **30/07/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-SEMED/2025. Objeto**: aquisição de material de copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Empresas vencedoras**: **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA - ME**, no valor de R$ **55.203,71** (cinquenta e cinco mil, duzentos e três reais e setenta e um centavos); **R. A. A. FERREIRA LTDA - EPP**, no valor de R$ **144.753,53** (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos); **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, no valor de R$ **49.110,00** (quarenta e nove mil e cento e dez reais) e; **VALDIR DIVINO - EPP,** no valor de **R$ 89.200,00** (oitenta e nove mil e duzentos reais). **RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E PRÓPRIO.**

Oriximiná-PA, 30 de julho de 2025.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C60328C6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011-SEMED/2025

No dia **30/07/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011-SEMED/2025. Objeto**: contratação de empresa especializada no serviço de movelaria, em madeira de lei, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná/PA. **Empresas vencedoras**: **ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP,** no valor de **R$ 737.000,00** (setecentos e trinta e sete mil reais) e; **B. F. DOS SANTOS - ME,** no valor de **R$ 576.482,50** (quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 30 de julho de 2025.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:178536A2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 011/2025-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2025-SRP-PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-SRP-PMO
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13 KG, VASILHAMES PARA RECARGA 13 KG, ACETILENO KG E OXIGÊNIO INDUSTRIAL 10M³, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, vinculadas a Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA. **Data da Assinatura**: 30/07/2025. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: NOVA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.967.100/0002-23**, no valor de **R$ 69.348,00** (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).

Oriximiná-PA, 30 de Julho de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7C3ACDAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada dia 28 de julho de 2025 no jornal FAMEP, edição 3802.
Onde se lê: valor global de R$ 1.860.030,10 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, trinta reais e dez centavos)
Leia-se: valor global de R$ 1.608.721,86(um milhão, seiscentos e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)
As demais informações contidas na publicação permanecem inalteradas. Ourém/PA.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:089032C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVISO DE DISPENSA

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, sediada Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a Contratação de empresa especializada para perfuração e limpeza de poços tubulares profundos no Município de Palestina do Pará/PA, conforme projeto. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir das 08:00 horas do dia **31/07/2025** até as 23:59 horas do dia **04/08/2025** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:B5C875E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 044/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a)

MARIA ROSENISAMPAIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a)Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DEPARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I daCF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e LeiMunicipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária domunicípio de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a).MARIA ROSENI SAMPAIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula deidentidade RG n.º 1811603, inscrito(a) no CPF sob o n.º 319.551.002-25, efetivo(a) no cargo de AUXILIAROPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 67, novalor de 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º2025.03.22167P, com efeitos a partir de 01/08/2025 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de Cálculo dos Proventos	
Tipo de calculo	Proporcional
Valor total das remunerações atualizadas	316.659,76
Total de meses de contribuição	189
Soma de 80% das maiores remunerações	258.975,76
80% meses de contribuição	151
Valor apurado para a base cálculo do beneficio	1715,07
Tempo de serviço apurado até 13/06/2025	4589
Proporcionalidade	1.715,07/10950*4589=718,76
Provento proporcional apurado	718,76
Salário mínimo 2025	1.518,00
Complemento constitucional	799,24
Valor do provento	1.518,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 23 de Julho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas/PA

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:8AAB5AF6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 440/2025

DECRETO Nº 440/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **OZE TATIELE OLIVEIRA MAURICIO**, a partir de 31 de julho de 2025, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotada na Secretaria Municipal Urbanismo- **SEMUR** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 30 de julho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:FF67EFBE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 441/2025

DECRETO Nº 441/2025 DE 30 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ALINE DE ALMEIDA LOPES**, a partir de 01 de agosto de 2025, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotada na Secretaria Municipal Urbanismo- **SEMUR** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 30 de julho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:FBFA3741

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00052. A Prefeitura Municipal de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial deste contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **S M HUIDA,** inscrita no CNPJ (MF) n° 83.666.610/0001-56, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Paragominas-PA, 23 de julho de 2025.

SIDNEY ROSA **-**
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:69BBFB80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 493-2025 - GPM.PD - JOAO VITOR MONTEIRO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias de viagem, ao Srº. **JOAO VITOR MONTEIRO,** inscrito no CPF sob o n° 049.XXX.XXX-90, ocupante do cargo de Assesor de Planejamentos e Projetos Sociais, na Secretaria Municipal de Promoção Social, Matricula nº 5305; e Coordenador da Defesa Civil de Pau D'Arco, sob o **DECRETO Nº 040/2025 – GPM-PD,** de **28 DE MARÇO DE 2025**; conceder 03

(três) diárias, para os dias 28 a 30 de julho de 2025, afim de participar do Encontro dos Coordenadores das Defesas Civis Municipais para Participação das Estratégia de Divulgação do Plano Nacional de Enfrentamento à Estiagem Amazônica e Pantanal 2025 PNEAP junto ao prédio do IFPA no Município de Marabá - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:EB89DB0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 494-2025 INSTAURAÇÃO PA READAPTAÇÃO FUNCIONAL MARIA DO PERPÉRTUO

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO-PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito à readaptação da servidora, conforme laudo médico apresentado;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana e a preservação da saúde bem estar no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a obrigação da administração pública de promover o devido processo administrativo com celeridade e respeito aos prazos legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o processo administrativo de readaptação funcional da servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES DA SILVA**, CPF 485.XXX.XXX-20, ocupante do cargo efetivo de Professora Pedagoga Nível II.

Art. 2° - Designar a comissão de avaliação funcional composta pelos seguintes membros:
Valquires Cardoso Ribeiro (matrícula 557) – Presidente.
Lino Ataíde Barata (matricula 301) – Secretário.
Raimundo Nonato Macedo da Silva (matrícula 331) – Membro.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o processo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de julho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:44C6F36C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 495-2025 - GPM.PD - ANNY CAROLINNY DOS SANTOS RIBEIRO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª. **ANNY CAROLINNY DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n° 019.XXX.XXX-43, lotada no Cargo de Enfermeira, matricula nº 5231**,** conceder 01 (uma) diária, para o dia 31 de julho de 2025 e 01 de agosto de 2025, para participar da **Sessão Presencial para a Linha de Cuidado Prevenção Câncer do Colo do Útero – DSEI Mebêngôkre (Kaiapó do Pará)**, no Município de Palmas - TO**.**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de julho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:38CE6231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO PMPI/GAB Nº 200/2025

Dispõe sobre a elaboração e a execução do Plano de Contratações Anual (PCA), de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIÇARRA, no uso das atribuiçoes que lhe confere a Lei Organica
Municipal e demais disposiçoes legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das contratações públicas, conforme
determina a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual (PCA) é instrumento obrigatório e
essencial para assegurar a eficiência e a economicidade;

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Do Objeto e do Âmbito de Aplicação

Art. 1º. Ficam aprovadas e estabelecidas, no ambito da Administraçao Publica Municipal
direta e indireta, as regras para a elaboraçao, consolidaçao, aprovaçao, publicaçao, alteraçao e
execuçao do Plano de Contrataçoes Anual (PCA), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Seção II
Das Dehinições

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se:
I – Autoridade competente: a Prefeita Municipal ou agente delegado formalmente para
aprovar o PCA;

II – Unidade requisitante: setor responsável por identificar e justificar a necessidade da
contratação;
III – Área técnica: unidade que analisa a pertinência e consolida as informações técnicas
da demanda;
IV – Documento de Formalização de Demanda (DFD): instrumento que fundamenta o PCA
e evidencia a necessidade de contratação;
V – Plano de Contratações Anual (PCA): documento que consolida as demandas de bens,
serviços e obras que a Administração planeja contratar no exercício subsequente;
VI – Setor de Planejamento das Contratações: unidade responsável por coordenar a
elaboração, consolidação e acompanhamento do PCA;
VII – Calendário de contratações: ordem cronológica das licitações, com base nas
prioridades e na disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º-A. O PCA sera elaborado preferencialmente em sistema informatizado
disponibilizado pelo Estado do Para ou pela Uniao, admitindo -se, na impossibilidade tecnica
devidamente justicicada, a utilizaçao de planilhas eletronicas padronizadas.
Parágrafo único. A Coordenadoria de Licitaçoes e Contratos da Secretaria Municipal de
Administraçao exercera as funçoes de Setor de Planejamento das Contrataçoes.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O PCA tem por objetivos:
I – racionalizar as contratações, promovendo economia de escala e padronização;
II – alinhar contratações ao planejamento estratégico e à Lei Orçamentária;
III – assegurar previsibilidade e transparência;
IV – evitar fracionamento de despesas;
V – subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).
Parágrafo único. A elaboração do PCA é obrigatória a partir do exercício de 2025, para
vigência em 2026.

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO

Seção I
Dos Procedimentos
Art. 4º. Cada unidade requisitante devera preencher e enviar ao Setor de Planejamento
das Contrataçoes, o DFD contendo:
I – justificativa da necessidade;

II – descrição do objeto;
III – quantidade estimada;
IV – valor estimado preliminar;
V – data pretendida para conclusão da contratação;
VI – grau de prioridade (baixo, médio ou alto);
VII – indicação de dependência com outras demandas;
VIII – identificação do responsável pela requisição;
IX – contratos que se estendem por todo o exercício seguinte;
X – contratos que se encerram e não serão renovados;
XI – contratos que se encerram e serão renovados.

Seção II
Das Exceções

Art. 5º. Ficam dispensadas de registro no PCA:
I – contratações por suprimento de fundos (Decreto nº 93.872/1986);
II – hipóteses do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 (emergência ou calamidade);
III – pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento (§2º do art. 95 da
Lei nº 14.133/2021).

Seção III
Da Consolidação

Art. 6º O Setor de Planejamento consolidara o PCA, adotando as seguintes providencias:
I – agregar, sempre que possível, demandas de mesma natureza;
II – organizar o calendário de contratações, observando prioridades e orçamento;
III – ajustar prazos considerando complexidade e volume dos objetos.

CAPÍTULO III
DA APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 7º. O PCA sera submetido a Prefeita Municipal ate 30 de julho para aprovaçao.

Parágrafo único. A Prefeita poderá reprovar itens do PCA ou devolvê-los, se necessário,
para adequações a serem feitas pelas áreas requisitantes ou técnicas, observando o prazo
previsto no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV
DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 8º. Apos aprovado, o PCA sera publicado:
I – preferencialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de
até 15 dias;
II – obrigatoriamente no Portal da Transparência do Município, no prazo de até 5 dias,
III – em extrato no Diário Oficia, quando disponível.
Parágrafo único. Na impossibilidade técnica de publicação no PNCP, deverá constar
justificativa nos autos, sem prejuízo das demais publicações.

CAPÍTULO V
DA INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU REDIMENSIONAMENTO DO PCA
Art. 9º. Durante o ano de sua elaboração, o Plano de Contratações Anual (PCA) poderá
ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas
seguintes hipóteses:
I – no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração, para adequação
à proposta orçamentária do Município encaminhada ao Poder Legislativo;
II – na quinzena subsequente à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação ao
orçamento aprovado para o exercício.
Parágrafo único. As alterações referidas neste artigo serão aprovadas pela autoridade
competente nos prazos previstos nos incisos I e II.

Art. 10. Durante o ano de sua execuçao, o PCA podera ser alterado, por meio de
justicicativa aprovada pela autoridade competente.
Parágrafo único. O PCA atualizado e aprovado pela autoridade competente será
disponibilizado no prazo de até 15 (quinze) dias no Portal Nacional de Contratações Públicas,
observado o disposto no art. 8º deste Decreto.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO

Art. 11. Antes da execuçao, a area responsavel vericicara se as demandas encaminhadas
constam no PCA, anteriormente a sua execuçao.
Parágrafo único. Demandas fora do PCA somente serão aceitas mediante justificativa
formal e aprovação da autoridade competente.

Art. 12. As demandas do PCA deverao ser formalizadas em processos especıcicos e
seguirao o calendario decinido .

Art. 12-A. A Administraçã o el aborará rel at orios bimestrais de acompanhamento da
execuçao do PCA, identi cicando riscos e propondo medidas corretivas quando necessá ri o.
Parágrafo único. Os relató r i os s er ao submetidos a autoridade competente e publicados
no Portal da Transparê nci a.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Ao cinal do exercıcio, contrataçoes nao realizadas deverao ser justicicadas e, se
necessarias, incorporadas ao PCA seguinte.

Art. 14. A Prefeita podera dispensar a aplicaçao deste Decreto em casos excepcionais,
mediante justicicativa formal.

Art. 15. Os processos ainda regidos por leis anteriores (Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002,
Lei 12.462/2011) observarao subsidiariamente as disposiçoes deste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçã o.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2025.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:390E2CCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025- 230701
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-230701, onde se logrou vencedora a empresa DISTRIBUIÇÃO TOTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.793.404/0001-43, com o valor total de R$ 660.339,65 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Publicado no quadro de avisos dia 28/07/2025.

Portel/PA, 31 de julho de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:2FD0CFB6

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 202500118, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025- 230701, cujo objeto é a Contratação Emergencial de empresa especializada no fornecimento de itens de assistência humanitária, compreendendo cestas básicas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza, kits dormitório e colchões, destinados à distribuição imediata às famílias em situação de vulnerabilidade social, atingidas pelas fortes chuvas no Município de Portel, onde se logrou vencedora a empresa DISTRIBUIÇÃO TOTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.793.404/0001-43, com o valor total de R$ 660.339,65 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 28/07/2025 a 31/12/2025.

Portel/PA, 31 de julho de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:51852E42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº 001-3/2025-CMPM ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001-3/2025-CMPM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2025-CMPM, Cujo Objeto é a FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA, DIESEL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ **CONTRATANTE:** Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, CNPJ. nº 05.582.132/0001-92. **CONTRATADA(O):** AUTO POSTO XINGU LTDA, CNPJ: 50.514.233/0001-80. **VALOR TOTAL: R$ 334.270,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta Reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura da **ATA DE REGISTROS DE PREÇO data da assinatura**: 07 de março de 2025.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C22F7A28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 013/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia **12/08/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, tipo ***menor preço por item***, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 30 de julho de 2025.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO.
Pregoeira.
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:FEB6DDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 089/2025
Dispensa Compra Direta nº 031/2025
MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ da empresa sob o nº **12.615.764/0001-70**. **CONTRATO Nº 095/2025. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA COLORIDA PARA IMPRESSÃO DOS CARNÊS DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **Assinatura contratual:** 24/07/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 3 (três) meses iniciando-se em **24/07/2025 com término em 24/10/2025**.O valor total da contratação é de **R$ 26.499,20 (vinte seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – PA.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F0FDD3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA/ME. CNPJ nº. 07.668.317/0001-40. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2025**. Processo Licitatório **nº 025/2025** – Inexigibilidade de licitação **nº 008/2025**, **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Assessoria, Consultoria E Auditoria Contábil, Financeira E Patrimonial Visando Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretária E Fundos Do Município De Redenção/Pa. **Assinatura:** 29/01/2025. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 004/2025 tem por finalidade incluir, na minuta contratual, a qualificação completa do Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Cultura e Lazer; Fundo Municipal de Esportes, Turismo e Juventude; Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, bem como a identificação de seus respectivos gestores. Esta providência visa conferir maior precisão às informações contratuais, fortalecendo os princípios da transparência, da segurança jurídica e da responsabilidade administrativa que regem a atuação da Administração Pública. Este Termo Aditivo tem por objeto ainda, a correção na Dotação Orçamentaria prevista na Clausula Décima Terceira do contrato.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:27E2EBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENCAO. CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
CAIO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no **CNPJ sob o n º 55.422.029/0001-53. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2025**. Processo Licitatório nº 004-A/2025, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002-A/2025. **Objeto:** Prestação De Serviços Técnicos Especializados, Relativos A Serviços Jurídicos Em Auxílio A Procuradoria Geral Do Município Na Esfera Do Contencioso, Elaborando Peças Jurídicas E Outros Procedimentos Próprios Da Atividade Jurídica Correspondente, Incluindo-Se Ações De Improbidade Administrativa E Representações Criminais, Visando Inibir A Inclusão Do Município Do Cadastro De Inadimplentes Dos Governos Estadual E Federal, Sempre Que Solicitado Pelo Procurador Geral E/Ou Pelo Chefe Do Executivo, Atuando Perante O Poder Judiciário Na Esfera Civil, Limitando A Atuação Ao Segundo Grau De Jurisdição, Com A Confecção Do Correspondente Recurso Especial Ou Extraordinário, Conforme O Caso, Assim Como Na Defesa Dos Interesses Desta Administração Municipal Junto Ao Tribunal De Contas Dos Municípios Do Estado Do Pará, Tribunal De Contas Do Estado Do Pará E Tribunal De Contas Da União, Órgãos Do Poder Judiciário E Legislativo, Bem Como Autarquias E Fundações No Âmbito De Todos Os Entes Da Federação**. Assinatura:** 07/05/2025. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2025 tem por finalidade incluir, na minuta contratual, a qualificação completa do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Fundo Municipal de Saúde, bem como a identificação de seus respectivos gestores. Esta providência visa conferir maior precisão às informações contratuais, fortalecendo os princípios da transparência, da segurança jurídica e da responsabilidade administrativa que regem a atuação da Administração Pública.

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção-PA.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:090BA41F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 458/2025 RIO MARIA – PARÁ, 30 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 458/2025 RIO MARIA – PARÁ, 30 DE JULHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**,

sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOHN RYAN RODRIGUES MOTA**, para **HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**. Saída no dia 30/07/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos trinta dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E6AB58FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº459/2025 RIO MARIA – PARÁ 30 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº459/2025 RIO MARIA – PARÁ 30 DE JULHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOSE LORIVAL DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 30/07/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Trinta dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2F92A19E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 460/2025 RIO MARIA – PARÁ, 30 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 460/2025 RIO MARIA – PARÁ, 30 DE JULHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**: JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matrícula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 601,58 (seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 87874541-4.**
O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **MARIA ONEIDE,** para o Hospital Grupo Aliança Pela Vida, na cidade de **ANANINDEUA/PA.** Através da Portaria de **Nº 455/2025**, datado de 29 de Julho de 2025, no períodos dos dias 29/07/2025 a 31/07/2025. Segue Notas Fiscais em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Trinta dias do mês de Julho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9E5ACAD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 583 DE 22 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº. 583 de 22 de julho de 2025.

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória dos servidores por implemento da idade limite constitucional e dá outras providências.

MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal de Rio Maria, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação federal aplicável.

CONSIDERANDO o disposto no **art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 88/2015,** que estabelece a aposentadoria compulsória dos servidores públicos aos **75 (setenta e cinco) anos de idade**;
CONSIDERANDO a regulamentação da matéria pela **Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015,** que fixa a idade de 75 anos como limite para permanência no serviço público, nos termos do §1º do art. 40 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o entendimento consolidado do **Supremo Tribunal Federal**, conforme decisão na **ADI 5430,** que validou a constitucionalidade da Lei Complementar nº 152/2015 e reconheceu sua aplicação a todos os servidores públicos efetivos;
CONSIDERANDO o entendimento do STF de que a aposentadoria compulsória acarreta, por efeito automático, a extinção do vínculo funcional e, consequentemente, a exoneração do cargo efetivo;
DECRETA
Art. 1º. Ficam exonerados a partir desta data, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupante de cargo de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria compulsória, com consequente vacância de seus cargos.
AGEMIRO FERNANDES DE SOUZA – Matrícula 515/1;
GERALDO FERREIRA GARCIA - Matrícula 65/2;
JOÃO ALVES LOBO - Matrícula 301416/1;
JOSÉ MARIA PEREIRA LIMA - Matrícula 301823/2;
MARIA ALVES FERREIRA - Matrícula 22/2;
MANOEL ANTONIO FERREIRA – Matrícula 267/1.

Art. 2. Determina-se que o Setor de Recursos Humanos proceda às anotações, comunicações e demais providências legais e administrativas cabíveis, inclusive para devolução de eventuais valores e materiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1062D9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 584 DE 22 DE JULHO DE 2025

DECRETO N. º 584 DE 22 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **MANOEL ANTONIO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.517.872-68, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:76DE2272

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 722/2025

PORTARIA N. º 722/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação ao servidor **FABIO JOSÉ SILVANO,** no cargo de Motorista de Transporte Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E595A61C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 760/2025

PORTARIA N. º 760/2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **MANOEL ANTONIO FERREIRA,** no cargo Assessor Setorial I, afeto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de julho de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9AF95136

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2025 FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE LAVADORA HORIZONTAL HOSPITALAR, para atender a demanda do Hospital Municipal através do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Abertura: 13/08/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 13/08/2025.
O edital seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 31 de Julho de 2025.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:7B3F0E1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 188-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com a Sra. Rosa Maria Peres Lima, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz

publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA ,CARREGAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINDO A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ,TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0974 SEMAD.

Contratado: MAGNO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 046.907.132-00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com a Sra. Rosa Maria Peres Lima, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 30 de Julho de 2025.

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:4AA741A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 012/2025 FMS

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DA AUTOCLAVE HORIZONTAL, MODELO 39205, MARCA PHOENIX/LUVERCO, SÉRIE 07793, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

VALOR.....: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) LEVI ASSIS COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 30 de Julho de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:80DD5578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 FMS
Processo Administrativo nº 0822/2025 SEMAD

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). LEVI ASSIS COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente a Inexigibilidade nº 012/2025 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): STARLAB COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 11.092.846/0001-10 no valor total de R$ 6.600,00 - Data da Homologação: 30/07/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados no setor de licitação.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EC5551BE

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **AGUINALDO CRUZ DOS SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, nesse ato figurando como LEGITIMANDO nos termos do art. 12 da lei 401/2001, será LEGITIMADA a posse de área pública a ser destacada de área maior constante no título definitivo expedido em 18/07/2017 em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o nº MBA 150618767; O TITULO DEFINITIVO DE LEGITIMAÇAO DE POSSE de uma área de terra em processo de desafetação da área urbana, pertencente anteriormente ao Patrimônio Municipal, localizada na Rua Tarciso Lima Silva, nº 18, - Bairro Miranda – Nova Rondon, envolvendo uma área de 278,09m² (duzentos e setenta e oito metros e nove centímetros quadrados), com perímetro de 67,09m (sessenta e sete metros e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Tarciso Lima Silva, com as seguintes medidas e confrontações:mede do pt0 ao pt1 18,60m (dezoito metros e sessenta centímetros), do pt1 ao pt2 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros), do pt2 ao pt3 18,54m (dezoito metros e cinquenta e quatro centímetros), do pt3 ao pt0 15,26m (quinze metros e vinte e seis centímetros). Distante da esquina com a Rua Carlos Lacerda 27,00m (vinte e sete metros). Confrontando-se pela lateral direita com o lote nº 6, pelo fundo com o lote nº 30, pela lateral esquerda com o lote nº 2. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Tarciso Lima Silva, Rua Joao Crisóstomo, Rua Eduardo Campos Rua Carlos Lacerda. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 30 de julho de 2025.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:2259A2C9

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO EXTEMPORÂNEA Nº 001/2025, DE REABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA CANDIDATA ANA LUCIA DE JESUS RIBEIRO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal, a Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO homologação do resultado final divulgado por meio do Edital nº. 005/2023, de 29 de março de 2023, que tornou público o resultado final do concurso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/03/2023, edição nº 3215;
CONSIDERANDO decisão judicial proferida nos autos do processo Nº 0801433-61.2024.8.14.0046, que determinou que o Município de Rondon do Pará, procedesse com a reabertura de prazo para que Sra. ANA LUCIA DE JESUS RIBEIRO apresentasse documentos e exames exigidos no certame 0001/2022;

CONVOCA a candidata ANA LUCIA DE JESUS RIBEIRO, INSC. 001733 aprovada no Concurso Público Nº 01/2022, para Provimento de Cargo de Professor Nível II (Pedagogia ou Licenciatura Plena em Educação Básica), no Município de Rondon do Pará, para providenciar exames/documentações, conforme Edital nº 001/2022, itens 2 e 15 e seus subitens no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta convocação, a entregar documentação conforme subitem 15.3 do Edital 001/2022.

Rondon do Pará, 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3027213A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1616/2025

DE 29 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 e 30 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:309DABDB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1617/2025

DE 29 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) DERIVAN DA SILVA MACEDO, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0F0DE9C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1618/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 515/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 30 de 31 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0137108

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1619/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 511/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98E00353

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1620/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 514/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 30 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98DF6A1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1621/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 516/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) FRANCISCO GALDÊNCIO CALIXTO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANOPÓLIS/PA**,** no dia 30 de julho do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9E75758A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1622/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 517/2025-SMPAS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, ocupante do cargo TESOUREIRA, lotado na SEMAD, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 04 a 07 de agosto do ano corrente, para CUMPRIR AGENDA NA SEASTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:492D2294

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1623/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 517/2025 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado(a) na SMPAS, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 a 07 de agosto do corrente ano, para CUMPRIR AGENDA NA SEASTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:282E66F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1624/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 517/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 04 a 07 de agosto do ano corrente, para CUMPRIMENTO DE AGENDA NA SEASTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5FC649D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1625/2025

DE 30 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 517/2025-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 a 07 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7334A693

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMUNICADO PÚBLICO DE EMBARGO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação ambiental vigente, em especial a Lei Federal nº: 12.651/2012 (Código Florestal), a Lei nº: 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), e demais normas correlatas,

TORNA PÚBLICO que, em razão da constatação de supressão de vegetação nativa sem autorização e construção irregular, conforme constatado em fiscalização realizada pela equipe técnica desta SECMA e SEFIN, verificou desacordo com a legislação ambiental, foi lavrado auto de infração e IMPOSTO EMBARGO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025 - PMRP/SECMA, sobre a área localizada no imóvel matriculado sob o nº: 3.655, Livro 2, no Cartório do Único Ofício do Município e Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará.

O referido embargo foi averbado na matrícula do imóvel, como medida cautelar de proteção e regularização ambiental, sendo proibida qualquer intervenção, supressão, exploração, ocupação ou atividade econômica na área embargada, até decisão administrativa ou judicial em sentido contrário, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal.

A Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECMA, manterá fiscalização sobre a área e, caso constatado o descumprimento do embargo, adotará as providências legais cabíveis.

Rondon do Pará - PA, 30 de julho de 2025.

WELITON SANTOS PORTO
Sec. Mun. Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Decreto nº: 010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:1ECC240F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 022-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS . Vencedor(es): MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 94.415,54 (Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, com o valor total de R$ 71.162,74 (Setenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 423.699,10 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 24 de Julho de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 24 de Julho de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:02BDF94B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250210 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2025.

ATA Nº: 20250210.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
FORNECEDORES: MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA, com o valor total de R$ 94.415,54 (Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, com o valor total de R$ 71.162,74 (Setenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 423.699,10 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos).
VIGÊNCIA: 24/07/2025 a 24/07/2026, 12 (doze) meses.
RURÓPOLIS/PA, em 24 de julho de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0A4B21BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

CONTRATO Nº.....: 2407001/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: MB SOLUCOES E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS

VALOR TOTAL.....: R$ 94.415,54 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010008.2.136 Funcionamento do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.550,92, Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.529,53, Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.047 Manutenção do Conselho de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.285,58, Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saude da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.117,13, Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.397,63, Exercício 2025 Atividade 0701.103050010.2.061 Manutenção de Vigilancia Sanitaria Epide miologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.054,81, Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.134 Manutenção do Programa de Agentes Comuni tarios - AB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.759,32, Exercício 2025 Atividade 0701.103050010.2.135 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.720,62
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2025 a 24 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B9EA6F90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

CONTRATO Nº.....: 2407002/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 423.699,10 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010008.2.136 Funcionamento do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 56.425,09, Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 69.208,71, Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.047 Manutenção do Conselho de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 36.072,58, Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saude da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 74.595,86, Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 85.546,11, Exercício 2025 Atividade 0701.103050010.2.061 Manutenção de Vigilancia Sanitaria Epide miologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 36.148,62, Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.134 Manutenção do Programa de Agentes Comuni tarios - AB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 33.881,04, Exercício 2025 Atividade 0701.103050010.2.135 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31.821,09
VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2025 a 24 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9C0B13B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 035/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL E FUTSAL. Data da Abertura: 14/08/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6429A98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 009/2025 CARONA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 30072025001

ORIGEM.....: CARONA Nº 009-2025CA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: NUN PRODUTORA AUDIOVISUAL E ESTRUTURAS LTDA

OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.062.429,78 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.133920004.2.013 Apoio a Manifestação e Eventos Sociais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.062.429,78

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:723E6570

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº252 /2025 RURÓPOLIS-PA, 01 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de remanejamento de servidores para melhor atender ao interesse público;

RESOLVE:

ART. 1º - CEDER, a servidora temporária. DANIELA GONÇALVES CARLOS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula 168073-0 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, PARA a Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARA, onde a mesma desempenhará suas funções no escritório local de Rurópolis.

ART. 2º - A servidora realizará as atividades referentes ao seu cargo, onde suas atribuições são; realizar atividades de nível médio que envolva a aplicação das técnicas de pessoal, orçamentos, finanças, organização e métodos, matéria, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papeis e documentos, prestar atendimento ao público em questões ligadas as unidades administrativas.

ART.3º - A servidora deverá cumprir os horários de funcionamento do órgão onde prestará serviços.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:

No átrio da entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 30/07/2025.

No site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br .

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:4ED46097

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 010/2025 CARONA - SEMEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 30072025002

ORIGEM.....: CARONA Nº 010-2025CA

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: NUN PRODUTORA AUDIOVISUAL E ESTRUTURAS LTDA

OBJETO.....: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.062.429,78 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123610008.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.062.429,78

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BA0CE5FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 437/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, a viajar para Belém/PA no período de 04 a 07/08/2025, a fim de participar do Programa de Formação e Apoio Técnico aos Estados e Municípios do Projeto "FNAS" pelo Brasil, bem como cumprir agenda na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social,** o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3F32B11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 388/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MADILENE SOUZA MACÊDO**, para exercer o cargo efetivo n° 004 - Técnica de Enfermagem - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AD6C3486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 389/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **WÂNDRIA RAFAELLE DE MEDEIROS CORRÊA**, para exercer o cargo efetivo n° 004 - Técnica de Enfermagem - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1D994AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 390/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **HELEN KARINNE SAMPAIO GODINHO MOUZINHO**, para exercer o cargo efetivo n° 004 - Técnica de Enfermagem - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:21B92BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 392/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **HELOÍSA CIBELE SERRÃO SILVA**, para exercer o cargo efetivo n° 004 - Técnica de Enfermagem - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A20C6C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 393/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **VÍVIAN LAÍS SANTOS LICATA**, para exercer o cargo efetivo n° 005 - Técnica de Enfermagem - Região Rios, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EA83DA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 394/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **TÂNIA MADALENA VANDEKOKEM DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo n° 006 - Técnica de Enfermagem - Região Planalto, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1FF36E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 395/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MILLA BRIGITTE SANTANA LEITE**, para exercer o cargo efetivo n° 006 - Técnica de Enfermagem - Região Planalto, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A0206039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 396/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARIA DOS ANJOS ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo n° 006 - Técnica de Enfermagem - Região Planalto, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1820BA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 397/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELESSANDRA DE JESUS SOARES**, para exercer o cargo efetivo n° 006 - Técnica de Enfermagem - Região Planalto, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:42047D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 398/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **FRANÇOISE GISELA GATO LOPES**, para exercer o cargo efetivo n° 010 – Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:977935CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 399/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **RUAN CARLO SOUSA ABREU**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeiro - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:19C7BA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 400/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LUANA ALMEIDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6580A085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 401/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **BRENDA SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:128B31F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 403/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARIA CLEOCY RODRIGUES CHAGAS FIGUEIRA**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7B3BC1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 404/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **GABRIEL PORTELA DE AGUIAR**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeiro - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4F63E4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 407/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ISADORA BARBOSA DA GAMA**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9438A832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 408/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **SELMA PINTO RODRIGUES**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9017B5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 409/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **FABIANE MONTEIRO REBELO**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A31C67D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 410/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **IRANILDO COSTA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeiro - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E31B733F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 411/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JULIANA FARIAS VIEIRA**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9B58FB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 412/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JUCILENE MARINHO TORRES**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6F9099E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 414/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 013/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 07/07/2025, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **PATRÍCIA COLARES SOUSA**, para exercer o cargo efetivo n° 010 - Enfermeira - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de julho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5926A10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMG

AVISO DE LICITAÇÃO -REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 - SEMG
Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de locação de embarcação tipo lancha e barco para atender as necessidades/demandas da secretaria municipal de governo – SEMG (sede, prefeitura e unidades vinculadas. Disponibilidade do edital: 31/07/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 31/07/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/08/2025 às 09 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:600C6C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG ERRATA - SEMMA

ATO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ata de Registro de Preços nº 005/2025-SEMMA. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 – SEMMA, publicado em 27 de junho de 2025, no Diario Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3781, Página 114.
ONDE SE LÊ: Assinatura da Ata: 21/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.
LEIA-SÊ: Assinatura da Ata: 21/05/2025. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na FAMEP.
Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1B8ADB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 020/2025/GAP/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:
Designar os servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível afim de atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos – SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS.
Designa que será formada pelos seguintes servidores:
Art. 1º GESTOR DE CONTRATO – Eliomar Amâncio da Silva, Decreto nº 343/2025 – GAP/PMS.
Art. 2º SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO – Alexandre Rangel Sousa da Silva, Decreto nº 334/2025 – GAP/PMS.
Art. 3º FISCAL TÉCNICO – Antonio José de Almeida Campos, Decreto nº 565/2025-GAP/PMS.
Art. 4º FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO – Wirlasson Lira Pereira, Decreto nº 341/2025-GAP/PMS.
Art. 5º FISCAL ADMINISTRATIVO – Elielson Santos de Sousa, Decreto nº 568/2025-GAP/PMS.
Art. 6º FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO – Alene Liberal Cunha, Decreto nº 332/2025-GAP/PMS.
Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco. –

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:87A63AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESCISÃO CONTRATUAL - SEMAP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

A Prefeitura de Santarém, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, informa a rescisão do Contrato Administrativo nº 017/2025 – SEMAP, oriundo do Sistema de Registro de Preço Nº 005/2025 – SEMAP, Processo Administrativo nº 297/2025-1DOC com a empresa VICTO'R CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.814.959/0001-01, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de veículos pesados, máquinas e equipamentos com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. A presente rescisão encontra amparo legal nos dispositivos art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 que trata da inexecução total do contrato; art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prerrogativa da Administração de rescindir unilateralmente o contrato por inadimplemento; bem como Cláusula Décima Segunda, item 12.2.1, alínea "a", do contrato: mora do contratado e cabimento de sanções. A rescisão ocorre unilateralmente, com aplicação de penalidades, conforme descritas no Despacho Decisório do ordenador de despesas.

Santarém, Pará, 11 de julho de 2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7F5B0EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-SEMINFRA

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Santarém, Estado do Pará. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 11/08/2025 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 30 de Julho de 2025

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:9361C7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 031/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -SEMINFRA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo PICK-UP, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. O Sr. **Domingos Ferreira Pereira**, **Matrícula nº 64014,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Alberto dos Santos Torres, Matrícula nº 1011435**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato **Sr. Manuel Moraes Filho, Matrícula nº 30982,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Marcelo Pimenta Franklin Loureiro, Matrícula nº 99910**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Tiago Pessoa da Costa, Matrícula nº 87242**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a Sr.ª **Thayana Matos da Silva, Matrícula nº 89166**, lotada nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo oitavo dia do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 18 de Junho de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:F99E65A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025
A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, Cujo Objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) COM EXPERTISE EM PEDIATRIA, PÓS-GRADUAÇÃO OU SERVIÇO AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA (SAVP), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE COMPOSIÇÃO DA ESCALA DE PLANTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus

anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: Início de entrega das propostas: 31/07/2025 a partir das 14h30min. O período Início do Credenciamento: 31/07/2025 e Fim do Credenciamento: 31/07/2026 às 14h30min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021.

Santarém- Pa, 30 de julho de 2025

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A2EED10B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Resultado de Licitação Pregão Eletrônico 017/2025-SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**. E foram declaradas como vencedoras as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **41.013.854/0001-90**, e o valor total dos itens foi de R$ 63.795,00 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais). **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **55.935.697/0001-84**, e o valor total dos itens foi de R$ 33.051,50 (trinta e três mil, cinquenta e reais e cinquenta centavos). **I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **51.621.955/0001-05**, e o valor total dos itens foi de R$ 111.840,00 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais). **INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **09.441.686/0001-20**, e o valor total dos itens foi de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **57.231.460/0001-48**, e o valor total dos itens foi de R$ 56.130,00 (cinquenta e seis mil, cento e trinta reais). **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, Inscrita no CNPJ sob o número **37.090.234/0001-87** e o valor total dos itens foi de R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0CB09F1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0207290001/2025.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.021 PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 21.982.891/0002-80. OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DEINFORMATICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E AS ASSECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 12.087,94 (Doze mil, oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Pref Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:75D723AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1207290001.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.016 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADO(A): F A MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$**R$ 135.448,78 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.070 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

MARIA POLIANA TORRES MARTINS
Secretaria Municipal De Assistencia Social

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:EF6909FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO DECRETO Nº 183/2025-GAB/PMSJP, DE 29 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, PARA O BIÊNIO DE JULHO 2025 À JULHO 2027 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº **075/1999 de 04 de maio de 1999**, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Senador José Porfírio e;
CONSIDERANDO a eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde realizada durante a 12º Conferência Municipal de Saúde do Município de Senador José Porfírio, nos dias **22 e 23 de julho de 2025** e;
CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral democrático, realizado em fórum próprio de cada segmento no dia **24 de julho de 2025**, para composição do Conselho Municipal de Saúde de Senador José Porfírio para o **Biênio julho 2025 a julho 2027** e;
CONSIDERANDO os ofícios encaminhados pelas entidades da Sociedade Civil organizada, dos Sindicatos e Entidades de classe representativas, de Trabalhadores de Saúde e do Poder Executivo Municipal, indicando seus representantes, assim como, a autonomia institucional desses segmentos.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, para o Biênio julho de 2025 a julho

de 2027, constituído por 12 (doze) membros titulares e igual números de suplentes, com a seguinte composição:
Parágrafo Único - 06 (seis) titulares e respectivos suplentes de representantes das entidades do segmento Usuários do SUS, 03 (três) titulares e seus respectivos suplentes do segmento Trabalhador de Saúde e 03 (três) titulares e seus respectivos suplentes do segmento Gestão Municipal de Senador José Porfírio-PA. São eles:
I - Segmento dos Usuários – (50%).
a) Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Altamira e Região Transamazônica – AAPIART;
1. Titular: Rosimeire Silva de Lima
2. Suplente: Flavio Placidio da Silva.
b) Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão – ADBASE;
1. Titular: Luis Carlos de Melo Silva.
2. Suplente: Waldemar Oliveira dos Santos.
c) Cooperativa de Pilotos de Voadeira – COPV;
1. Titular: Elizete Paranhos de Souza
2. Suplente: Caleb Costa Silva
d) Igreja do Evangelho Quadrangular – IEQ;
1. Titular: Jonh Santos Silva
2. Suplente: Erica Barbosa Freitas
e) Igreja Assembleia de Deus – IAD;
1. Titular: Arislandia Silva Dias
2. Suplente: Paulo Ataide Lopes
f) Conselhos de Pastores e Líderes Evangélicos – COPLEV;
1. Titular: Josiel Maues da Costa
2. Suplente: José Adriano Louzada Moreira
II - Segmento de Trabalhadores – (25%).
a) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado Pará – SINDSAÚDE;
1. Titular: Eduardo Gama Mendes
2. Suplente: Cristiléia Leite dos Santos Gemaque
b) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado Pará – SINDSAÚDE;
1. Titular: Valmir Mota da Silva
2. Suplente: Joelson Silva Leite
c) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado Pará – SINDSAÚDE;
1. Titular: Eliane Silva de Lima
2. Suplente: Fernanda Rodrigues
III - Segmento dos Gestores – (25%).
a) Secretaria Municipal de Saúde;
1. Titular: Gecilda Aparecida de Lima
2. Suplente: Samira de Sousa Costa
b) Secretaria Municipal de Saúde;
1. Titular: Maria Menezes de Morais
2. Suplente: Elton Luiz da Silva Portel
c) Secretaria Municipal de Saúde;
1. Titular: Anete Neucyane Viana Costa Souza
2. Suplente: Valdeci Hermes
Art. 2º. O mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Senador José Porfírio, será de 02 (dois) anos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo com a respectiva posse dos ora nomeados em 29 de julho de 2025.
GABINETE DO PREFEITO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:D43BDD3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 021/2025 – PE – SRP

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250287
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – PE – SRP
A Prefeitura Municipal de Soure, por meio do órgão gerenciador, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 20250287, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2025-PE-SRP, que tem por objeto o **Registro de Preços Para Futura eEventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, filmagem e ediçãode vídeos, com fornecimento de todo o material técnico necessário (equipamentos de filmagem,iluminação, captação de áudio, edição, finalização e entrega em formato digital), conforme demanda daPrefeitura Municipal de Soure, com atendimento sob demanda, mediante requisição formal daAdministração, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos , nas condiçõesestabelecidas no Edital e no Termo de Referência.Assinatura da Ata:** 30 de julho de 2025,**Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**Empresa adjudicada e homologada:**PEJU PRODUÇÕES LTDA – CNPJ nº 40.206.540/0001-40,**Valor total:** R$ 405.200,00 (quatrocentos e cinco mil e duzentos reais). A íntegra da Ata de Registro de Preços e seus anexos encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Soure/PA, no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:3382094F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 1907280001/2025
Origem: Dispensa de Licitação n° DE/2025.009-FMAS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 17.143.247/0001-60. Contratado: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 34.835.918/0001-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCAL DE TRAIRÃO/PA. Valor total do Contrato R$ 60.253,65 (Sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) dotação para exercício 2025: 08.244.0003 2.136 Manutenção dos Benefícios Eventuais.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem, ou serv. p/ Dist. Gratuita.
Vigência do Contrato: 28/07/2025 a 29/10/2025.

DAYANE SILVA CAMPOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:345BE17F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Trairão, através do Fundo Municipal de Assistência Social, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA** Nº **DE/2025.009-FMAS** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCAL DE TRAIRÃO/PA.

FAVORECIDO.: PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF Sob o nº 34.835.918/0001-72.
VALOR: R$ 60.253,65 (Sessenta mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II e § 3º da Lei 14.133/2021 (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência, do Decreto Municipal nº 015/2024, e demais normas aplicáveis.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **DAYANE SILVA CAMPOS**, na qualidade de ordenador de despesas.
TRAIRÃO - PA, 28 de Julho de 2025.

DAYANE SILVA CAMPOS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:151EE124

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL/2025.009-PMT
O Município de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE 10 (DEZ) MIL LITROS DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa será realizado exclusivamente pelo Email: licitacaopmt2025@gmail.com**.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 31/07/2025 a partir das 15h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 05/08/2025 das 08:30h as 14:30h.Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, Mural de Licitações da Prefeitura e licitacaopmt2025@gmail.com.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:DFCFA861

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato Contrato nº 0707290001/2025
Origem: Dispensa de Licitação n° DE/2025.007-PMT. Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão/PA, CNPJ Nº. 10.221.760/0001-82. Contratado: M A F DA SILVA LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 20.519.778/0001-19., OBJETO AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS DESTINADOS A ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA GERENCIADO PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA. Valor total do Contrato R$ 59.256,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais) dotação para exercício 2025: 17 122 0009 20384 – Manutenção doa Microssistemas de àgua/RZ-ZU
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. Vigência do Contrato: 29/07/2025 a 29/10/2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FEBA5380

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Trairão, através da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA** Nº **DE/2025.007-PMT** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS DESTINADOS A ATENDER AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA GERENCIADO PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA.
FAVORECIDO.: M A F DA SILVA LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 20.519.778/0001-19.
VALOR: R$ 59.256,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II e § 3º da Lei 14.133/2021 (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência, do Decreto Municipal nº 015/2024, e demais normas aplicáveis.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Agente de Contratação Srª. GIVANEUSA SOBRAL SILVA e **RATIFICADA** pela Vossa Excelência **HENRIQUE BORGES DA SILVA**, na qualidade de ordenador de despesas.
TRAIRÃO - PA, 29 de Julho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7FE012E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 748/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTE URBANO AO SINDSAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Tucumã**,** Estado do Pará, **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE** – CNPJ 05.660.816/0001-65, para fins de construção da sede própria, no prazo de 02 (dois) anos, uma área pública denominada: Lote 160, Quadra 011, Avenida Dr. Manoel Maria Barros Costa, s/nº, Setor Boa Esperança - Setor 10, nesta cidade, medindo a totalidade de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) conforme memorial descritivo e laudo de avaliação elaborado pelo Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Tucumã.
Art. 2º. Por força da doação, fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar os documentos devidos para formalizar a devida transferência de propriedade do imóvel descrito no artigo 1º.
Art. 3º. O donatário ficará obrigado a utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 1º desta lei.
Art. 4º. A alteração do destino da área implicará resolução de pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio do Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem direito a retenção e independentemente de qualquer indenização por parte da Municipalidade, seja a que título for.
Parágrafo Único. Fica expressamente proibida qualquer tipo de negociação do lote doado por parte do Sindicato, sem que haja anuência prévia do Município.
Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei, se houver, correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada, se for necessário.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 09 de julho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:46C4672A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 177/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.
Objeto: contratação de serviços de eletricista para manutenção corretiva e preventiva em instalações elétricas nos prédios da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 30 de julho de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:607A2211

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 186/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria para envio dos eventos periódicos e não periódicos do E-social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-FMAS - ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O ENVIO DOS EVENTOS PERIÓDICOS E NÃO PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, ATEN-DENDO ATÉ 65 COLABORADORES**. E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 30 de julho de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula Nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:B2789828

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 175/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.
Objeto: contratação de serviços de eletricista para manutenção corretiva e preventiva em instalações elétricas nos prédios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br.
Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação.
A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 30 de julho de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:F8E5E453

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 181/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.**Objeto: Contratação de serviços de eletricista para manutenção corretiva e preventiva em instalações elétricas nos prédios da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo as zonas urbana e rural do município de Tucumã/PA.E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br.**Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação.A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 30 de julho de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula Nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:292FA5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 181/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**. **Objeto: Contratação de serviços de eletricista**

para manutenção corretiva e preventiva em instalações elétricas nos prédios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 30 de julho de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula Nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:B1174D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 178/2025/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.
Objeto: Contratação de serviços de eletricista para manutenção corretiva e preventiva em instalações elétricas nos prédios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.
E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br.**Prazo final para envio:** considerando 03 dias úteis a partir da publicação.A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.
Tucumã/PA, 30 de julho de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula Nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:F59508A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-005

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste ao Contrato Administrativo nº 20240240

Contratante: **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.

Contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ** – CNPJ: 05.059.613/0001-18

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 7.2024-005, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de maio de 2026 e Reajuste de valor mensal de R$ 731,22 (setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), conforme índice IPCA de 5,06%.

Data da Assinatura: 17/07/2025.
Vigência: 27/05/2025 à 27/05/2026.

Fundamento Legal: art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal
nº 14.133.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, alínea 'd' e $ 2º, da Lei Federal nº 14.133.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:A8EFD7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-021

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20240314

Contratante: **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97
Contratado: **ALTEROSA CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA**– Inscrito no CNPJ: 31.318.767/0001-97

OBJETO: Primeiro Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20240112, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica visando a locação de imóvel para instalação da sede administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30/07/2025.
Vigência: 02/08/2025 à 02/08/2026.

Fundamento Legal: art. 107, contratos de serviços e fornecimentos contínuo, Lei Federal nº 14.133

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:50B23B79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, o Município de Ulianópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ulianópolis – PA, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, vem **ADJUDICAR** em favor da empresa **MVR CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.378.579/0001-04 vencedora da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025-FME** cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL MARISSANTA PASSARINHO, ALVORADA E VALE DO GURUPIZINHO NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o valor global de **R$ 5.248.813,79 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos)** e com base nas informações constantes e por satisfazer à lei e ao mérito DECLARO o presente processo **HOMOLOGADO**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. ULIANÓPOLIS - PA, 24 de Julho de 2025.

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250105 Contratante: FME Contratada: **MVR CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº **44.378.579/0001-04.** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL MARISSANTA PASSARINHO, ALVORADA E VALE DO GURUPIZINHO NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Origem: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025-CP-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 28/07/2025 à 27/01/2027, Valor: R$ 5.248.813,79.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:FA1900E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE URUARÁ**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.593.541.0001/92, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Antônio Zancan, CPF nº 870.727.502-15, resolve firmar **PARCEIRA PÚBLICA** com a **ASSOCIAÇÃO URUARAENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - AUPD**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.289.248/0001-38, representada por seu Presidente, Sr. Cezar Luiz Macedo Turchatto, CPF nº 011.007.752-00, doravante denominada **OSC.**
VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 31/12/2025.
O presente documento tem seus efeitos retroagidos a 01/07/2025.

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:67F20A33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 026/2025 – SRP, para a Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades das Secretarias/Fundos Municipais de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado à empresa A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA -SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61; Valor R$ 174.948,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 09/07/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

EXTRATO DE ATA-ARP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 365/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 026/2025 – SRP, Registro de preços para a Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades das Secretarias/Fundos Municipais de Viseu/PA. Vencedores: A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA - SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61; Valor R$174.948,00. Valor Global da Ata R$174.948,00. Ass. 29/07/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 026/2025-SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Termo de Contrato 366/2025-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA - SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global de R$43.920,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/07/2025 à 29/07/2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C52F002A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 026/2025-SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Termo de Contrato 366/2025-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA - SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global de R$43.920,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/07/2025 à 29/07/2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeitura Municipal de Viseu

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA. Termo de Contrato 367/2025-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA - SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global de R$14.640,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/07/2025 à 29/07/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.984.819/0001-57. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Termo de Contrato 368/2025-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA - SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global de R$ 57.828,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/07/2025 à 29/07/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.200.226/0001-00. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Termo de Contrato 369/2025-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA -SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global

de R$21.960,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/07/2025 à 29/07/2026.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 32.215.300/0001-84. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Termo de Contrato 370/2025-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global de R$18.300,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/07/2025 à 29/07/2026.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86. Objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Cultura de Viseu/PA. Termo de Contrato 371/2025-DLCA. Contratada: A M GUERREIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM LTDA; CNPJ 20.959.980/0001-61, valor global de R$18.300,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 29/07/2025 à 29/07/2026.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2D58DC3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 023 - 2025 - FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2025/FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025/FMS

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. º **Janaína Pereira Ferreira**.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.035.133/0001-04 estabelecida à Rua A, nº 755, Bairro Premem, CEP: 68.372-587, Altamira - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), **09**, perfazendo um valor de R$ 644,90 (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), **18**, perfazendo um valor de R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 18.820,00 (dezoito mil oitocentos e vinte reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 31.108,00 (trinta e um mil cento e oito reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 644,50 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), **47**, perfazendo um valor de R$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **54**, perfazendo um valor de R$ 87.302,00 (oitenta e sete mil trezentos e dois reais), **56**, perfazendo um valor de R$ 109.704,00 (cento e nove mil setecentos e quatro reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 47.106,00 (quarenta e sete mil cento e seis reais), **66**, perfazendo um valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **78**, perfazendo um valor de R$ 2.398,40 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **80**, perfazendo um valor de R$ 32.221,40 (trinta e dois mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), **82**, perfazendo um valor de R$ 2.045,04 (dois mil e quarenta e cinco reais e quatro centavos), **84**, perfazendo um valor de R$ 314,00 (trezentos e quatorze reais), **92**, perfazendo um valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), **96**, perfazendo um valor de R$ 6.784,50 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), **97**, perfazendo um valor de R$ 1.459,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **100**, perfazendo um valor de R$ 2.607,60 (dois mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos), **101**, perfazendo um valor de R$ 35.225,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), **103**, perfazendo um valor de R$ 1.616,90 (um mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), **104**, perfazendo um valor de R$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), **107**, perfazendo um valor de R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), **109**, perfazendo um valor de R$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), **111**, perfazendo um valor de R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), **112**, perfazendo um valor de R$ 2.786,00 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais), **113**, perfazendo um valor de R$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), **115**, perfazendo um valor de R$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais), **118**, perfazendo um valor de R$ 401,35 (quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos), **119**, perfazendo um valor de R$ 317,75 (trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), **120**, perfazendo um valor de R$ 601,50 (seiscentos e um reais e cinquenta centavos), **121**, perfazendo um valor de R$ 599,95 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **122**, perfazendo um valor de R$ 689,95 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), **141**, perfazendo um valor de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), **142**, perfazendo um valor de R$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais), **144**, perfazendo um valor de R$ 1.528,00 (um mil quinhentos e vinte e oito reais), **148**, perfazendo um valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **149**, perfazendo um valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), **150**, perfazendo um valor de R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), **151**, perfazendo um valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), **152**, perfazendo um valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), **154**, perfazendo um valor de R$ 26.320,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais), **158**, perfazendo um valor de R$ 8.572,00 (oito mil quinhentos e setenta e dois reais), **160**, perfazendo um valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), **161**, perfazendo um valor de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), **165**, perfazendo um valor de R$ 9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais), **166**, perfazendo um valor de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), **169**, perfazendo um valor de R$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais), **171**, perfazendo um valor de R$ 271,71 (duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), **174**, perfazendo um valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), **175**, perfazendo um valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), **176**, perfazendo um valor de R$ 2.415,00 (dois

mil quatrocentos e quinze reais), **177**, perfazendo um valor de R$ 74.996,25 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), **178**, perfazendo um valor de R$ 34.233,75 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), **179**, perfazendo um valor de R$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais), **181**, perfazendo um valor de R$ 21.576,00 (vinte um mil quinhentos e setenta e seis reais), **182**, perfazendo um valor de R$ 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), **185**, perfazendo um valor de R$ 32.994,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais), **186**, perfazendo um valor de R$ 8.995,50 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **188**, perfazendo um valor de R$ 17.995,50 (dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **189**, perfazendo um valor de R$ 11.202,00 (onze mil duzentos e dois reais), **192**, perfazendo um valor de R$ 31.495,50 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **194**, perfazendo um valor de R$ 35.095,50 (trinta e cinco mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **195**, perfazendo um valor de R$ 11.698,50 (onze mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **197**, perfazendo um valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **201**, perfazendo um valor de R$ 11.968,50 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), **205**, perfazendo um valor de R$ 11.668,50 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), **208**, perfazendo um valor de R$ 29.245,50 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), **210**, perfazendo um valor de R$ 36.283,50 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **211**, perfazendo um valor de R$ 11.542,50 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **216**, perfazendo um valor de R$ 14.496,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais), **217**, perfazendo um valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), **220**, perfazendo um valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **222**, perfazendo um valor de R$ 57.687,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais), **228**, perfazendo um valor de R$ 65.145,00 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais), **230**, perfazendo um valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), **236**, perfazendo um valor de R$ 20.156,00 (vinte mil cento e cinquenta e seis reais), **237**, perfazendo um valor de R$ 20.128,00 (vinte mil cento e vinte e oito reais), **240**, perfazendo um valor de R$ 4.210,00 (quatro mil duzentos e dez reais), **241**, perfazendo um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **242**, perfazendo um valor de R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), **243**, perfazendo um valor de R$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais), **244**, perfazendo um valor de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), **248**, perfazendo um valor de R$ 22.175,00 (vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais), **252**, perfazendo um valor de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), **255**, perfazendo um valor de R$ 29.840,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais), **257**, perfazendo um valor de R$ 29.510,00 (vinte nove mil quinhentos e dez reais), **260**, perfazendo um valor de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), **263**, perfazendo um valor de R$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais), **264**, perfazendo um valor de R$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais), **265**, perfazendo um valor de R$ 11.136,00 (onze mil cento e trinta e seis reais), **269**, perfazendo um valor de R$ 1.093,50 (um mil e noventa e três reais e cinquenta centavos), **272**, perfazendo um valor de R$ 26.620,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte reais), **273**, perfazendo um valor de R$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais), **276**, perfazendo um valor de R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), **285**, perfazendo um valor de R$ 24.022,50 (vinte e quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **288**, perfazendo um valor de R$ 5.816,00 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais), **289**, perfazendo um valor de R$ 17.656,80 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), **291**, perfazendo um valor de R$ 20.076,00 (vinte mil e setenta e seis reais), **296**, perfazendo um valor de R$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais), **297**, perfazendo um valor de R$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais), **306**, perfazendo um valor de R$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais), **307**, perfazendo um valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), **316**, perfazendo um valor de R$ 35.275,00 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais), **317**, perfazendo um valor de R$12.000,00 (doze mil reais), **318**, perfazendo um valor de R$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais), **325**, perfazendo um valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), **326**, perfazendo um valor de R$ 21.820,50 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), **328**, perfazendo um valor de R$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais), **329**, perfazendo um valor de R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), **330**, perfazendo um valor de R$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), **331**, perfazendo um valor de R$ 3.396,00 (três mil trezentos e noventa e seis reais), **336**, perfazendo um valor de R$ 4.363,60 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), **339**, perfazendo um valor de R$ 17.649,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais), **340**, perfazendo um valor de R$ 10.398,00 (dez mil trezentos e noventa e oito reais), **341**, perfazendo um valor de R$ 12.898,00 (doze mil oitocentos e noventa e oito reais), **342**, perfazendo um valor de R$ 13.958,00 (treze mil novecentos e cinquenta e oito reais), **343**, perfazendo um valor de R$ 19.798,00 (dezenove mil setecentos e noventa e oito reais), **344**, perfazendo um valor de R$ 22.772,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e dois reais), **347**, perfazendo um valor de R$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais), **348**, perfazendo um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **349**, perfazendo um valor de R$ 8.378,00 (oito mil trezentos e setenta e oito reais), **350**, perfazendo um valor de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), **352**, perfazendo um valor de R$ 5.299,00 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais), **353**, perfazendo um valor de R$ 7.499,00 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais), **354**, perfazendo um valor de R$ 7.561,00 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais), **355**, perfazendo um valor de R$ 8.291,00 (oito mil duzentos e noventa e um reais), **359**, perfazendo um valor de R$ 1.099,50 (um mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **360**, perfazendo um valor de R$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais), **361**, perfazendo um valor de R$ 4.394,00 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais), **362**, perfazendo um valor de R$ 4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais), **363**, perfazendo um valor de R$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais), **364**, perfazendo um valor de R$ 2.984,00 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais), **365**, perfazendo um valor de R$ 2.792,00 (dois mil setecentos e noventa e dois reais), **366**, perfazendo um valor de R$ 3.879,00 (três mil oitocentos e setenta e nove reais), **367**, perfazendo um valor de R$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais), **368**, perfazendo um valor de R$ 2.242,00 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais), **369**, perfazendo um valor de R$ 7.466,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais), **370**, perfazendo um valor de R$ 2.452,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), **371**, perfazendo um valor de R$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais), **372**, perfazendo um valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), **373**, perfazendo um valor de R$ 1.296,50 (um mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), **374**, perfazendo um valor de R$ 1.892,50 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), **375**, perfazendo um valor de R$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais), **376**, perfazendo um valor de R$ 1.087,00 (um mil e oitenta e sete reais), **377**, perfazendo um valor de R$ 5.798,50 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **382**, perfazendo um valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), **383**, perfazendo um valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), **386**, perfazendo um valor de R$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais), **387**, perfazendo um valor de R$ 1.717,00 (um mil setecentos e dezessete reais), **388**, perfazendo um valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), **394**, perfazendo um valor de R$ 81.372,00 (oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais), **396**, perfazendo um valor de R$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), **397**, perfazendo um valor de R$ 9.213,00 (nove mil duzentos e treze reais), **398**, perfazendo um valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), **404**, perfazendo um valor de R$ 14.430,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta reais), **405**, perfazendo um valor de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), **411**, perfazendo um valor de R$ 1.292,70 (um mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), **417**, perfazendo um valor de R$ 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais), **422**, perfazendo um valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), **424**, perfazendo um valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), **427**, perfazendo um valor de R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais), **431**, perfazendo um valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **432**, perfazendo um valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), **433**, perfazendo um valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), **436**, perfazendo um valor de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), **437**, perfazendo um valor de R$ 648,00 (seiscentos e

quarenta e oito reais), **438**, perfazendo um valor de R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), **439**, perfazendo um valor de R$ 700,00 (setecentos reais), **445**, perfazendo um valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), **446**, perfazendo um valor de R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), **447**, perfazendo um valor de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), **455**, perfazendo um valor de R$ 5.714,00 (cinco mil setecentos e quatorze reais), **465**, perfazendo um valor de R$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), **467**, perfazendo um valor de R$ 370,20 (trezentos e setenta reais e vinte centavos), **471**, perfazendo um valor de R$ 186,20 (cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), **472**, perfazendo um valor de R$ 317,80**,** perfazendo um valor de R$ 317,80 (trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), **475**, perfazendo um valor de R$ 28.495,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais), **477**, perfazendo um valor de R$ 33.510,00 (trinta e três mil quinhentos e dez reais), **480**, perfazendo um valor de R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), **482**, perfazendo um valor de R$ 6.647,00 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais), **483**, perfazendo um valor de R$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais), **484**, perfazendo um valor de R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), **485**, perfazendo um valor de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), **486**, perfazendo um valor de R$ 2.605,00 (dois mil seiscentos e cinco reais), **489**, perfazendo um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), **490**, perfazendo um valor de R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais), **491**, perfazendo um valor de R$ 3.626,00 (três mil seiscentos e vinte e seis reais), **494**, perfazendo um valor de R$ 6.872,00 (seis mil oitocentos e setenta e dois reais), **495**, perfazendo um valor de R$ 209,60 (duzentos e nove reais e sessenta centavos), **498**, perfazendo um valor de R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), **501**, perfazendo um valor de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), **502**, perfazendo um valor de R$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais), **503**, perfazendo um valor de R$ 1.366,00 (um mil trezentos e sessenta e seis reais), **507**, perfazendo um valor de R$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais), **508**, perfazendo um valor de R$ 1.854,00 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), **517**, perfazendo um valor de R$ 42.506,25 (quarenta e dois mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), **518**, perfazendo um valor de R$ 82.926,00 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais), **519**, perfazendo um valor de R$ 18.678,30 (dezoito mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), **520**, perfazendo um valor de R$ 30.025,20 (trinta mil e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Empresa 02: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82 estabelecida à Estrada do Curuçamba, nº 50, Bairro Curuçamba, CEP: 67.146-263, Ananindeua - PA, vencedora dos itens: **10**, perfazendo um valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais), **62**, perfazendo um valor de R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 712,00 (setecentos e doze reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 308,00 (trezentos e oito reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), **87**, perfazendo um valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), **88**, perfazendo um valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), **89**, perfazendo um valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), **90**, perfazendo um valor de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), **136**, perfazendo um valor de R$ 9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais), **198**, perfazendo um valor de R$ 48.051,00 (quarenta e oito mil e cinquenta e um reais), **213**, perfazendo um valor de R$ 28.332,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e dois reais), **214**, perfazendo um valor de R$ 27.966,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e seis reais), **267**, perfazendo um valor de R$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais), **320**, perfazendo um valor de R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais), **321**, perfazendo um valor de R$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais), **323**, perfazendo um valor de R$ 14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais), **384**, perfazendo um valor de R$ 3.577,00 (três mil quinhentos e setenta e sete reais), **385**, perfazendo um valor de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), **406**, perfazendo um valor de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), **425**, perfazendo um valor de R$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais), **440**, perfazendo um valor de R$ 308,00 (trezentos e oito reais), **451**, perfazendo um valor de R$ 10.349,00 (dez mil trezentos e quarenta e nove reais), **454**, perfazendo um valor de R$ 10.236,00 (dez mil duzentos e trinta e seis reais), **473**, perfazendo um valor de R$ 6.361,80 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta reais), **481**, perfazendo um valor de R$ 7.572,00 (sete mil quinhentos e setenta e dois reais), **492**, perfazendo um valor de R$ 11.658,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

Empresa 03: **ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.880.307/0001-06 estabelecida à Avenida Liberdade, nº 528 Sala A, Bairro Centro, CEP: 68.537.000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **30**, perfazendo um valor de R$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), **49**, perfazendo um valor de R$ 14.730,00 (quatorze mil setecentos e trinta reais), **60**, perfazendo um valor de R$ 39.793,50 (trinta e nove mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), **63**, perfazendo um valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 14.065,80 (quatorze mil e sessenta e cinco reais), **114**, perfazendo um valor de R$ 1.738,00 (um mil setecentos e trinta e oito reais), **129**, perfazendo um valor de R$ 22.725,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais), **156**, perfazendo um valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), **183**, perfazendo um valor de R$ 25.992,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais), **184**, perfazendo um valor de R$ 31.728,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e oito reais), **193**, perfazendo um valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), **199**, perfazendo um valor de R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), **203**, perfazendo um valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **207**, perfazendo um valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), **209**, perfazendo um valor de R$ 10.518,00 (dez mil quinhentos e dezoito reais), **221**, perfazendo um valor de R$ 20.185,00 (vinte mil cento e oitenta e cinco reais), **225**, perfazendo um valor de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), **229**, perfazendo um valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **231**, perfazendo um valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **234**, perfazendo um valor de R$ 33.900,00 (quinze mil e novecentos reais), **235**, perfazendo um valor de R$ 37.832,00 (trinta e sete mil oito centos e trinta e dois reais), **245**, perfazendo um valor de R$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos), **246**, perfazendo um valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), **250**, perfazendo um valor de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), **259**, perfazendo um valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), **270**, perfazendo um valor de R$ 1.551,30 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), **278**, perfazendo um valor de R$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais), **280**, perfazendo um valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), **282**, perfazendo um valor de R$ 29.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), **287**, perfazendo um valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), **302**, perfazendo um valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **305**, perfazendo um valor de R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais), **313**, perfazendo um valor de R$ 50.702,50 (cinquenta mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), **315**, perfazendo um valor de R$ 50.702,50 (cinquenta mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), **327**, perfazendo um valor de R$ 35.685,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais), **335**, perfazendo um valor de R$ 11.294,40 (onze mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), **358**, perfazendo um valor de R$ 700,00 (setecentos reais), **393**, perfazendo um valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **395**, perfazendo um valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **413**, perfazendo um valor de R$ 16.173,00 (dezesseis mil cento e setenta e três reais), **415**, perfazendo um valor de R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), **419**, perfazendo um valor de R$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), **421**, perfazendo um valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **428**, perfazendo um valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), **444**, perfazendo um valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **456**, perfazendo um valor de R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), **479**, perfazendo um valor de R$ 18.215,00 (dezoito mil duzentos e quinze reais), **487**, perfazendo um valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **497**, perfazendo um valor de R$ 84.680,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), **515**, perfazendo um valor de R$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais), **516**, perfazendo um valor de R$ 65.036,25 (sessenta e cinco mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Empresa 04: **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.033.801/0001-56 estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **21**, perfazendo um valor de R$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 31.880,00 (trinta e um mil oitocentos e oitenta reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 53.090,00 (cinquenta e três mil e noventa reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 7.368,00 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 706,00 (setecentos e seis reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 48.900,00(quarenta e oito mil novecentos reais), **70**, perfazendo um valor de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 2.416,00 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 2.111,20 (dois mil cento e onze reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 1.362,80 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), **98**, perfazendo um valor de R$ 901,50 (novecentos e um reais e cinquenta centavos), **99**, perfazendo um valor de R$ 900,00 (novecentos reais), **102**, perfazendo um valor de R$ 1.441,00 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais), **105**, perfazendo um valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), **116**, perfazendo um valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), **128**, perfazendo um valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), **130**, perfazendo um valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), **131**, perfazendo um valor de R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), **133**, perfazendo um valor de R$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), **140**, perfazendo um valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), **143**, perfazendo um valor de R$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais), **145**, perfazendo um valor de R$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais), **157**, perfazendo um valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), **163**, perfazendo um valor de R$ 23.080,00 (vinte e três mil e oitenta reais), **164**, perfazendo um valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), **168**, perfazendo um valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), **170**, perfazendo um valor de R$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais), **190**, perfazendo um valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), **202**, perfazendo um valor de R$ 38.641,50 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), **206**, perfazendo um valor de R$ 40.590,00 (quarenta mil quinhentos e noventa reais), **215**, perfazendo um valor de R$ 25.860,00 (vinte mil oitocentos e sessenta reais), **224**, perfazendo um valor de R$ 79.644,00 (setenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais), **226**, perfazendo um valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), **232**, perfazendo um valor de R$ 87.108,00 (oitenta e sete mil cento e oito reais), **249**, perfazendo um valor de R$ 84.435,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais), **254**, perfazendo um valor de R$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais), **256**, perfazendo um valor de R$ 14.660,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta reais), **258**, perfazendo um valor de R$ 109.230,00 (cento e nove reais duzentos e trinta reais), **266**, perfazendo um valor de R$ 1.035,60 (um mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos), **271**, perfazendo um valor de R$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais), **277**, perfazendo um valor de R$ 52.406,25 (cinquenta e dois mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), **279**, perfazendo um valor de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), **283**, perfazendo um valor de R$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais), **284**, perfazendo um valor de R$ 65.542,50 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **286**, perfazendo um valor de R$ 112.365,00 (cento e doze mil trezentos e sessenta e cinco reais), **290**, perfazendo um valor de R$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais), **293**, perfazendo um valor de R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais), **294**, perfazendo um valor de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais), **295**, perfazendo um valor de R$ 26.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), **301**, perfazendo um valor de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil quatrocentos reais), **304**, perfazendo um valor de R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), **310**, perfazendo um valor de R$ 10.629,60 (dez mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta reais), **311**, perfazendo um valor de R$ 10.709,60 (dez mil setecentos e nove reais e sessenta centavos), **312**, perfazendo um valor de R$ 242.250,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), **314**, perfazendo um valor de R$ 159.375,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), **334**, perfazendo um valor de R$ 35.064,88 (trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), **338**, perfazendo um valor de R$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco mil reais), **389**, perfazendo um valor de R$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos), **392**, perfazendo um valor de R$ 61.560,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais), **399**, perfazendo um valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **400**, perfazendo um valor de R$ 19.150,00 (dezenove cento e cinquenta reais), **407**, perfazendo um valor de R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais), **408**, perfazendo um valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), **412**, perfazendo um valor de R$ 47.557,80 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), **414**, perfazendo um valor de R$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), **416**, perfazendo um valor de R$ 48.510,00 (quarenta e oito mil quinhentos e dez reais), **418**, perfazendo um valor de R$ 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais), **423**, perfazendo um valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), **429**, perfazendo um valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta), **430**, perfazendo um valor de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais), **434**, perfazendo um valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais), **435**, perfazendo um valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), **448**, perfazendo um valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), **449**, perfazendo um valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), **452**, perfazendo um valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), **453**, perfazendo um valor de R$ 7.061,00 (sete mil e sessenta um reais), **457**, perfazendo um valor de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), **458**, perfazendo um valor de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), **462**, perfazendo um valor de R$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais), **463**, perfazendo um valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), **464**, perfazendo um valor de R$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais), **474**, perfazendo um valor de R$ 74.115,00 (setenta e quatro mil cento e quinze reais), **476**, perfazendo um valor de R$ 50.280,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta reais), **478**, perfazendo um valor de R$ 53.580,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais), **488**, perfazendo um valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **496**, perfazendo um valor de R$ 249.120,00 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte reais), **504**, perfazendo um valor de R$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois), **505**, perfazendo um valor de R$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), **506**, perfazendo um valor de R$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais), **521**, perfazendo um valor de R$ 20.340,00 (vinte e mil trezentos e quarenta reais), **523**, perfazendo um valor de R$ 36.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Empresa 05: **DENTAL REDENCAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.670.904/0001-40 estabelecida à Avenida Ministro Oscar Thompson, nº 387 Quadra 25 Lote 07, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.552-140, Redenção - PA, vencedora dos itens: **15**, perfazendo um valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito reais), **125**, perfazendo um valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), **153**, perfazendo um valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), **200**, perfazendo um valor de R$ 42.745,50 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), **204**, perfazendo um valor de R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais), **345**, perfazendo um valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), **346**, perfazendo um valor de R$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), **351**, perfazendo um valor de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), **459**, perfazendo um valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), **460**, perfazendo um valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), **493**, perfazendo um valor de R$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais).

Empresa 06: **P R S DE CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.620.827/0001-45 estabelecida à Rua dois, nº 52 Quadra 6, Bairro Santo Antônio, CEP: 68.650-000, Capitão Poço - PA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), **07**, perfazendo um valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e

quarenta reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 2.054,80 (dois mil e cinquenta e quatro reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 2.486,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais), **55**, perfazendo um valor de R$ 48.635,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais), **74**, perfazendo um valor de R$ 2.559,20 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), **76**, perfazendo um valor de R$ 2.599,20 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), **79**, perfazendo um valor de R$ 44.240,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), **85**, perfazendo um valor de R$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais), **86**, perfazendo um valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), **93**, perfazendo um valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **94**, perfazendo um valor de R$ 1.948,50 (um mil novecentos e quarenta e oito reais), **95**, perfazendo um valor de R$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais), **110**, perfazendo um valor de R$ 1.115,00 (um mil cento e quinze reais), **117**, perfazendo um valor de R$ 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais), **123**, perfazendo um valor de R$ 20.882,50 (vinte mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **126**, perfazendo um valor de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), **132**, perfazendo um valor de R$ 24.380,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais), **135**, perfazendo um valor de R$ 2.744,00 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais), **137**, perfazendo um valor de R$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais), **139**, perfazendo um valor de R$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), **146**, perfazendo um valor de R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais), **147**, perfazendo um valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), **159**, perfazendo um valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), **167**, perfazendo um valor de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), **172**, perfazendo um valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), **180**, perfazendo um valor de R$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais), **187**, perfazendo um valor de R$ 7.198,50 (sete mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **191**, perfazendo um valor de R$ 8.698,50 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **212**, perfazendo um valor de R$ 15.594,00 (quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais), **218**, perfazendo um valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), **219**, perfazendo um valor de R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), **223**, perfazendo um valor de R$ 17.986,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e seis reais), **227**, perfazendo um valor de R$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais), **233**, perfazendo um valor de R$ 25.595,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais), **238**, perfazendo um valor de R$ 21.960,00 (vinte um mil novecentos e sessenta reais), **239**, perfazendo um valor de R$ 19.436,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais), **261**, perfazendo um valor de R$ 1.284,00 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais), **262**, perfazendo um valor de R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), **268**, perfazendo um valor de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), **274**, perfazendo um valor de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos), **275**, perfazendo um valor de R$ 106,80 (cento e seis reais e oitenta centavos), **281**, perfazendo um valor de R$ 48.982,50 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **292**, perfazendo um valor de R$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais), **298**, perfazendo um valor de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), **299**, perfazendo um valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), **319**, perfazendo um valor de R$ 107,98 (cento e sete reais noventa e oito centavos), **324**, perfazendo um valor de R$ 6.969,00 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais), **337**, perfazendo um valor de R$ 255,96 (duzentos cinquenta e cinco reais noventa e seis), **356**, perfazendo um valor de R$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta reais), **357**, perfazendo um valor de R$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **378**, perfazendo um valor de R$ 3.242,50 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **380**, perfazendo um valor de R$ 3.977,50 (três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), **381**, perfazendo um valor de R$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), **390**, perfazendo um valor de R$ 1.173,90 (um mil cento e setenta e três reais e noventa centavos), **391**, perfazendo um valor de R$ 1.587,30 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), **401**, perfazendo um valor de R$ 8.118,00 (oito mil cento e dezoito reais), **402**, perfazendo um valor de R$ 7.117,00 (sete mil cento e dezessete reais), **403**, perfazendo um valor de R$ 8.852,00 (oito mil oitocentos cinquenta e dois reais), **409**, perfazendo um valor de R$ 11.140,00 (onze mil cento e quarenta reais), **410**, perfazendo um valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), **426**, perfazendo um valor de R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais), **441**, perfazendo um valor de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), **442**, perfazendo um valor de R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), **443**, perfazendo um valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), **450**, perfazendo um valor de R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), **468**, perfazendo um valor de R$ 262,20 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), **469**, perfazendo um valor de R$ 262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), **470**, perfazendo um valor de R$ 262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), **499**, perfazendo um valor de R$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), **500**, perfazendo um valor de R$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), **509**, perfazendo um valor de R$ 1.686,00 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais), **510**, perfazendo um valor de R$ 1.435,44 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), **511**, perfazendo um valor de R$ 303,36 (trezentos e três reais e trinta e seis centavos), **512**, perfazendo um valor de R$ 314,40 (trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), **513**, perfazendo um valor de R$ 345,36 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), **514**, perfazendo um valor de R$ 7.382,00 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais), **522**, perfazendo um valor de R$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais).

Empresa 07: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95 estabelecida à Passagem José de Alencar, nº 130, Bairro Castanheira, CEP: 68.645-020, Belém - PA, vencedora dos itens: **13**, perfazendo um valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 86.670,00 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta reais), **59**, perfazendo um valor de R$ 42.060,00 (quarenta e dois mil e sessenta reais), **91**, perfazendo um valor de R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), **108**, perfazendo um valor de R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), **124**, perfazendo um valor de R$ 65.966,00 (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais), **127**, perfazendo um valor de R$ 622,60 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), **155**, perfazendo um valor de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), **162**, perfazendo um valor de R$ 66.096,00 (sessenta e seis mil e noventa e sei reais), **173**, perfazendo um valor de R$ 793,50 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), **247**, perfazendo um valor de R$ 1.338,00 (um mil trezentos e trinta e oito reais), **251**, perfazendo um valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), **300**, perfazendo um valor de R$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **303**, perfazendo um valor de R$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais), **322**, perfazendo um valor de R$ 10.134,00 (dez mil cento e trinta e quatro reais), **332**, perfazendo um valor de R$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais), **333**, perfazendo um valor de R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), **379**, perfazendo um valor de R$ 4.702,50 (quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), **420**, perfazendo um valor de R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), **461**, perfazendo um valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), **466**, perfazendo um valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Empresa 08: **POLYMEDH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10 estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 4547, Bairro Ianetama, CEP: 68.745-000, Castanhal - PA, vencedora dos itens: **11**, perfazendo um valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), **106**, perfazendo um valor de R$ 276.292,50 (duzentos setenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), **196**, perfazendo um valor de R$ 48.055,50 (quarenta e oito mil e cinquenta e cinco reais), **253**, perfazendo um valor de R$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).

Xinguara-PA, 18 de julho de 2025

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:D3FCCFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 023/2025/FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 023/2025/FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR,** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA, em favor das firmas:

Empresa 01: **ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.035.133/0001-04 estabelecida à Rua A, nº 755, Bairro Premem, CEP: 68.372-587, Altamira - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), **09**, perfazendo um valor de R$ 644,90 (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), **18**, perfazendo um valor de R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 18.820,00 (dezoito mil oitocentos e vinte reais), **28**, perfazendo um valor de R$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais), **31**, perfazendo um valor de R$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 31.108,00 (trinta e um mil cento e oito reais), **43**, perfazendo um valor de R$ 644,50 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), **47**, perfazendo um valor de R$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais), **52**, perfazendo um valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **54**, perfazendo um valor de R$ 87.302,00 (oitenta e sete mil trezentos e dois reais), **56**, perfazendo um valor de R$ 109.704,00 (cento e nove mil setecentos e quatro reais), **57**, perfazendo um valor de R$ 47.106,00 (quarenta e sete mil cento e seis reais), **66**, perfazendo um valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), **78**, perfazendo um valor de R$ 2.398,40 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **80**, perfazendo um valor de R$ 32.221,40 (trinta e dois mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos), **82**, perfazendo um valor de R$ 2.045,04 (dois mil e quarenta e cinco reais e quatro centavos), **84**, perfazendo um valor de R$ 314,00 (trezentos e quatorze reais), **92**, perfazendo um valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), **96**, perfazendo um valor de R$ 6.784,50 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), **97**, perfazendo um valor de R$ 1.459,50 (um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **100**, perfazendo um valor de R$ 2.607,60 (dois mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos), **101**, perfazendo um valor de R$ 35.225,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), **103**, perfazendo um valor de R$ 1.616,90 (um mil seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos), **104**, perfazendo um valor de R$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), **107**, perfazendo um valor de R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), **109**, perfazendo um valor de R$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), **111**, perfazendo um valor de R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), **112**, perfazendo um valor de R$ 2.786,00 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais), **113**, perfazendo um valor de R$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais), **115**, perfazendo um valor de R$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais), **118**, perfazendo um valor de R$ 401,35 (quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos), **119**, perfazendo um valor de R$ 317,75 (trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), **120**, perfazendo um valor de R$ 601,50 (seiscentos e um reais e cinquenta centavos), **121**, perfazendo um valor de R$ 599,95 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **122**, perfazendo um valor de R$ 689,95 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), **141**, perfazendo um valor de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), **142**, perfazendo um valor de R$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais), **144**, perfazendo um valor de R$ 1.528,00 (um mil quinhentos e vinte e oito reais), **148**, perfazendo um valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), **149**, perfazendo um valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), **150**, perfazendo um valor de R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), **151**, perfazendo um valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), **152**, perfazendo um valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), **154**, perfazendo um valor de R$ 26.320,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais), **158**, perfazendo um valor de R$ 8.572,00 (oito mil quinhentos e setenta e dois reais), **160**, perfazendo um valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), **161**, perfazendo um valor de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), **165**, perfazendo um valor de R$ 9.998,00 (nove mil novecentos e noventa e oito reais), **166**, perfazendo um valor de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), **169**, perfazendo um valor de R$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais), **171**, perfazendo um valor de R$ 271,71 (duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), **174**, perfazendo um valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), **175**, perfazendo um valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), **176**, perfazendo um valor de R$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais), **177**, perfazendo um valor de R$ 74.996,25 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), **178**, perfazendo um valor de R$ 34.233,75 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), **179**, perfazendo um valor de R$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais), **181**, perfazendo um valor de R$ 21.576,00 (vinte um mil quinhentos e setenta e seis reais), **182**, perfazendo um valor de R$ 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais), **185**, perfazendo um valor de R$ 32.994,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais), **186**, perfazendo um valor de R$ 8.995,50 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **188**, perfazendo um valor de R$ 17.995,50 (dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **189**, perfazendo um valor de R$ 11.202,00 (onze mil duzentos e dois reais), **192**, perfazendo um valor de R$ 31.495,50 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **194**, perfazendo um valor de R$ 35.095,50 (trinta e cinco mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), **195**, perfazendo um valor de R$ 11.698,50 (onze mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **197**, perfazendo um valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **201**, perfazendo um valor de R$ 11.968,50 (onze mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), **205**, perfazendo um valor de R$ 11.668,50 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), **208**, perfazendo um valor de R$ 29.245,50 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), **210**, perfazendo um valor de R$ 36.283,50 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **211**, perfazendo um valor de R$ 11.542,50 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **216**, perfazendo um valor de R$ 14.496,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais), **217**, perfazendo um valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), **220**, perfazendo um valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **222**, perfazendo um valor de R$ 57.687,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais), **228**, perfazendo um valor de R$ 65.145,00 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais), **230**, perfazendo um valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), **236**, perfazendo um valor de R$ 20.156,00 (vinte mil cento e cinquenta e seis reais), **237**, perfazendo um valor de R$ 20.128,00 (vinte mil cento e vinte e oito reais), **240**, perfazendo um valor de R$ 4.210,00 (quatro mil duzentos e dez reais), **241**, perfazendo um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **242**, perfazendo um valor de R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), **243**, perfazendo um valor de R$ 2.620,00 (dois mil seiscentos e vinte reais), **244**, perfazendo um valor de R$

26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais), **248**, perfazendo um valor de R$ 22.175,00 (vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais), **252**, perfazendo um valor de R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), **255**, perfazendo um valor de R$ 29.840,00 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais), **257**, perfazendo um valor de R$ 29.510,00 (vinte nove mil quinhentos e dez reais), **260**, perfazendo um valor de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), **263**, perfazendo um valor de R$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais), **264**, perfazendo um valor de R$ 6.216,00 (seis mil duzentos e dezesseis reais), **265**, perfazendo um valor de R$ 11.136,00 (onze mil cento e trinta e seis reais), **269**, perfazendo um valor de R$ 1.093,50 (um mil e noventa e três reais e cinquenta centavos), **272**, perfazendo um valor de R$ 26.620,00 (vinte e seis mil seiscentos e vinte reais), **273**, perfazendo um valor de R$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais), **276**, perfazendo um valor de R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), **285**, perfazendo um valor de R$ 24.022,50 (vinte e quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos), **288**, perfazendo um valor de R$ 5.816,00 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais), **289**, perfazendo um valor de R$ 17.656,80 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), **291**, perfazendo um valor de R$ 20.076,00 (vinte mil e setenta e seis reais), **296**, perfazendo um valor de R$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais), **297**, perfazendo um valor de R$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais), **306**, perfazendo um valor de R$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais), **307**, perfazendo um valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), **316**, perfazendo um valor de R$ 35.275,00 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais), **317**, perfazendo um valor de R$12.000,00 (doze mil reais), **318**, perfazendo um valor de R$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais), **325**, perfazendo um valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), **326**, perfazendo um valor de R$ 21.820,50 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), **328**, perfazendo um valor de R$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais), **329**, perfazendo um valor de R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), **330**, perfazendo um valor de R$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), **331**, perfazendo um valor de R$ 3.396,00 (três mil trezentos e noventa e seis reais), **336**, perfazendo um valor de R$ 4.363,60 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), **339**, perfazendo um valor de R$ 17.649,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais), **340**, perfazendo um valor de R$ 10.398,00 (dez mil trezentos e noventa e oito reais), **341**, perfazendo um valor de R$ 12.898,00 (doze mil oitocentos e noventa e oito reais), **342**, perfazendo um valor de R$ 13.958,00 (treze mil novecentos e cinquenta e oito reais), **343**, perfazendo um valor de R$ 19.798,00 (dezenove mil setecentos e noventa e oito reais), **344**, perfazendo um valor de R$ 22.772,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e dois reais), **347**, perfazendo um valor de R$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais), **348**, perfazendo um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **349**, perfazendo um valor de R$ 8.378,00 (oito mil trezentos e setenta e oito reais), **350**, perfazendo um valor de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), **352**, perfazendo um valor de R$ 5.299,00 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais), **353**, perfazendo um valor de R$ 7.499,00 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais), **354**, perfazendo um valor de R$ 7.561,00 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais), **355**, perfazendo um valor de R$ 8.291,00 (oito mil duzentos e noventa e um reais), **359**, perfazendo um valor de R$ 1.099,50 (um mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **360**, perfazendo um valor de R$ 3.798,00 (três mil setecentos e noventa e oito reais), **361**, perfazendo um valor de R$ 4.394,00 (quatro mil trezentos e noventa e quatro reais), **362**, perfazendo um valor de R$ 4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais), **363**, perfazendo um valor de R$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais), **364**, perfazendo um valor de R$ 2.984,00 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais), **365**, perfazendo um valor de R$ 2.792,00 (dois mil setecentos e noventa e dois reais), **366**, perfazendo um valor de R$ 3.879,00 (três mil oitocentos e setenta e nove reais), **367**, perfazendo um valor de R$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais), **368**, perfazendo um valor de R$ 2.242,00 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais), **369**, perfazendo um valor de R$ 7.466,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais), **370**, perfazendo um valor de R$ 2.452,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), **371**, perfazendo um valor de R$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais), **372**, perfazendo um valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), **373**, perfazendo um valor de R$ 1.296,50 (um mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), **374**, perfazendo um valor de R$ 1.892,50 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), **375**, perfazendo um valor de R$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais), **376**, perfazendo um valor de R$ 1.087,00 (um mil e oitenta e sete reais), **377**, perfazendo um valor de R$ 5.798,50 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **382**, perfazendo um valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), **383**, perfazendo um valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), **386**, perfazendo um valor de R$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais), **387**, perfazendo um valor de R$ 1.717,00 (um mil setecentos e dezessete reais), **388**, perfazendo um valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), **394**, perfazendo um valor de R$ 81.372,00 (oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais), **396**, perfazendo um valor de R$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais), **397**, perfazendo um valor de R$ 9.213,00 (nove mil duzentos e treze reais), **398**, perfazendo um valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), **404**, perfazendo um valor de R$ 14.430,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta reais), **405**, perfazendo um valor de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), **411**, perfazendo um valor de R$ 1.292,70 (um mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), **417**, perfazendo um valor de R$ 17.710,00 (dezessete mil setecentos e dez reais), **422**, perfazendo um valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), **424**, perfazendo um valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), **427**, perfazendo um valor de R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais), **431**, perfazendo um valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **432**, perfazendo um valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), **433**, perfazendo um valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), **436**, perfazendo um valor de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), **437**, perfazendo um valor de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), **438**, perfazendo um valor de R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), **439**, perfazendo um valor de R$ 700,00 (setecentos reais), **445**, perfazendo um valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), **446**, perfazendo um valor de R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), **447**, perfazendo um valor de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), **455**, perfazendo um valor de R$ 5.714,00 (cinco mil setecentos e quatorze reais), **465**, perfazendo um valor de R$ 626,40 (seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), **467**, perfazendo um valor de R$ 370,20 (trezentos e setenta reais e vinte centavos), **471**, perfazendo um valor de R$ 186,20 (cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), **472**, perfazendo um valor de R$ 317,80**,** perfazendo um valor de R$ 317,80 (trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), **475**, perfazendo um valor de R$ 28.495,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais), **477**, perfazendo um valor de R$ 33.510,00 (trinta e três mil quinhentos e dez reais), **480**, perfazendo um valor de R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais), **482**, perfazendo um valor de R$ 6.647,00 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais), **483**, perfazendo um valor de R$ 4.268,00 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais), **484**, perfazendo um valor de R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), **485**, perfazendo um valor de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), **486**, perfazendo um valor de R$ 2.605,00 (dois mil seiscentos e cinco reais), **489**, perfazendo um valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), **490**, perfazendo um valor de R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais), **491**, perfazendo um valor de R$ 3.626,00 (três mil seiscentos e vinte e seis reais), **494**, perfazendo um valor de R$ 6.872,00 (seis mil oitocentos e setenta e dois reais), **495**, perfazendo um valor de R$ 209,60 (duzentos e nove reais e sessenta centavos), **498**, perfazendo um valor de R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), **501**, perfazendo um valor de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), **502**, perfazendo um valor de R$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais), **503**, perfazendo um valor de R$ 1.366,00 (um mil trezentos e sessenta e seis reais), **507**, perfazendo um valor de R$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais), **508**, perfazendo um valor de R$ 1.854,00 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), **517**, perfazendo um valor de R$ 42.506,25 (quarenta e dois mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), **518**, perfazendo um valor de R$ 82.926,00 (oitenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais), **519**, perfazendo um valor de R$ 18.678,30 (dezoito mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), **520**, perfazendo um valor de R$ 30.025,20 (trinta mil e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Empresa 02: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82 estabelecida à Estrada do Curuçamba, nº 50, Bairro Curuçamba, CEP: 67.146-263, Ananindeua - PA, vencedora dos itens: **10**, perfazendo um valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), **27**, perfazendo um valor de R$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais), **62**, perfazendo um valor de R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais), **64**, perfazendo um valor de R$ 712,00 (setecentos e doze reais), **65**, perfazendo um valor de R$ 308,00 (trezentos e oito reais), **67**, perfazendo um valor de R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), **87**, perfazendo um valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), **88**, perfazendo um valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), **89**, perfazendo um valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), **90**, perfazendo um valor de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), **136**, perfazendo um valor de R$ 9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais), **198**, perfazendo um valor de R$ 48.051,00 (quarenta e oito mil e cinquenta e um reais), **213**, perfazendo um valor de R$ 28.332,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e dois reais), **214**, perfazendo um valor de R$ 27.966,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e seis reais), **267**, perfazendo um valor de R$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais), **320**, perfazendo um valor de R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais), **321**, perfazendo um valor de R$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais), **323**, perfazendo um valor de R$ 14.085,00 (quatorze mil e oitenta e cinco reais), **384**, perfazendo um valor de R$ 3.577,00 (três mil quinhentos e setenta e sete reais), **385**, perfazendo um valor de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), **406**, perfazendo um valor de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), **425**, perfazendo um valor de R$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais), **440**, perfazendo um valor de R$ 308,00 (trezentos e oito reais), **451**, perfazendo um valor de R$ 10.349,00 (dez mil trezentos e quarenta e nove reais), **454**, perfazendo um valor de R$ 10.236,00 (dez mil duzentos e trinta e seis reais), **473**, perfazendo um valor de R$ 6.361,80 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta reais), **481**, perfazendo um valor de R$ 7.572,00 (sete mil quinhentos e setenta e dois reais), **492**, perfazendo um valor de R$ 11.658,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

Empresa 03: **ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.880.307/0001-06 estabelecida à Avenida Liberdade, nº 528 Sala A, Bairro Centro, CEP: 68.537.000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **30**, perfazendo um valor de R$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), **49**, perfazendo um valor de R$ 14.730,00 (quatorze mil setecentos e trinta reais), **60**, perfazendo um valor de R$ 39.793,50 (trinta e nove mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), **63**, perfazendo um valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), **81**, perfazendo um valor de R$ 14.065,80 (quatorze mil e sessenta e cinco reais), **114**, perfazendo um valor de R$ 1.738,00 (um mil setecentos e trinta e oito reais), **129**, perfazendo um valor de R$ 22.725,00 (vinte e dois mil setecentos e vinte e cinco reais), **156**, perfazendo um valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), **183**, perfazendo um valor de R$ 25.992,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e dois reais), **184**, perfazendo um valor de R$ 31.728,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e oito reais), **193**, perfazendo um valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), **199**, perfazendo um valor de R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), **203**, perfazendo um valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **207**, perfazendo um valor de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), **209**, perfazendo um valor de R$ 10.518,00 (dez mil quinhentos e dezoito reais), **221**, perfazendo um valor de R$ 20.185,00 (vinte mil cento e oitenta e cinco reais), **225**, perfazendo um valor de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), **229**, perfazendo um valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **231**, perfazendo um valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **234**, perfazendo um valor de R$ 33.900,00 (quinze mil e novecentos reais), **235**, perfazendo um valor de R$ 37.832,00 (trinta e sete mil oito centos e trinta e dois reais), **245**, perfazendo um valor de R$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos), **246**, perfazendo um valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), **250**, perfazendo um valor de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), **259**, perfazendo um valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), **270**, perfazendo um valor de R$ 1.551,30 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), **278**, perfazendo um valor de R$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais), **280**, perfazendo um valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), **282**, perfazendo um valor de R$ 29.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), **287**, perfazendo um valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), **302**, perfazendo um valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **305**, perfazendo um valor de R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais), **313**, perfazendo um valor de R$ 50.702,50 (cinquenta mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), **315**, perfazendo um valor de R$ 50.702,50 (cinquenta mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), **327**, perfazendo um valor de R$ 35.685,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais), **335**, perfazendo um valor de R$ 11.294,40 (onze mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), **358**, perfazendo um valor de R$ 700,00 (setecentos reais), **393**, perfazendo um valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **395**, perfazendo um valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **413**, perfazendo um valor de R$ 16.173,00 (dezesseis mil cento e setenta e três reais), **415**, perfazendo um valor de R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), **419**, perfazendo um valor de R$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), **421**, perfazendo um valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **428**, perfazendo um valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), **444**, perfazendo um valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **456**, perfazendo um valor de R$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), **479**, perfazendo um valor de R$ 18.215,00 (dezoito mil duzentos e quinze reais), **487**, perfazendo um valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), **497**, perfazendo um valor de R$ 84.680,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), **515**, perfazendo um valor de R$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais), **516**, perfazendo um valor de R$ 65.036,25 (sessenta e cinco mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Empresa 04: **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.033.801/0001-56 estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **21**, perfazendo um valor de R$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais), **22**, perfazendo um valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 31.880,00 (trinta e um mil oitocentos e oitenta reais), **35**, perfazendo um valor de R$ 53.090,00 (cinquenta e três mil e noventa reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **44**, perfazendo um valor de R$ 7.368,00 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais), **46**, perfazendo um valor de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 706,00 (setecentos e seis reais), **61**, perfazendo um valor de R$ 48.900,00(quarenta e oito mil novecentos reais), **70**, perfazendo um valor de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), **72**, perfazendo um valor de R$ 2.416,00 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais), **73**, perfazendo um valor de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), **75**, perfazendo um valor de R$ 2.111,20 (dois mil cento e onze reais), **77**, perfazendo um valor de R$ 1.362,80 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), **98**, perfazendo um valor de R$ 901,50 (novecentos e um reais e cinquenta centavos), **99**, perfazendo um valor de R$ 900,00 (novecentos reais), **102**, perfazendo um valor de R$ 1.441,00 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais), **105**, perfazendo um valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), **116**, perfazendo um valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), **128**, perfazendo um valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), **130**, perfazendo um valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), **131**, perfazendo um valor de R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), **133**, perfazendo um valor de R$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), **140**, perfazendo um valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), **143**, perfazendo um valor de R$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais), **145**, perfazendo um valor de R$ 1.224,00 (um mil duzentos e vinte e quatro reais), **157**, perfazendo um valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), **163**, perfazendo um valor de R$ 23.080,00 (vinte e três mil e oitenta reais), **164**, perfazendo um valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), **168**, perfazendo um valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), **170**, perfazendo um valor de R$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais), **190**, perfazendo um valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), **202**, perfazendo um valor de R$ 38.641,50 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), **206**, perfazendo um valor

de R$ 40.590,00 (quarenta mil quinhentos e noventa reais), **215**, perfazendo um valor de R$ 25.860,00 (vinte mil oitocentos e sessenta reais), **224**, perfazendo um valor de R$ 79.644,00 (setenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais), **226**, perfazendo um valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), **232**, perfazendo um valor de R$ 87.108,00 (oitenta e sete mil cento e oito reais), **249**, perfazendo um valor de R$ 84.435,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais), **254**, perfazendo um valor de R$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais), **256**, perfazendo um valor de R$ 14.660,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta reais), **258**, perfazendo um valor de R$ 109.230,00 (cento e nove reais duzentos e trinta reais), **266**, perfazendo um valor de R$ 1.035,60 (um mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos), **271**, perfazendo um valor de R$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais), **277**, perfazendo um valor de R$ 52.406,25 (cinquenta e dois mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), **279**, perfazendo um valor de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), **283**, perfazendo um valor de R$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais), **284**, perfazendo um valor de R$ 65.542,50 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **286**, perfazendo um valor de R$ 112.365,00 (cento e doze mil trezentos e sessenta e cinco reais), **290**, perfazendo um valor de R$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais), **293**, perfazendo um valor de R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais), **294**, perfazendo um valor de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais), **295**, perfazendo um valor de R$ 26.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), **301**, perfazendo um valor de R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil quatrocentos reais), **304**, perfazendo um valor de R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais), **310**, perfazendo um valor de R$ 10.629,60 (dez mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta reais), **311**, perfazendo um valor de R$ 10.709,60 (dez mil setecentos e nove reais e sessenta centavos), **312**, perfazendo um valor de R$ 242.250,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), **314**, perfazendo um valor de R$ 159.375,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), **334**, perfazendo um valor de R$ 35.064,88 (trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), **338**, perfazendo um valor de R$ 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco mil reais), **389**, perfazendo um valor de R$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos), **392**, perfazendo um valor de R$ 61.560,00 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta reais), **399**, perfazendo um valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **400**, perfazendo um valor de R$ 19.150,00 (dezenove cento e cinquenta reais), **407**, perfazendo um valor de R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais), **408**, perfazendo um valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), **412**, perfazendo um valor de R$ 47.557,80 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), **414**, perfazendo um valor de R$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), **416**, perfazendo um valor de R$ 48.510,00 (quarenta e oito mil quinhentos e dez reais), **418**, perfazendo um valor de R$ 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais), **423**, perfazendo um valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), **429**, perfazendo um valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta), **430**, perfazendo um valor de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais), **434**, perfazendo um valor de R$ 910,00 (novecentos e dez reais), **435**, perfazendo um valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), **448**, perfazendo um valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), **449**, perfazendo um valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), **452**, perfazendo um valor de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), **453**, perfazendo um valor de R$ 7.061,00 (sete mil e sessenta um reais), **457**, perfazendo um valor de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), **458**, perfazendo um valor de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), **462**, perfazendo um valor de R$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais), **463**, perfazendo um valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), **464**, perfazendo um valor de R$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais), **474**, perfazendo um valor de R$ 74.115,00 (setenta e quatro mil cento e quinze reais), **476**, perfazendo um valor de R$ 50.280,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta reais), **478**, perfazendo um valor de R$ 53.580,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais), **488**, perfazendo um valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **496**, perfazendo um valor de R$ 249.120,00 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte reais), **504**, perfazendo um valor de R$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois), **505**, perfazendo um valor de R$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais), **506**, perfazendo um valor de R$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais), **521**, perfazendo um valor de R$ 20.340,00 (vinte e mil trezentos e quarenta reais), **523**, perfazendo um valor de R$ 36.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Empresa 05: **DENTAL REDENCAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.670.904/0001-40 estabelecida à Avenida Ministro Oscar Thompson, nº 387 Quadra 25 Lote 07, Bairro Morada da Paz, CEP: 68.552-140, Redenção - PA, vencedora dos itens: **15**, perfazendo um valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito reais), **125**, perfazendo um valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), **153**, perfazendo um valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), **200**, perfazendo um valor de R$ 42.745,50 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), **204**, perfazendo um valor de R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais), **345**, perfazendo um valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), **346**, perfazendo um valor de R$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), **351**, perfazendo um valor de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), **459**, perfazendo um valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), **460**, perfazendo um valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), **493**, perfazendo um valor de R$ 6.800,00 (seis mil oitocentos reais).

Empresa 06: **P R S DE CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.620.827/0001-45 estabelecida à Rua dois, nº 52 Quadra 6, Bairro Santo Antônio, CEP: 68.650-000, Capitão Poço - PA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), **03**, perfazendo um valor de R$ 2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), **07**, perfazendo um valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **08**, perfazendo um valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 2.054,80 (dois mil e cinquenta e quatro reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), **37**, perfazendo um valor de R$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais), **41**, perfazendo um valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 2.486,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais), **55**, perfazendo um valor de R$ 48.635,00 (quarenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais), **58**, perfazendo um valor de R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), **68**, perfazendo um valor de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), **69**, perfazendo um valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), **71**, perfazendo um valor de R$ 1.918,00 (um mil novecentos e dezoito reais), **74**, perfazendo um valor de R$ 2.559,20 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), **76**, perfazendo um valor de R$ 2.599,20 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), **79**, perfazendo um valor de R$ 44.240,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), **83**, perfazendo um valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), **85**, perfazendo um valor de R$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais), **86**, perfazendo um valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), **93**, perfazendo um valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), **94**, perfazendo um valor de R$ 1.948,50 (um mil novecentos e quarenta e oito reais), **95**, perfazendo um valor de R$ 1.899,00 (um mil oitocentos e noventa e nove reais), **110**, perfazendo um valor de R$ 1.115,00 (um mil cento e quinze reais), **117**, perfazendo um valor de R$ 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais), **123**, perfazendo um valor de R$ 20.882,50 (vinte mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **126**, perfazendo um valor de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), **132**, perfazendo um valor de R$ 24.380,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais), **135**, perfazendo um valor de R$ 2.744,00 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais), **137**, perfazendo um valor de R$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais), **139**, perfazendo um valor de R$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), **146**, perfazendo um valor de R$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais), **147**, perfazendo um valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), **159**, perfazendo um valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), **167**, perfazendo um valor de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), **172**, perfazendo um valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), **180**, perfazendo um valor de R$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais), **187**, perfazendo um valor de R$ 7.198,50 (sete mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **191**, perfazendo um valor de R$ 8.698,50 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **212**, perfazendo um valor de R$

15.594,00 (quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais), **218**, perfazendo um valor de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), **219**, perfazendo um valor de R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais), **223**, perfazendo um valor de R$ 17.986,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e seis reais), **227**, perfazendo um valor de R$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais), **233**, perfazendo um valor de R$ 25.595,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais), **238**, perfazendo um valor de R$ 21.960,00 (vinte um mil novecentos e sessenta reais), **239**, perfazendo um valor de R$ 19.436,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e seis reais), **261**, perfazendo um valor de R$ 1.284,00 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais), **262**, perfazendo um valor de R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), **268**, perfazendo um valor de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), **274**, perfazendo um valor de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos), **275**, perfazendo um valor de R$ 106,80 (cento e seis reais e oitenta centavos), **281**, perfazendo um valor de R$ 48.982,50 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **292**, perfazendo um valor de R$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais), **298**, perfazendo um valor de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), **299**, perfazendo um valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), **319**, perfazendo um valor de R$ 107,98 (cento e sete reais noventa e oito centavos), **324**, perfazendo um valor de R$ 6.969,00 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais), **337**, perfazendo um valor de R$ 255,96 (duzentos cinquenta e cinco reais noventa e seis), **356**, perfazendo um valor de R$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta reais), **357**, perfazendo um valor de R$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **378**, perfazendo um valor de R$ 3.242,50 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), **380**, perfazendo um valor de R$ 3.977,50 (três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), **381**, perfazendo um valor de R$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), **390**, perfazendo um valor de R$ 1.173,90 (um mil cento e setenta e três reais e noventa centavos), **391**, perfazendo um valor de R$ 1.587,30 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), **401**, perfazendo um valor de R$ 8.118,00 (oito mil cento e dezoito reais), **402**, perfazendo um valor de R$ 7.117,00 (sete mil cento e dezessete reais), **403**, perfazendo um valor de R$ 8.852,00 (oito mil oitocentos cinquenta e dois reais), **409**, perfazendo um valor de R$ 11.140,00 (onze mil cento e quarenta reais), **410**, perfazendo um valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), **426**, perfazendo um valor de R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais), **441**, perfazendo um valor de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), **442**, perfazendo um valor de R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), **443**, perfazendo um valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), **450**, perfazendo um valor de R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), **468**, perfazendo um valor de R$ 262,20 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), **469**, perfazendo um valor de R$ 262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), **470**, perfazendo um valor de R$ 262,20 (duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), **499**, perfazendo um valor de R$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), **500**, perfazendo um valor de R$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), **509**, perfazendo um valor de R$ 1.686,00 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais), **510**, perfazendo um valor de R$ 1.435,44 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), **511**, perfazendo um valor de R$ 303,36 (trezentos e três reais e trinta e seis centavos), **512**, perfazendo um valor de R$ 314,40 (trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), **513**, perfazendo um valor de R$ 345,36 (trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), **514**, perfazendo um valor de R$ 7.382,00 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais), **522**, perfazendo um valor de R$ 10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais).

Empresa 07: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95 estabelecida à Passagem José de Alencar, nº 130, Bairro Castanheira, CEP: 68.645-020, Belém - PA, vencedora dos itens: **13**, perfazendo um valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **25**, perfazendo um valor de R$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 86.670,00 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta reais), **59**, perfazendo um valor de R$ 42.060,00 (quarenta e dois mil e sessenta reais), **91**, perfazendo um valor de R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), **108**, perfazendo um valor de R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), **124**, perfazendo um valor de R$ 65.966,00 (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais), **127**, perfazendo um valor de R$ 622,60 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), **155**, perfazendo um valor de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), **162**, perfazendo um valor de R$ 66.096,00 (sessenta e seis mil e noventa e sei reais), **173**, perfazendo um valor de R$ 793,50 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), **247**, perfazendo um valor de R$ 1.338,00 (um mil trezentos e trinta e oito reais), **251**, perfazendo um valor de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), **300**, perfazendo um valor de R$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **303**, perfazendo um valor de R$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais), **322**, perfazendo um valor de R$ 10.134,00 (dez mil cento e trinta e quatro reais), **332**, perfazendo um valor de R$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais), **333**, perfazendo um valor de R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), **379**, perfazendo um valor de R$ 4.702,50 (quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), **420**, perfazendo um valor de R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais), **461**, perfazendo um valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), **466**, perfazendo um valor de R$ 546,60 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Empresa 08: **POLYMEDH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.848.345/0001-10 estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 4547, Bairro Ianetama, CEP: 68.745-000, Castanhal - PA, vencedora dos itens: **11**, perfazendo um valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), **12**, perfazendo um valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), **106**, perfazendo um valor de R$ 276.292,50 (duzentos setenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), **196**, perfazendo um valor de R$ 48.055,50 (quarenta e oito mil e cinquenta e cinco reais), **253**, perfazendo um valor de R$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).

Xinguara-PA, 17 de julho de 2025

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:E06254FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 482/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 137/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025/FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 482/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL DE XINGUARA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Imóvel localizado na Rua Guriatã, nº 16, bairro centro, no Município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

LOCADOR: LÍGIA OHASHI TORRES, inscrita no CPF nº 947.345.852-53, RG nº. 3920344 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Lago Azul n° 1540, em frente ao ginásio de esportes, Centro, Água Azul do Norte, Pará, CEP: 68533-000, telefone: (91) 98111-5902, e-mail: ligiaohashi@hotmail.com.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de **R$ 4.554,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, perfazendo o valor total de R$ 54.648,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até mais 04 (quatro) anos, na forma da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 30 de julho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:BA371564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 481/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 119/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 035/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 481/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E DE LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS, VISANDO MODERNIZAR A RELAÇÃO ENTRE O FISCO E OS CONTRIBUINTES E DAR MAIS EFICIÊNCIA NA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL**, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2269 – AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.829.307/0001-13 estabelecida à Rua Equador, nº 43 Bloco 3 Sala 0913, Bairro Santo Cristo, CEP: 20.220-410, Rio de Janeiro – RJ, Telefone: (91) 98125-0559, e-mail: aline.oliveira@desenvolvecidade.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JO BEZERRA DE SALES**, brasileiro, viúvo, economista, portador do RG 133.585-9 PC/PA, CPF 206.014.682-87, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA.
VALOR: O valor mensal do contrato é de **R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**
O valor total do contrato é de R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6E9AACA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 528/2025/PMX AO Nº 532/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 528/2025/PMX AO Nº 532/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2108– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2291 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HD SAT COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.486.284/0001-85 estabelecida à Avenida 12, nº 1309, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, Telefone: (94) 98804-0621, e-mail: hdsatcomercio@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. **VIUMONES BATISTA SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 473.999-6 PC/PA, CPF 794.150.672-68, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 49.715,05 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 24 de julho de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 529/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.1010 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HD SAT COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.486.284/0001-85 estabelecida à Avenida 12, nº 1309, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, Telefone: (94) 98804-0621, e-mail: hdsatcomercio@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. **VIUMONES BATISTA SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 473.999-6 PC/PA, CPF 794.150.672-68, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 139.643,90 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de julho de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 530/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B sem número Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HD SAT COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.486.284/0001-85 estabelecida à Avenida 12, nº 1309, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, Telefone: (94) 98804-0621, e-mail: hdsatcomercio@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. **VIUMONES BATISTA SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 473.999-6 PC/PA, CPF 794.150.672-68, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 64.375,40 (SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de julho de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 531/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: HD SAT COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.486.284/0001-85 estabelecida à Avenida 12, nº 1309, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, Telefone: (94) 98804-0621, e-mail: hdsatcomercio@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. **VIUMONES BATISTA SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 473.999-6 PC/PA, CPF 794.150.672-68, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 13.272,29 (TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de julho de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 030/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 012/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 532/2025/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD. M, lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HD SAT COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.486.284/0001-85 estabelecida à Avenida 12, nº 1309, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, Telefone: (94) 98804-0621, e-mail: hdsatcomercio@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. **VIUMONES BATISTA SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 473.999-6 PC/PA, CPF 794.150.672-68, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 111.712,50 (CENTO E ONZE MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de julho de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:8824999B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, NOS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso Público nº**001/2024**, *homologado em* **02 de janeiro de 2025, considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bragança, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, nos CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR,** a **comparecerem para tomarem posse de seus respectivos cargos, no período de 01 de agosto a 15 de agosto de 2025**.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA POSSE
Os candidatos convocados deverão **comparecer para tomarem posse** nos seus respectivos cargos público, **até o dia 15 de agosto de 2025, podendo solicitar a prorrogação de posse por mais 30 (trinta) dias**, com as devidas justificativas legais.

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
ENDEREÇO: Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho. CEP: 68600-000 – Bragança – Pará.
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE
Para a efetivação da posse, os candidatos deverão apresentar, no momento do comparecimento, os seguintes documentos (original):

Documento de identidade (qualquer documento oficial com foto);
CPF;

3. DISPOSIÇÕES FINAIS
O não comparecimento do candidato **no prazo estabelecido**, sem justificativa aceita pela Administração, implicará **desistência tácita da posse e exclusão do certame**.
É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e prazos estipulados.
Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Comissão do Concurso Público.

Bragança – PA, 30 de julho de 2025.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
01	1743	RONALD FABRICIO RIBEIRO E SOUSA FILHO	14 - ELETRICISTA
02	23190	JOÃO DE DEUS SOUZA DA SILVA	16 - TÉCNICO AGRÍCOLA
03	27488	AYRTON ANTONIO DE SOUSA ROCHA	18 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
04	26674	LEONARDO FELIPE PINHEIRO DA SILVA	18 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
05	24955	PAOLA MARCELLY VIEIRA MENINO	18 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
06	16280	WILLIAMS ANDRADE DO ROSARIO	18 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
07	22732	ELIDA MAYLA SOUSA REIS	19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
08	16676	ELIZABETH BEATRIZ SILVEIRA MELO	19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
09	3005	JERFERSON AVIZ DA SILVA	19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10	19231	JUSCILENE FERREIRA DA CRUZ SILVA	19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11	13384	LIDIA SILVANA SODRÉ DOS SANTOS	19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12	26109	MARCIO CLEIDSON DA COSTA SILVA	19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13	7465	MARILENE DA SILVA LIMA	19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14	390	MILLENA RIBEIRO MACIAS	19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15	23486	SILMARA SANTOS CHUMBER	19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
16	25567	VICTOR CLETON GUIMARÃES GOMES	19 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17	20444	GISELLE DE NAZARÉ MOTA LIMA	20 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO
18	4706	LUANA REIS CARNEIRO	20 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO
19	12	THYAGO JOSÉ DA COSTA SANTOS	21 - TÉCNICO IMOBILIÁRIO
20	21556	GEISIANE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	23 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
21	3869	JOAO VINICIUS MELO BRASIL	23 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
22	13058	MICHEL CARLOS RIBEIRO DE LIMA	24 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
23	863	DORYS MIRELLA BOHN DANIEL	26 - ARQUITETO E URBANISTA
24	27482	LIDIANE DE OLIVEIRA RIOS	26 - ARQUITETO E URBANISTA
25	25091	LUCIANA FERREIRA RAMEIRO	26 - ARQUITETO E URBANISTA
26	32619	THAYSE LAYANE OLIVEIRA DE QUEIROZ	26 - ARQUITETO E URBANISTA
27	11946	ALANA QUEZIA SILVA COSTA	27 - ASSISTENTE SOCIAL
28	3952	CRISTINA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA	27 - ASSISTENTE SOCIAL
29	12259	DYANDRA JAMYLLE ROSÁRIO DA SILVA	27 - ASSISTENTE SOCIAL
30	453	ROSINETE DOS SANTOS COSTA	27 - ASSISTENTE SOCIAL
31	12688	SAMILY LIMA SOARES	27 - ASSISTENTE SOCIAL
32	28618	VANESSA CARDOSO PRESTES	27 - ASSISTENTE SOCIAL
33	32191	VIVIAN TAVARES DA SILVA	27 - ASSISTENTE SOCIAL
34	20920	GABRYELE MALCHER FREIRE	30 - BIÓLOGO
35	19414	LUCAS JOSÉ DO NASCIMENTO CRUZ	31 - BIOMÉDICO
36	9345	BEATRIZ MENDONÇA ROCHA	32 - CIRURGIÃO DENTISTA
37	82	FERNANDO CORREA GONCALVES	32 - CIRURGIÃO DENTISTA
38	24137	YAGO DE MENEZES CORREIA	32 - CIRURGIÃO DENTISTA
39	19558	ALEX PEREIRA DE SALES	33 - EDUCADOR FÍSICO
40	18307	GABRIEL MENDES RODRIGUES	33 - EDUCADOR FÍSICO
41	186	NILSON ANTONIO DA SILVA SOUSA JUNIOR	33 - EDUCADOR FÍSICO

42	19758	SUZANNE ANTUNES DA SILVA	33 - EDUCADOR FÍSICO
43	28166	CHIARA SILMARA SANTOS SILVA	34 - ENFERMEIRO
44	12354	DEBORA GLAUCIA ALMEIDA DA SILVA	34 - ENFERMEIRO
45	16315	INGRID BENTES LIMA	34 - ENFERMEIRO
46	16708	IVANA NAZARE DA SILVA ROCHA	34 - ENFERMEIRO
47	16180	KARLA YASMINE DA SILVA BRAGA	34 - ENFERMEIRO
48	21300	MARIO LUIZ DE OLIVEIRA	34 - ENFERMEIRO
49	10454	FELIPE COSTA TRINDADE	35 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
50	6430	HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	36 - ENGENHEIRO AMBIENTAL
51	9419	ALAN DE ARAÚJO CARVALHO	37 - ENGENHEIRO CIVIL
52	17333	FABIO AUGUSTO ALBUQUERQUE LOBO	37 - ENGENHEIRO CIVIL
53	15263	LEDA ANTONIA BRANDÃO BORGES BARREIRA	37 - ENGENHEIRO CIVIL
54	17692	LUCAS NATANAEL FERREIRA NEVES	37 - ENGENHEIRO CIVIL
55	18414	CATIA SILVIA PEREIRA DE ARAUJO	38 - ENGENHEIRO DE PESCA
56	31614	LEONNAN CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA	38 - ENGENHEIRO DE PESCA
57	17702	THALES RUAN BRITO SANTOS	39 - ENGENHEIRO ELÉTRICO
58	11768	LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA	41 - ENGENHEIRO FLORESTAL
59	16424	PAULO VITOR TORRES DA SILVA	43 - FARMACÊUTICO
60	30123	ALLAN MATEUS DA SILVA LIMA	44 - FISIOTERAPEUTA
61	28074	KAYONNE CAMPOS BITTENCOURT	44 - FISIOTERAPEUTA
62	24290	LIDIANE ALMEIDA CASTRO REY	45 - FONOAUDIÓLOGO
63	23286	ANA OLIMPIA CARDOSO ALVES	46 - GESTOR AMBIENTAL
64	10257	YVANNE DE LIMA PEREIRA	46 - GESTOR AMBIENTAL
65	5970	JACQUELINE DA SILVA BRITO	48 - MÉDICO VETERINÁRIO
66	34495	THALLES MATHEUS COSTA LOBATO	48 - MÉDICO VETERINÁRIO
67	23156	ANA PAULA RAMOS SILVA	49 - NUTRICIONISTA
68	23444	ANTONIA DO SOCORRO DA SILVA MAURICIO	49 - NUTRICIONISTA
69	26035	LAYSA LIRA DE SOUZA	49 - NUTRICIONISTA
70	12014	MACASSIA DE CARLA MATOS CUNHA	49 - NUTRICIONISTA
71	31318	ANTONIO MARCOS ALVES	51 - TÉCNICO EDUCACIONAL
72	25834	DHESSICA DA SILVA LIMA	51 - TÉCNICO EDUCACIONAL
73	23264	FRANCISCO JORGE OLIVEIRA DA SILVA	51 - TÉCNICO EDUCACIONAL
74	199	MARCOS VINÍCIUS SILVA DA COSTA	51 - TÉCNICO EDUCACIONAL
75	26978	MARIA CRISTIANE SILVA VIEIRA	51 - TÉCNICO EDUCACIONAL
76	19790	NANDARA SAMYLE LIMA DOS SANTOS	51 - TÉCNICO EDUCACIONAL
77	35296	NATÁLIA DAYARA FERNANDES BASTOS	51 - TÉCNICO EDUCACIONAL
78	7896	REGIRAM REIS DE JESUS	51 - TÉCNICO EDUCACIONAL
79	9663	DAYANA KIARA DO ROSÁRIO LEITE SARMENTO	52 - PSICÓLOGO
80	32018	KATIA CARVALHO AMARAL FARO	52 - PSICÓLOGO
81	15702	RODRIGO SOUSA DA SILVA	52 - PSICÓLOGO
82	2370	TAINÁ DOS SANTOS E SOUSA	52 - PSICÓLOGO
83	324	EVAIR DE JESUS SILVA CUNHA	54 - TÉC. EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
84	17260	IVAN COSTA MESQUITA	54 - TÉC. EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
85	15030	MACELO LAIAN DE ANDRADE	54 - TÉC. EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
86	6629	RAFAEL REGO ORENGEL	54 - TÉC. EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
87	21621	THIAGO DE OLIVEIRA GOMES	54 - TÉC. EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
88	22547	LETICIA ALVES DA SILVA	55 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
89	9931	AMÓS SANTOS AMORIM	56 - TURISMÓLOGO
90	4290	ARCANJO MIGUEL GARCIA MAIA	56 - TURISMÓLOGO
91	13185	ANA PAULA MENDONÇA DE JESUS DINIZ	57 - FISCAL AMBIENTAL
92	31910	AGNES SODRÉ BASTOS	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
93	16323	AMANDA PAIXÃO COSTA RAMOS	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
94	28359	ANTÔNIO GOMES CORREA	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
95	11211	ARIANA DOS SANTOS PAES	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
96	7731	AURIANE DE ALMEIDA GAMA	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
97	4133	ELIANA ALVES DA SILVA	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
98	2286	HELEN RODRIGUES DE SOUZA	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
99	28063	JOSANE ARAUJO MARTINS RIBEIRO	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
100	25664	LAUDILEIDE SOUZA DE SA	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
101	19624	MIRIAN DE ANDRADE DE SOUSA	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
102	18306	NEDSON RODRIGUES SANTOS	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
103	18567	PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA CARVALHO	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
104	20153	TAIS DO SOCORRO DO NASCIMENTO MATOS	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
105	1170	THAYNÁ DE CÁSSIA BOTELHO DA SILVA	59 - PROFESSOR - NÍVEL I
106	23609	VANILSON ANTONIO FURTADO LUZ	59 - PROFESSOR - NÍVEL I

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:0B281269

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2025/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 038/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2025/PMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2025/PMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de recapagens de pneus, destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará e Unidades Descentralizadas.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA - CNPJ: 01.617.317/0001-34
Órgãos participantes;
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 27.907.829/0001-29
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - CNPJ: 29.909.898/0001-05
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA – CNPJ: 06.073.405/0001-36

FORNECEDORE REGISTRADO:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RENOVAR RENOVADORA DE PNEUS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 39.610.755/0001-43 - Endereço: RUA ANHANGUERA - CEP: 77823500 - UF: TO - Município:
Araguaína - Telefone: (63) 999809000
E-MAIL: renovarpneus.gerencia@hotmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MODELO	Qtde	Unidade	Valor unitário R$	Valor total R$
01	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 275 - 80 R 22,5 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	88	unidade	849,00	74.712,00
02	RECAPAGEM DE PNEU LISO 275 X 80 R 22,5 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	36	unidade	764,00	27.504,00
03	RECAPAGEM DE PNEU LISO 750 X 16 - 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	38	unidade	449,00	17.062,00
04	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 750 - 16 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	66	unidade	497,00	32.802,00
05	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 900 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	102	unidade	764,00	77.928,00
06	RECAPAGEM DE PNEU LISO 900 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	62	quilograma	711,00	44.082,00
07	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	124	unidade	959,00	118.916,00
08	RECAPAGEM DE PNEU LISO 1.000 X 20 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	76	unidade	772,00	58.672,00
09	RECAPAGEM DE PNEU 12 X 16.5 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	12	unidade	859,00	10.308,00
10	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 12 – 4 - 24 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	12	unidade	1.604,00	19.248,00
11	RECAPAGEM DE PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	24	unidade	1.888,00	45.312,00
12	RECAPAGEM DE PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	24	unidade	2.482,00	59.568,00
13	RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO 14 - 9 - 24 16 LONAS COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	6	unidade	1.831,00	10.986,00
14	RECAPAGEM DE PNEU 17.5 X 25 20 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	6	unidade	3.433,00	20.598,00
15	RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO 20.5 X 25 20 LONAS L3, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	8	unidade	4.224,00	33.792,00
16	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO 18 – 4 - 34 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	6	unidade	3.148,00	18.888,00
17	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 18 – 04 - 30 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	10	unidade	3.169,00	31.690,00
18	RECAPAGEM DE PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	8	unidade	4.593,00	36.744,00
19	RECAPAGEM DE PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	MARANGONI	8	unidade	2.294,00	18.352,00
20	RECAPAGEM DE PNEU BORRACHUDO 215 / 75R 17.5 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	24 UN	24	UND	539,00	12.936,00
21	RECAPAGEM DE PNEU LISO 215 / 75R 17.5 16 LONAS, COM BORRACHA DE PRIMEIRA LINHA.	12 UN	12	UND	574,00	6.888,00
Total Geral dos Itens R$:776.988,00 (Setecentos e setenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais)						

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Sapucaia – PA, 30 de julho 2025.

Prefeitura Municipal De Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:009AE969